ISSN 2675 0899

REVISTA CIENTÍFICA FACX

FACX
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO XINGU E AMAZÔNIA

Índice

VALORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO PARA RESSARCIMENTO POR DANO MORAL: ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL 1

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRADA A GESTÃO SEM COMPLICAÇÕES: SABERES MODERNOS E NECESSÁRIOS 20

A FORMAÇÃO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR COM BASE NA RELAÇÃO PEDAGÓGICA: ANÁLISES E DISCUSSÕES 32

A PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E OS CONFLITOS DAS IMPOSIÇÕES DO CARF: UM ESTUDO DE CASO 47

Isolamento social na sociedade moderna em associação com a prevenção da infecção causada por SARS-CoV-2: Uma revisão da literatura 65

A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO 77

A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA JUNTO AO PACIENTE EM HEMODIÁLISE 92

A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA JURÍDICA 107

VALORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO PARA RESSARCIMENTO POR DANO MORAL: ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

VALUATION OF THE COMPENSATION QUANTUM FOR RESERVATION FOR MORAL DAMAGE: AN ANALYSIS ON THE POSSIBILITY OF JURISPRUDENTIAL UNIFORMIZATION

Luana Dias dos Santos Quixabeira[1]
Jackson Mateus Porfirío [2]

RESUMO: O estudo propõe uma revisão sistêmica com foco no atual cenário social da conscientização de direitos e o aumento considerável e vertiginoso do consumo que neste fluxo aumentaram as reivindicações e lides que congestionam o sistema judicial, resultando nas demandas repetitivas acarretando malefícios diversos. Consoante, a pesquisa faz uma reflexão sobre o IDM (Instituto do Dano Moral), vigente na Legislação Brasileira, além do mais, mostra os parâmetros utilizados para valoração do *quantun* indenizatório. Desse modo, buscou-se alinhar entendimentos que fazem referência ao Instituto do Código de processo Civil-2015. Para alcançar os objetivos foi necessário examinar subsídios que mostram parâmetros propícios para valores indenizatórios por dano moral. Ademais, a metodologia utilizada foi à pesquisa de base bibliográfica e jurisprudencial, usando como base súmulas que fazem parte deste processo. Seguindo de um breve histórico da evolução do dano moral, no decurso do tempo, abrangendo a legislação pátria constitucional e infraconstitucional, posterior a uma conceituação do instituto sob a ótica de diversos doutrinadores. Portanto a atual especulação atingiu todos os objetivos esperados e propostos com resultados positivos no que tange o campo social da conscientização de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Danos Morais. Parâmetros. Uniformização Jurisprudencial.

ABSTRACT: The study proposes a systemic review focusing on the current social scenario of awareness of rights and the considerable and vertiginous increase in consumption, which in this flow has increased the claims and disputes that congest the judicial system, resulting in repetitive demands causing different harms. In this sense, the study brings up a debate about the Moral Damage Institute in the current Brazilian Legislation, as well as the parameters used for valuing the quantitative indemnity. Thus, the treatment given to the aforementioned Institute by the Code of Civil Procedure of 2015 was analyzed. The objective was to examine ways that make the parameters more conducive to valuing the indemnity for moral damage. Using the summaries, the civil code and the Civil Procedure Code in force as a time frame. Following a brief history of the evolution of moral damage, in the course of time, encompassing the constitutional and infraconstitutional homeland legislation, after a conceptualization of the institute from the perspective of several indoctrinators. Therefore, the current speculation has achieved all the expected and proposed objectives with positive results regarding the social field of rights awareness.

KEYWORDS: Moral Damages. Parameters. Jurisprudencial Uniformity.

[1] Acadêmica do Curso de Direito da UNIVEL – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel. Email:luanadiasq.advocacia@gmail.com
[2] Professor do Curso de Direito da UNIVEL – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel. Mestre em Direito Processual e Cidadania na UNIPAR, em 2015. Doutorando em administração pela PUC-PR. Email:jm.porfirio@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O interesse em explorar o IDM[3] surgiu com foco na área da irreparabilidade de danos que extrapolam a esfera material, e macula a honestidade o brio, orgulho e a intimidade do sujeito insultado, ocasionando situação vexatória, que fomentam desgosto e padecimento ao indivíduo. Violação que recai diretamente sob as regalias do indivíduo ofendido, essa violação pode ser uma ofensa a proposições objetivas ou subjetivas que estão neste estudo para discussões de autores renomados neste assunto.

Sob esta perspectiva, o estudo busca esclarecer nas relações sociais e de consumo como aparecem os problemas de ordens diversas, desencadeando um frenético aumento nos processos judiciais com o intuito de desvelar situações que não foram possíveis de serem solucionadas na esfera administrativa. O objetivo da pesquisa foi o de examinar meios que tornem os parâmetros mais propícios para valoração da indenização por dano moral aos indivíduos acometidos.

Mediante o exposto, o CDC[4] procurou responder algumas indagações na investida da redução da dor ocasionada, embora especificamente moral. Portanto, a questão de proteção prevista no CDC, merece destaque de maneira diminuta da similitude fática a ser evocados quantum indenizatório, se tornando, então, ineficaz no que tange a retribuição ao ofendido e a aptidão financeira que tem o ofensor.

E os problemas de indenizações por DM só aumentam com uma contribuição séria das partes envolvidas. Uma prévia usada na modernidade voltada para solucionar problemas de uma justiça “lenta” e muitas vezes criticada por seguir leis e normas com punições educativas aos responsáveis.

Diante disso, surge a urgência de implantação de propostas mais positivas na área civil, do consumo e nas relações de trabalho, muito embora o presente trabalho exponha exame mais considerável de consumo, que são as mais habituais no moderno contexto social.

[3] Instituto do Dano Moral

[4] Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, de 11 de setembro de 1990.

1. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

1.1 Os Deveres Jurídicos

Quando se discute a responsabilidade civil presente no CC[5], percebe-se que está embasada em duas vertentes e dispositivos legais com base nos Artigos 186[6] e 187[7], sendo que o primeiro prescreve sobre o ato ilícito[8] e o seguinte trás dizeres sobre o abuso de direitos.

No entanto, apesar dessas obrigatoriedades terem várias aplicações na área da responsabilidade civil, por sua vez, o seu propósito encontra-se pouco divulgado nos aspectos e campos gerais destinadas a compreensão do ato e os abusos dos direitos.

Elaborada em um meio de sustentação, a CF[9] com iniciativa para sua construção de forma mais ampla, apresenta um exercício diversificado e de extrema valorização para aplicações de algumas obrigatoriedades das responsabilidades civis advindas de problemas que precisam de mediações do poder judiciário[10].

Neste contexto se insere o problema da responsabilidade, que segundo Dias (2011), diz que “toda manifestação da atividade humana trás em si o problema da responsabilidade” é a “forma alternativa de busca de solução destes problemas é realizada exclusivamente por meio de um sistema cristalizado em um procedimento embasado de princípios éticos e morais previamente estipulados, com vistas à busca da eficiência, maximização de resultados e agregação de valores na colocação de um bom termo a questão conflituosa”. (FILHO, 2004, p. 141).

Dessa forma, sobre a responsabilidade para o direito, temos relação e princípios que buscam nas leis das bases objetivas e subjetivas para direcionar

[5] Código Civil

[6] Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito (BRASIL, 2002).

[7] Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes. (BRASIL, 2002).

[8] O ato ilícito, apesar de decorrer da vontade do agente, produz efeito jurídico involuntário, gerando assim a obrigação de reparar o dano.

[9] Constituição federal

[10] X - São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação (BRASIL, 1988).

elementos que trazem informações de entendimentos mediantes os termos aqui apresentados.

Assim, a história judicial dos dois critérios básicos para a responsabilidade civil é um dos mecanismos de que precisamos para entender os métodos, retratar o presente e fortalecer nosso espírito para nos colocarmos de forma ativa num futuro próspero que nos possibilite valorizar nossa identidade de direito e descobrir novos meios de ajustá-las.

No entanto, é uma ampliação significativa de sua percepção não apenas intelectual, mas sensorial, afetiva e social, preparando os indivíduos para a resolução de conflitos com menos burocracias e mais justiça onde à doutrina preceitua e desenvolve este papel de forma clara nas concepções civil objetiva e subjetiva. Nestes termos, o compromisso da responsabilidade civil subjetiva torna-se distribuído em vantagens de ambos os lados. Podendo as partes livremente escolher a norma aplicável à solução de seus problemas, mesmo que o direito seja estrangeiro que se apoia na Lei 9.307/1996.[11]

Apoiada neste seguimento pelos princípios gerais de direito do art. 11º[12] (...) IV. Ocorrendo vários estilos causados pelo ato doloso ou culposo na resolução destes empasses, de direito, de equidade; institucional; avulsas; administrativas; tudo aferidas em leis internacionais e leis corporativas, trazendo para este setor novas possibilidades de resolver os empasses. Como doutrinado no artigo 159, primeira parte do CC[13].

As leis do CC foram criadas em função da necessidade de proteção do cidadão, da incerteza de alguns fatos, no caso conhecimento, e de imprevisibilidade dos acontecimentos. Progressivamente, foi aperfeiçoada, constituindo-se atualmente em mecanismo de atuação, também, no campo político, uma vez que promove acumulação de bens, por meio da formação das reservas inerentes às atividades proteladas pelos processos, além de contribuir para gerar investimentos no setor judicial.

[11]Que estabelece a possibilidade alternativa e privada de solução de conflitos pela via objetiva e subjetiva.

Assim, este serviço com proposições objetivas e subjetivas se reproduz por crenças, culturas e ideologias pertencentes a grupos historicamente constituídos e geopoliticamente situados em um contexto inerente e linear com experiências do coletivo para o individual com um profundo desenvolvimento e renovação de técnicas distribuídas pelos mediadores da jurisprudência.

Consolidando este processo com vínculos dinâmicos e com resultados positivos com propostas e reflexões de um controle ético e eficaz distribuídos por códigos que representam um organismo com muitas implicações mais com resultados satisfatórios com base das decisões judiciais voltados para o caso dos danos morais.

Tornando-se atualidade mais democrática e com um profundo amadurecimento do profissionalismo em ação neste contexto, combatendo questões de preconceitos e moldando um futuro promissor no ambiente judiciário dos indivíduos envolvidos neste interim. Em um universo de responsabilidades civil de muitas possibilidades, incansáveis acordos e propostas para uma estrutura judicial mais clara e objetiva no gerenciamento de procedimentos satisfatórios tendo o árbitro como mentor de uma atividade particular e que acaba proporcionando à complementação das iniciativasde ambas as partes.

Uma das grandes barreiras encontradas pelos sujeitos em relação aos danos morais está prevista dentro dos moldes conflituosos na instancia judicial, a falta de responsabilidade civil é considerada como uma barreira para que os conflitos consigam obter os resultados esperados.

Outra característica importante dentro deste contexto é a qualificação dos fatos que ocasionaram os problemas. Assim, faz-se necessário observar as principais características das organizações, dos envolvidos, leis para que seja feito uma triagem dentro das possibilidades.

No entanto, vemos que as surpresas vão ocorrer e enquanto discurso gerador de poder passou a ser um problema inerente a qualquer ambiente judicial, fatos aleatórios demonstrarão incoerência em alguns casos ou disputas, isto nos induz a refletir e investigar a relevância deste estudo.

[12]Trás a indicação da Lei Nacional ou das regras corporativas aplicáveis à arbitragem, quando assim convencionarem as partes.

[13] Código Civil.

Principalmente entender mais a fundo sobre a questão do dano moral e seus respectivos empasses sobre o mundo jurídicos e as soluções para que ninguém saia prejudicado mediante o *quantum* indenizatório**.**

1.1.1 Do Dano Moral

Outro aspecto a ser ressaltado, diz respeito ao DM que tem suas origens relacionadas às mais remotas civilizações. A história aponta que já havia indícios do que hoje é chamado de dano moral nas mais antigas codificações da humanidade, como no Código de Ur-Nammu[14].

A história ainda remonta nuances do DM existentes no código de Hamurabi, como destaca Gagliano (2004, p. 61), “a noção de reparação de dano encontra-se claramente definida no código de Hamurabi. As ofensas pessoas eram reparadas na mesma classe social, a causa de ofensas idênticas. Todavia o código incluía ainda a reparação do dano à custa de pagamento de um valor pecuniário”.

Por sua vez, sob a vigência da Lei das XII tábuas na Roma Antiga já pressagiava penalidades pecuniárias para crimes de injuria ou dano, conforme assegurado pelos doutrinadores Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona.

> Os cidadãos romanos, que eventualmente fosse vítimas de injurias, poderiam valer-se da ação pretoriana a que se denominava injuriarum aestimotoria. Nesta reclamavam uma reparação de dano através de uma soma em dinheiro, prudentemente arbitrada pelo juiz, que analisava cautelosamente todas as circunstâncias do caso (GAGLIANO, et al, 2004, p.62).

Isso ocorre, indiscutivelmente devido às relações sociais que já existiam naquela época, uma vez, que as consequências das relações sociais são os conflitos, havendo, portanto necessidade de um mecanismo que propiciasse a possibilidade de reparação de dano sofrido pelo ofendido.

Neste contexto, o DM é uma espécie que recai diretamente sob os direitos de personalidade da pessoa do ofendido. Essa violação pode ser uma ofensa à honra objetiva ou subjetiva, tratando-se de um tema que exige sutileza para sua conceituação, uma vez que é um conceito aberto.

. Diante dos conceitos desenvolvidos pelos doutrinadores supracitados, resta cristalino que o dano moral é uma espécie de violação que recai diretamente, sob os direitos de personalidade da pessoa do ofendido (MACHADO, 2011).

Essa violação pode ser uma ofensa à honra objetiva ou subjetiva, são aquelas espécies de dano que extrapolam a esfera material, e maculam a honra, a dignidade e a intimidade do ofendido, ocasionando situação vexatória, que fomentam tristeza e padecimento ao indivíduo.

Pode-se também discutir neste processo a questão de valores e requisitos obrigatórios e facultativos do compromisso em sociedades politicamente centradas no cumprimento das leis, associada à criatividade dos parágrafos, leis, e flexibilidade pragmática dos procedimentos dos danos morais.

Ainda nessa linha de pensamento, vemos que é preciso criar este laço com o código civil, pois retrata a tensão entre tradição e inovação, tornando os processos mais persuasivos e menos criticados.

1.1.2 Instituto do Dano Moral: Caráter tríplice

Em consonância, cumpre esclarecer que o DM detém atribuições na estrutura jurisdicional, sendo primordial que atinja as finalidades que lhe são inerentes, a doutrina majoritária entende que a indenização por danos morais possui caráter tríplice. Venosa assimila essa característica tríplice do dano moral quando assegura que:

De qualquer modo, em sede de indenização por danos imateriais há que se apreciar sempre a conjugação dos três fatores ora mencionados: compensação, dissuasão e punição. Dependendo do caso concreto, ora preponderará um, ora outro, mas os três devem ser levados em consideração. Como se nota, os novos paradigmas da responsabilidade civil exigem que hoje os julgados se voltem para novos valores que muito pouco têm a ver com o sentido histórico da responsabilidade aquiliana. (VENOSA, 2006, p.280).

Outro fator da responsabilidade civil segue em linha paralela a função sancionatória do instituto, neste meio permite um conhecimento amplo sobre sentenças e indenizações. Sendo assim, se verifica a necessidade de melhores utilizações de ferramentas oferecidas por esta instância.

Um sistema de responsabilidades pode trazer uma infinidade de informações vantajosas tomada de decisão como: controle de valores (controle quantitativo, mínimo tempo, previsão, permutação), acordo, controle gerencial feito pelos

envolvidos, ponto de equilíbrio, dentre outras infinidade de informações de extrema importância para uma que ocorra a responsabilidade civil.

A finalidade especifica das leis é estabelecer o equilíbrio judicial perturbado, sendo vedada, por inúmeras possibilidades de se revestir do aspecto de jogo ou de dar lucro a segurado e sim acordar conflitos onde as partes sejam contempladas.

As leis da dos danos sofridos, foram criadas em função da necessidade de proteção do cidadão, da incerteza de alguns fatos, no caso conhecimento, e de imprevisibilidade dos acontecimentos.

Progressivamente, foi aperfeiçoada, constituindo-se atualmente em mecanismo de atuação, também, no campo político, uma vez que promove acumulação de bens, por meio da formação das reservas inerentes às atividades proteladas pelos processos, além de contribuir para gerar investimentos no setor judicial.

Isto fica manifesto que intuito não é somente a reparação do dano sofrido pela pessoa, mas também é direcionado ao responsável pelo evento danoso e, por fim, possui caráter punitivo pedagógico a fim de evitar a reincidência do ocorrido.

2. VALORAÇÃO DO DANO MORAL E SEUS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO

Em vista disso, a Carta Magna de 1988 legitimou a dignidade da pessoa Humana como sendo o núcleo central da estrutura jurídica imposta no Brasil, quando no artigo 1° prevê que a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988).

Ainda sim, observa-se que o auto risco de confusão entre as finanças da empresa e as da família é resultado de que em muitos casos, o pagamento de rendimentos ou a remuneração são feitos de acordo com as causas de necessidades familiares e não com os benefícios obtidos.

[14] A análise doutrinária aponta que o primeiro código que se tem conhecimento acerca do dano moral e sua reparação foi o de Ur-Nammu, Imperador da Suméria, considerada, por muitos, a civilização mais antiga da humanidade, antiga Mesopotâmia, em meados de 2.140 e 2.040 a.C., que apresentava um caráter pecuniário para a reparação do dano (MARQUES, 2014, p.53).

Dessa forma, considera-se que o processo de sucessão é responsável pela ampliação e aplicação de novos métodos para o desenvolvimento das organizações. De certo que o processo deverá ser sobreposto dentro dos padrões que são determinados por toda a cultura organizacional.

Destarte, não resta, portanto qualquer denegação quanto ao direito à indenização por dano moral no ordenamento jurídico pátrio, entretanto, desde a consagração do dano moral na constituição Federal e posterior regulamentação pelo Código Civil Brasileiro, perdura o controvérsia no que se refere ao arbitramento, valoração e fixação dos valores de indenização.

Isso devido, ainda não existirem critérios constitucionais mais objetivos previstos, nem definição especifica em lei ordinária/infraconstitucional que submetam os aplicadores do direito a aferição de valores a título de indenização por dano moral isso porque aos danos morais não estão propensos à valoração econômica.

A valoração do DM está atrelada a uma abstratividade que dá margem a uma série de divergências em decisões proferidas para casos similares, sendo possível encontrar decisões diferentes entre os tribunais superiores onde em algumas hipóteses fixam valores altos para danos de pequena extensão, e valores altos para danos graves.

Tanto que o próprio STJ[15] já observou a falta de regulamentação, quando em julgado de Agosto de 2010 no AgRg no Ag 850.273/BA, sob a relatoria do desembargador Honildo Amaral de Melo Castro assume "(...) o fato é que se vive hoje um novo tempo no direito, quer com o reconhecimento (e mais do que isto, como garantia constitucional) da indenização por dano moral, quer - e aí com revelação de certa perplexidade - no concernente à sua fixação ou avaliação pecuniária, à míngua de indicadores concretos (AgRg no Ag 850.273/BA).

Assim sendo, resta claro que há pontos controvertidos entre as decisões dos tribunais, e até mesmo de decisões internas do mesmo tribunal, isso pode ser confirmado em pesquisa simples de decisões que versam sobre o mesmo caso.

Há um número de elementos que são observados nas fundamentações da suprema corte, sendo que são observados a extensão do dano causado a vítima, a culpabilidade do ofensor, bem como eventual culpa concomitante do ofendido.

Sendo que na oportunidade do arbitramento do valor da indenização é também verificada capacidade econômica do causador e as condições pessoais da vítima, observadas também a função de punição e desestimulo tudo isso dentro da razoabilidade.

Assim, partindo da ordem constitucional prevista no artigo 5° da Constituição Federal que vislumbra o princípio da igualdade, tem-se como critério para a valoração do DM nas particularidades do caso concreto. Sem obstaculizar os demais critérios, ainda podemos citar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

> Entre o fim da autorização Constitucional para a emanação de leis restritivas e o exercício do poder discricionário por parte do legislador ao realizar esse fim deve existir inequívoca conexão material de meios e fins (CANOTILHO, Apud BARROSO, 2005).

A doutrina sempre busca tecer a ideia do princípio da razoabilidade com o da proporcionalidade. Por fim, a razoabilidade, deve embutir a ideia de proporcionalidade em sentido estrito, consistente na ponderação entre o ônus imposto e o benefício trazido, para constatar se a medida é legítima. Se o poder público, por exemplo, eletrificar certo monumento de modo a que um adolescente sofra uma descarga elétrica que o incapacite ou mate quando for picha-lo, a absoluta falta de proporcionalidade entre o bem jurídico protegido- o patrimônio público- e o bem jurídico sacrificada- a vida- torna inválida a providência (BARROSO, 2010, p.260).

Há ainda critérios adotados para dimensioná-la aos danos morais são basicamente três, sendo os critérios matemáticos, o de tabelamento ou tarifação e por fim o conhecido como livre arbitramento e arbitramento equitativo (MORAES, 2003).

3. DANO MORAL NO NOVO CPC E A JURISPRUDENCIA ATUAL

O Novo CPC[16] que iniciou a sua vigência em março de 2016 trouxe consigo alterações expressivas que romperam com parâmetros já consolidados. No de 2015 era facultado ao autor realizar o pedido genericamente, onde cabia ao julgador ponderar o valor que seria fixado no caso concreto, todavia o código de processo

[15] Supremo Tribunal Judiciário

civil vigente estipulou em seu artigo 292, inciso V, que o valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será, na ação indenizatória, inclusive o fundado em DM, o valor pretendido (BRASIL, 2015).

Esse dispositivo contido no CPC altera essencialmente os mecanismos utilizados para a reivindicação do direito a indenização por dano moral, incide diretamente no comportamento que era praticado pelos litigantes por tanto tempo.

Inequivocamente as medidas adotadas pelo legislador ao imprimir suas ideias no código de processo civil, foi pontualmente de desacelerar a indústria do dano moral, vez que ao longo da história após o reconhecimento da existência do direito a indenização por danos morais, uma parcela de indivíduos se utiliza de tal direito, servindo-se do poder judiciário levianamente.

> Embora o instituto do dano moral represente verdadeira evolução em nosso ordenamento jurídico, muitas vezes o utiliza como forma de "extorsão", forma de garantir vantagem econômica a uma "falsa-vítima" que em verdade não suportou dano algum (RODEGUER, 2010, p 56).

Embora a medida adotada pelo CC de 2015 tenha em sua essência a finalidade de remediar a problemática da litigância de má-fé e litigantes habituais não é por si só uma medida suficientemente determinante para suprimir definitivamente essas figuras, bem como as disparidades recorrentes na seara de indenizações a título de danos morais.

Outrora já se consolidaram algumas decisões as situações em que o dano moral pode ser presumido, dispensando à comprovação cabal de prejuízo efetivo a vítima. Isso se dá devido às inúmeras ações ajuizadas em massa que possuem causas e objetos similares.

> Surgem, na pratica, a partir de lesões ou supostas lesões a direitos individuais ou coletivos que atingem uma quantidade considerável de pessoas de maneira idêntica, cujas demandas judiciais não podem ser tuteladas conjuntamente (CUNHA, 2010. p. 142).

Como exemplo, pode-se citar a hipótese de atraso de voos, onde fica a cargo do causador a responsabilidade pelos transtornos sofridos pelo passageiro, desse modo no ano de 2009 ao analisar uma situação de atraso de voo, a 4ª turma entendeu que, "o dano moral decorrente de atraso de voo prescinde de prova, sendo que a responsabilidade de seu causador opera in re ipsa" (Resp 631.2014). Outra situação em matéria especial, na qual a jurisprudência da corte Suprema já definiu que o dano moral pode ser presumido a inscrição indevida, vez

que o Supremo Tribunal de justiça tem consolidado que “A própria inclusão ou manutenção equivocada configura o dano moral in re ipsa, ou seja, dano vinculado à própria existência do fato ilícito, cujos resultados são presumidos” (Ag 1.379.761).

Desta feita, esse é, portanto um caso no qual dispensa a produção de provas que demonstrem ultraje à pessoa, visto que o próprio ocorrido, ou seja, a inscrição indevida em si, já caracteriza o dano.

Quanto ao valor da indenização cabível, preceitua a jurisprudência na apreciação do quadro abaixo com suas devidas proposições.

QUADRO 1: Conhecimento sobre Indenização Cabível

Jurisprudência	Assim, cabe ao Magistrado, frente ao caso concreto e segundo o seu prudente arbítrio, arbitrar o valor da indenização devida. Tem-se com regra que esta deve ser suficiente para minimizar o sofrimento infligido à vítima e para imprimir uma penalização ao ofensor, servindo ainda como medida coibitiva, de forma desestimular o responsável pelo dano na prática da mesma conduta ilícita.
Danos Morais	A legislação vigente não estabelece critérios objetivos à quantificação do dano moral.
Quantificação	Devem, ainda, serem sopesadas as condições financeiras das partes, cuidando para que o valor da indenização não seja tão elevado que provoque a ruína do ofensor e o enriquecimento injustificado do ofendido.
Critérios	Mas também não tão insignificante que causa o aviltamento da dor suportada por este.

Fonte: (TRT-12 - RO: 00020650220145120039 SC 0002065-02.2014.5.12.0039, Relator: GISELE PEREIRA ALEXANDRINO, SECRETARIA DA 3A TURMA, Data de Publicação: 08/01/2016).

Desse modo, pode-se extrair da emenda, cabe ao Magistrado, frente ao caso concreto arbitrar o valor da indenização devida de forma a desestimular o responsável pelo dano na prática da mesma conduta ilícita. Devem, ainda, serem sopesadas as condições financeiras das partes.

QUADRO 2: Condições financeiras das partes: Vício do produto

1- VÍCIO DO PRODUTO. ALEGA O RECLAMANTE, EM SÍNTESE, QUE ADQUIRIU SEIS CAIXAS PARA ARQUIVO DE PASTAS JUNTO A RECLAMADA, CONTUDO, OS PRODUTOS FORAM ENTREGUES COM DEFEITOS.	**2-**FRISA QUE EMBORA TENHA ENTRADO EM CONTATO COM A RECLAMADA PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA, A EMPRESA MANTEVE-SE INERTE.

3-SOBREVEIO SENTENÇA PROCEDENTE QUE CONDENOU A RECLAMADA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSISTENTE NA SUBSTITUIÇÃO DE UMA CAIXA MÉDIA E UMA CAIXA ESTREITA.	**4**-INSURGE-SE A RECLAMADA PUGNANDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA OU, SUBSIDIARIAMENTE, A REDUÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO. RELAÇÃO DE CONSUMO. INCIDÊNCIA DO CDC. RECLAMANTE CONSTITUIU PROVAS DE SEU DIREITO E JUNTOU AOS AUTOS A NOTA FISCAL DE COMPRA DO PRODUTO, AS IMAGENS QUE DEMONSTRAM OS DEFEITOS APARENTES, BEM COMO AS CORRESPONDÊNCIAS TROCADAS COM A EMPRESA RECLAMADA (MOV 1.5 ATÉ 1.14).
5- A TEOR DO ENUNCIADO 8.3, O NÃO CONSERTO DE EQUIPAMENTO DEFEITUOSO REVELA O DESCASO COM O CONSUMIDOR E ENSEJA, ASSIM, A REPARAÇÃO POR DANOS (MORAIS E MATERIAIS). RESSALTE-SE QUE INCUMBIA A RECLAMADA COMPROVAR QUE REALIZOU O CONSERTO DE FORMA CORRETA OU EFETUOU A TROCA DO PRODUTO DEFEITUOSO (INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 6º, INCISO VIII DO CDC), ENTRETANTO, NÃO SE DESINCUMBIU DE SEU ÔNUS.	**6-** PORTANTO, ACERTOU O JUÍZO A QUO EM PROCEDER COM A SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS E A CONDENAÇÃO DA EMPRESA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. É DIREITO DO CONSUMIDOR ADQUIRIR UM PRODUTO QUE SEJA FIDEDIGNO AS CARACTERÍSTICAS QUE DELE SE ESPERA. É EVIDENTE O TRANSTORNO CAUSADO AO CONSUMIDOR QUE AO ADQUIRIR O PRODUTO NÃO PODE USUFRUI-LO EM RAZÃO DE FALHAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
7-DANO MORAL CONFIGURADO. MINORAÇÃO NÃO ACOLHIDA. PARA A QUANTIFICAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DESTES DEVE-SE OBSERVAR O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE NUNCA SE OLVIDANDO QUE A INDENIZAÇÃO DO DANO IMATERIAL TEM A DUPLA FINALIDADE PRÓPRIA DO INSTITUTO, QUAL SEJA, REPARATÓRIA, FACE AO OFENDIDO, E EDUCATIVA E SANCIONATÓRIA, EM FACE DO OFENSOR. VALOR ARBITRADO ESTÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE APLICADOS AO CASO CONCRETO. DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO O MONTANTE. SENTENÇA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	**8-** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. CONDENO A RECORRENTE, OS QUAIS FIXAM EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CONFORME PREVISÃO DO ART. 4º DA LEI ESTADUAL 18.413/2014, NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DAS CUSTAS RECURSAIS. SERVINDO A PRESENTE EMENTA COMO VOTO. UNÂNIME. , MANTENHO O MONTANTE FIXADO A TÍTULO DE DANOS MORAIS.

Fonte: (TJPR - 1ª Turma Recursal - 0012765-59.2014.8.16.0044/0 - Apucarana - Rel.: Fernando Swain Ganem - - J. 23.03.2016) (TJ-PR - RI: 00127655920148160044 0 PR 0012765-59.2014.8.16.0044/0 (Acórdão), Relator: Fernando Swain Ganem, Data de Julgamento: 23/03/2016, 1ª Turma Recursal, Data de Publicação: 30/03/2016).

Para a quantificação da indenização as condições financeiras das partes têm um papel importantíssimo no movimento das leis e suas aplicações, porém, ela não é capaz de fazer isso sozinha, uma vez que, os volumes de mediações e conflitos cumprem um papel dinâmico nas inúmeras possibilidades de atuação.

3.1 A PROBLEMÁTICA DA TARIFAÇÃO DO DANO MORAL

Em vista disso, mais que a necessidade de reparação, o núcleo principal que justifica a incidência e subjetividade do Dano Moral, acarreta ao magistrado, numa análise subjetiva sua extensão, ou seja, o quantum indenizatório, não bastando somente à provada existência do dano, mas ainda, sua quantificação (BAROUCHE, 2011).

Assim, de maneira a auxiliá-lo na fixação do quantum indenizatório, os juízes seguem certas linhas-mestra para quantificar a indenização, adotando critérios e teorias a fim de determinar o valor preciso, objetivando afastar do órgão julgador o caráter meramente subjetivo (BAROUCHE, 2011).

Para solucionar o problema da fixação do dano moral, cabe ao juiz adotar o critério de tarifação, a fim de que cada espécie de dano tenha explicito um valor determinado a ser aplicado, no CC de 1916, por exemplo, previa em alguns artigos a tarifação do valor indenizatório, assim o artigo 1538 desse código, no caso de ferimento ou outra ofensa à saúde, determinava o pagamento de multa de grau médio da pena criminal correspondente, bem como a totalidade de despesas do tratamento, lucros cessantes e ainda se dá lesão resultasse deformidade ou aleijão, determinava o pagamento em dobro (AZEVEDO, 2014).

No entanto na doutrina pátria, a tarifação é um critério bastante controverso, entendendo a corrente majoritária que não é a melhor solução a fixação do quantum indenizatório, em sede de dano moral, pois a imprevisibilidade dos eventos lesivos causados não pode ser mensurada de forma simples.

Muitos autores nesse sentido, já se posicionaram quanto impossibilidade de criar uma tabela que abrangesse um valor específico para cada dano, assim como impossível seria mensurar todos os eventos possíveis de gerar indenização por danos morais (DELGADO, 2011).

O próprio caráter subjetivo das indenizações de dano moral afasta o critério de tarifação, não podendo ser quantificado, vez que o sofrimento e a dor não se medem com base pecuniária, se assim fosse, a dor poderia ser comercializada, ou seja, tarifando determinado valor pra cada espécie de dano extrapatrimonial, estaria sendo atribuído preço à dor. (AZEVEDO, 2014)

A carência de critérios determinados em lei obrigou a jurisprudência e doutrina elencar algumas regras para o momento do arbitramento, afim de que seja uma

decisão proporcional, razoável e justa, para que atenue o sofrimento da vítima e revele uma sanção ao réu para que não mais incida na mesma conduta ilícita (GUNDIM, 2013).

O mesmo autor defende que são em síntese duas as etapas para fixação do *quantum* indenizatório para reparação de danos extra patrimonial, quais sejam, o estabelecimento do valor básico da indenização e a análise das particularidades do evento danoso, fixando assim o valor da indenização, atendendo o comando normativo e garantindo a equidade nas decisões. (GUNDIM, 2013).

Nesse interim, pode-se concluir que não existe qualquer previsão legal acerca do *quantum* indenizatório, cabendo à jurisprudência e a doutrina adotarem critérios objetivos para resolução das lides quem envolvem danos de ordem extrapatrimonial. Conclui-se por derradeiro, que além da observação dos critérios subjetivos, a aplicação não pode se olvidar dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade (GUNDIM, 2013).

A indenização mensura-se pelo grau de culpa, extensão, repercussão e gravidade da ofensa, intensidade do sofrimento acarretado à vítima, sendo a culpa concorrente uma atenuante da responsabilidade do réu, leva-se também em conta a situação econômica das partes (GONCALVES, 2009).

Existem dois sistemas de reparação dos danos morais: o sistema aberto e o sistema tarifário, defendendo a ampla liberdade do julgador para fixar o quantum indenizatório, não se olvidando da função compensatória, mas sempre a luz dos critérios da proporcionalidade e razoabilidade, ressaltando como já mencionado por outros autores, a culpa concorrente a ser levada em conta no momento da fixação dos danos (GAGLIANO et al, 2004).

As três modalidades mais frequentes de DM levadas ao STJ[17] são mortes ocorridas em acidente de trânsito; lesões físicas geradoras de sequelas permanentes, como amputação e inscrições em cadastro de proteção ao crédito indevido.

Em menor incidência, casos de atraso de voo, abuso policial, contrato realizado entre empresa negligente e terceiro fraudador, prisão ilegal, ofensa à honra, uso não autorizado da imagem, erro de diagnóstico médico, etc. Em sua maioria, ainda que esse valor não seja o mesmo recomendado pela Corte, o STJ

conserva o valor arbitrado pelo juiz a quo. No caso de morte a Seção de Direito Privado, por exemplo, o STJ recomenda valores entre 300 e 500 salários mínimos, mas mantém decisões de tribunais locais até 100 salários mínimos abaixo ou acima do recomendado (SANTOS, 2012).

3.1.1 PRECEDENTES

O Brasil vem anunciando um novo Direito Processual, trazendo em tela a atuação dos órgãos jurisdicionais, de maneira paradigmática, assim, segundo Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr. (2012, p. 363), “se volta a solucionar com maior segurança jurídica, coerência, celeridade e isonomia as demandas de massa, as causas repetitivas, ou melhor, as causas cuja relevância ultrapassa os interesses subjetivos das partes”.

Os grandes incentivos ao caráter paradigmático das decisões proferidas pelos tribunais superiores revelam a importância do tema, vez que os precedentes podem ser instrumentos efetivos para conduzir-nos aos princípios elencados na carta Magna, como o da isonomia, o da segurança jurídica e o da motivação das decisões judiciais. (DONIZETTI, 2014).

Os princípios acima citados constituem as principais justificativas para a adoção do sistema da força obrigatória dos precedentes. Não se pode olvidar ainda, que a pura e simples adoção do precedente e especialmente da mudança da orientação jurisprudencial são capazes de causar enorme insegurança jurídica.

Em virtude da força obrigatória dos precedentes, a consulta à jurisprudência antes da prática de qualquer ato jurídico, se faz ato necessário, afinal estando em conformidade com as normas, nasce o pressuposto para que o alcance do direito pretendido. Importante ainda a buscar pela tutela jurisdicional não se comparar com um jogo de loteria, necessitando que se compatibilize a força dos precedentes judiciais e sua devida individualização (LOURENÇO, 2011).

Deve o magistrado, exercer plenamente o seu livre convencimento se existir fundamento suficiente para afastar um entendimento já consolidado, sem qualquer vinculação a outros julgamentos. Caso não o fizer, necessário será que se busque, junto aos tribunais superiores, preferencialmente, a uniformização sobre o tema.

Pode haver inclusive, precedentes com força obrigatória, não podendo o juiz dele se afastar (LOURENÇO, 2011).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto acima, correto é observar que de maneira diferente das indenizações oriundas de danos patrimoniais, as reparações referentes a danos morais detém um escopo primordial a compensação da dor causada.

Deste modo, conforme acima exposto, tendo em vista o bem estar social, é correta a conclusão de que é ele fundamental à concretização de um Estado Democrático de Direito que preze pelos princípios que o alicerçam, entre eles, a isonomia e a segurança jurídica.

Apesar de inexistir no ordenamento jurídico norma explicita sobre a questão do quantum indenizatório, a doutrina e a jurisprudência elencam critérios para auxiliar o órgão jurisdicional na resolução das lides.

O magistrado na prerrogativa de fixação do quantum indenizatório, segundo seu livre convencimento, não poderá desviar-se dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade equidade, cuidando para que a repercussão econômica da indenização não seja tão ínfima, que se torne inexpressivo nem se converta em enriquecimento ilícito de uma das partes.

No entanto, o CPC de 2015, se adequou as medidas solicitadas pela melhor doutrina acerca do precedente judicial. Nesse intento, o sistema de precedentes vinculantes, contribuirá para o aprimoramento da legislação pátria hodierna, inclusive majorando a credibilidade do Judiciário perante a sociedade.

Dessa forma, a vinculação obrigatória dos precedentes trará maior coerência e estabilidade às decisões, vez que o Judiciário apresentará uma única resposta para as questões sociais de inegável controvérsia.

REFERÊNCIAS

AS SITUAÇÕES EM QUE O DANO MORAL PODE SER PRESUMIDO*. Revista Consultor Jurídico CONJUR*. 01 jul. 2012. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2012-jul-01/situacoes-dano-moral-presumido-segundo-stj#top. Acesso em 10/08/2016.

ATAIDE JR, Jaldemiro Rodrigues de. *Uma proposta de sistematização da eficácia temporal dos precedentes diante do projeto de novo CPC*. O projeto do Novo Código de Processo Civil. Estudos em homenagem ao Professor José Joaquim Calmon de Passos (Coord. Fredie Didier e Antônio Adonias Aguiar Bastos). Salvador: Juspodivm, 2012.

AZEVEDO, Jannelene de. Dano moral: quantificação X banalização. *Revista Jus Navigandi,* Teresina, ano 19, n. 3940, 15 abr. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/27330>. Acesso em: 25 out. 2016.

BARROSO, Luís Roberto; BARCELLOS, Ana Paula de. *Começo da Historia: A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Revista de Direito Administrativo, 2010.

BRASIL. *Código civil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2002.

BRASIL. *Código de Processo civil*. DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2015.

BAROUCHE, Tônia de Oliveira. *Os danos morais e o Judiciário: a problemática do "quantum" indenizatório*. Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2938, 18 Jul 2011. Disponível em: < http://jus.com.br/artigos/19409/os-danos- - morais-e-o-judiciário-a-problemática-do-quantum-indenizatório >. Acesso em: 10 fev. 2014.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7. ed. 2ª reimpressão. Coimbra: Almedina, 2003.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. O regime processual das causas repetitivas. Revista de Processo. São Paulo, v. 179, 2010.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro: direito de família*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 5º vol.

DIAS, M; CAHALI, Yussef Said. *Dano moral*. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2011.

DELGADO, Rodrigo Mendes. *O valor do dano moral – como chegar até ele – teoria do valor do desestímulo.* 3. Ed. São Paulo: JH Mizuno, 2011.

FILHO, Adalberto Simão. *Automediação: uma proposta para solução ética de conflitos,* Revista da Faculdade de Direito da FMU, ano XVIII, n 26, 2004, p. 141

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. *Novo curso de direito civil*. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva 2004.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona, *Novo Curso de Direito Civil*,

volume 3, Responsabilidade Civil, São Paulo: Saraiva, 2015.

GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. *Arbitramento e quantificação do dano moral. Revista Jus Navigandi,* Teresina, ano 18, n. 3716, 3 set.2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/25215>. Acesso em: 24 out. 2016.

ID. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. 2ª edição. São Paulo: Saraiva 2010.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. *Sociedade do Risco e Direito Penal. Uma avaliação de novas tendências político-criminais*. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MARQUES, J. R. G. *Quanto custa o direito violando quando a moral é atingida*? Revista Prática Jurídica, ano XIII, n. 151, out. 2014.

MORAES, Maria Celina Bodin de. *Danos à Pessoa Humana*. Rio de Janeiro: (Renovar, 2003, p. 29).

RODEGUER, D. *A má-fé nos pedidos de indenização por danos morais*. A Tribuna, Rondonópolis, 3 dez. 2010. Disponível em: http://www.atribunamt.com.br/2010/12/a-ma-fe-nos-pedidos-de-indenizacao-por-danos-morais/. Acesso em 28 abr. 2015.

TARTUCE, Flávio. *Indenização e Extensão do dano. Redução equitativa da indenização*. In: JUNIOR, Otávio Luiz Rodrigues, MAMEDE, Gladston, ROCHA, Maria Vital da (coords). *Responsabilidade Civil Contemporânea*. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

VENOSA, S. S. *Direito civil: responsabilidade civil*. 8. ed. São Paulo: Atlas, v. 4, 2008.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRADA A GESTÃO SEM COMPLICAÇÕES: SABERES MODERNOS E NECESSÁRIOS

Information technology integrated to management without complications:modern and necessary knowledge

Sônia Aparecida Ramos Santos[1]

RESUMO: O trabalho tem como objetivo analisar e discutir sobre as ferramentas tecnológicas da informação no campo da gestão e o predomínio de saberes necessários para uma formação eficaz a partir deste conhecimento como instrumento de apoio em um mundo competitivo. Assim o referido estudo busca enfatizar as características de cada ferramenta tecnológica, de modo que o gestor possa identificar a sua importância no acompanhamento do desempenho de resultados satisfatórios no que pretende trabalhar. Outrossim, por meio da metodologia que será a referencial bibliográfica com autores que falam do tema de forma bem dinâmica e compreensiva para novas aprendizagens. Percebe-se no mercado corporativo a maioria das empresas fecha às portas com menos de dois anos e a causa principal desse fator é o despreparo da gestão e muitas vezes o não uso das tecnologias vigentes para auxiliar no processo. Isso ocorre principalmente pelo desconhecimento das ferramentas que podem auxiliar a manter a organização ativa possibilitando resultados positivos. Para ilustrar o tema proposto, foi feita uma pesquisa a periódicos e livros para captar informações que identifiquem a relação e conhecimento dos indivíduos sobre a tecnologia da informação. Portanto, percebe-se, diante do cenário político e econômico atual, a necessidade de se utilizar das ferramentas que estão a sua disposição, dessa forma, o que elas trazem de informação para incorporar na sua gestão. Os resultados evidenciará um mundo de novas possibilidades através do uso e do conhecimento do ferramental tecnológico a fim de fomentar gestões mais participativas.
Palavras-chave: Conhecimentos. Inteligência. Progresso. Ciência. Técnica.

ABSTRACT: The work aims to analyze and discuss the technological tools of information in the field of management and the predominance of necessary knowledge for an effective training based on this knowledge as a support tool in a competitive world. Thus, this study seeks to emphasize the characteristics of each technological tool, so that the manager can identify its importance in monitoring the performance of satisfactory results in what he intends to work on. Furthermore, through the methodology that will be the bibliographic reference with authors who speak about the theme in a very dynamic and comprehensive way for new learning. It is noticed in the corporate market that most companies close their doors with less than two years and the main cause of this factor is the unpreparedness of management and often the non-use of current technologies to assist in the process. This is mainly due to the lack of knowledge of the tools that can help to keep the organization active, enabling positive results. To illustrate the proposed theme, a search was made for periodicals and books to capture information that identifies the relationship and knowledge of individuals about information technology. Therefore, it is clear, in view of the current political and economic scenario, the need to use the tools that are at their disposal, in this way, what they bring information to incorporate in their management. The results will highlight a world of new possibilities through the use and knowledge of technological tools in order to foster more participatory management.
Keywords: Knowledge. Intelligence.Progress.Science.Technique.

[1]Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Controladoria, Auditoria e Finanças. Especialistaem Direito Tributário e Contabilidade. E-mail: ssantoscont@gmail.com

1INTRODUÇÃO

Com a globalização e o avanço da tecnologia, surgiram diversas necessidades no mundo corporativo, além da indispensabilidade houve oportunidades de expandir e diversificar um novo conceito no sistema de gerenciamento das organizações, instituições, esse novo aspecto vem com a proposta de trazer conhecimento facilitando a vida de um gestor, gerente, supervisor ou quem estiver no controle de uma pequena, média e grande empresa.

As organizações estão se aperfeiçoando cada vez mais, no intuito de procurar inovações para não perder espaço no mercado, por isso é relevante que acompanhem a tecnologia, qualifique sua mão de obra, respeitando os limites internos como os externos, pois para continuar no mercado é necessário certa preocupação com os consumidores que ficam exigentes cada vez mais. Essas exigências do público devem-se ao avanço tecnológico em contato com redes sociais, a mídia que é uma grande influenciadora de opinião.

O sistema de gerenciamento tecnológico na organização é fundamental para as tomadas de decisões, pois se tem um conjunto de informação de maneira eficaz trazendo relatórios detalhados nos setores direcionados por seus gestores, caso ocorra erro de informações os relatórios estariam com falhas, o que acontece com certa frequência, os erros mais comuns são os profissionais não qualificados para gerir um sistema. As grandes corporações estão investindo alto com a tecnologia e também com os G.T.I. (Gestão da Tecnologia da Informação).

Diante dos fatos supracitados, o objetivo central deste artigo é trazer conhecimentos necessários a cerca das ferramentas tecnológicas para auxiliar os indivíduos a partir da sua compreensão e total interatividade com as possíveis complicações no campo da liderança.

Este trabalho se faz a partir da pesquisa bibliográfica, uma unidade básica de métodos e técnicas documental que permeia a visão do escritor e das obras e ideias dos autores e pesquisadores no assunto de forma a somar e distribuir certo merecimento com interação pertence ao meio de atividades dinâmicas promovidas pelas ferramentas tecnológicas. Com os seguintes descritores: Tecnologia, Informação, Ciência, Técnica, Globalização.A MODERNIDADE E A TECNOLOGIA

2.1 Avanços Tecnológicos

Um estudo integrado de uma pesquisa bibliográfica com teor e foco analítico, pois trás conceitos e características das ferramentas tecnológicas como auxílio para aprendizagens nesta área.

Sob esse viés, o último fator no ambiente externo é o tecnológico. Ele produz o efeito mais decisivo nos processos modernos em geral, pois as mudanças nesse ambiente costumam ser rapidamente sentidas por todos. Uma empresa pode estar totalmente comprometida com uma forma de tecnologia e ter feito grandes investimentos em máquinas e treinamento de pessoal quando, de repente, surge uma tecnologia mais inovadora e de menor custo.

Conforme demostra o ritmo de crescimento sem precedentes da internet nos últimos anos do século XX, os mercados podem mudar quase do dia para a noite, para desespero de empresas que não conseguiram se ajustar às mudanças pode constituir um erro administrativo fatal, levando a empresa à falência. (PATRICK & BRUCE, 2010, p.75).

A organização que envolve um sistema de informação tem por finalidade trazer a eficácia com as informações, nada adianta um investimento tão alto com os programas de software e hardware, sem um especialista que possa alimentar o sistema de maneira correta, pois antes de tudo o TI (Tecnologia da Informação) tem que ter competência no gerenciamento de informações, é muito comum nas empresas nos dias atuais terem um pequeno treinamento, somente o básico, isso é errado, pois causa insuficiência de informação, quanto mais capacitada à pessoa estiver, será garantia para o bom desempenho da corporação.

Diante de toda esta discussão pertinente, esta pesquisa se justifica diante do objetivo que é fomentar as lideranças no que tange o conhecimento e a compreensão necessária que o trabalho com as TI (Tecnologia da Informação) irá promover para o desenvolvimento diante das suas inúmeras possibilidades que permeiam esta ferramenta.

Com a globalização não é necessário termos uma função para cada setor organizacional, um sistema tem seus subsistemas com informações necessárias, desejadas e completas. Com tudo isso não havendo necessidade de um quadro de funcionários e papeladas extensas. É fundamental para obter retorno de forma

rápida e eficaz, pois no sistema constam planilhas prontas dispensando o uso de profissionais, para isso, sabe-se que o fluxo de faturamento, contas a pagar, contas a receber, financeiro, contábeis e recursos humanos está diretamente integrada no sistema de capitação das empresas.

Os empreendimentos terão um controle eficiente se todos usarem um sistema de gerenciamento, um gestor pode realizar várias funções dentro e fora da empresa, não havendo a necessidade de ficar preso dentro do seu ambiente de trabalho, com o sistema de informação pode-se estar em uma viajem a negócios e ao mesmo tempo controlando sua organização com uma adaptação remota, ou até mesmo em uma viagem.

Convém ressaltar que analisar a liderança empresarial no que tange o conhecimento e a compreensão necessária e os trabalhos com a T.I. (Tecnologia da Informação) é o mesmo que promover o desenvolvimento das empresas através destas ferramentas, porém é preciso formação para desenvolver as habilidades dos sistemas e das ferramentas.

Com o avanço da tecnologia nos dias atuais é propício às mudanças nas organizações, pois as mesmas tendem a acompanhar o mundo moderno, buscando satisfazer as necessidades do cliente, com a tecnologia ficou mais fácil acompanhar as tendências de mercado facilitando a vida dos gestores nas tomadas de decisões.

2.2 Os Técnicos e a Tecnologia da Informação

Os técnicos de T.I. (Tecnologia da Informação) precisam passar o treinamento adequado aos seus usuários, os provedores de sistema munidos das ferramentas têm que alertar aos seus clientes que a informação má adquirida gera transtorno em todos os departamentos, chegando ao consumidor final. A maioria das vezes a pressa em finalizar uma etapa de treinamento básico acaba levando o desconhecimento, é fundamental o gestor delegar uma pessoa que tenha capacidade de gerir todos os processos de um sistema e subsistema, onde acompanhados de programas interativos possam desenvolver todos os problemas e barreiras que aparecerem.

Em consequência de todos os enunciados, deve-se analisar a liderança

empresarial no que tange o conhecimento e a compreensão necessária e os trabalhos com a T.I. (Tecnologia da Informação) e promover o desenvolvimento das empresas através destas ferramentas com alto teor de vantagens a níveis bem elevados junto às empresas, escolas, instituições, mais precisamente falando, a uma ordem geral que esses elementos possam reintegrar cada vez mais rápido o contato com o público sanando problemas que antes era complicado de resolver.

> Grande parte dos mercados corporativos é orientada por função, ou seja, cada processo vivenciado é suportado por um programa ou sistema tecnológico. Por exemplo, a função empresarial, de vendas, de público, de responsabilidades; entre outras. “Não é possível criar de forma eficiente uma organização do século 21 com tecnologia do século 20, que é orientada funcionalmente”. (TURBAN; RAINER JUNIOR; POTTER, 2003, p. 41).

Isso porque a estrutura funcional tende a não permitir que os departamentos comuniquem-se através de sistemas. Muitas vezes, os dados de interação, formação são excluídos separadamente, em sistemas isolados, no entanto, o processamento deve ser realizado simultaneamente. Daí a importância dos programas de tecnologia ser integrados. Os autores ainda afirmam que: “A integração dos sistemas de informação acaba com barreiras existentes entre os próprios departamentos e entre as sedes e os departamentos, e reduz a duplicação de esforços para a gestão”. Turban; Rainer Junior e Potter (2003, p. 42).

2.3As Organizações e a Tecnologia

Desse modo uma organização precisa estudar detalhadamente os servidores de internet de sua cidade, precisa saber se a internet é capaz de suprir todas as suas necessidades, pois para se emitir uma nota fiscal é preciso estar conectado, isso é um meio que o Governo Federal encontrou para evitar fraudes fiscais.

Problematizar este assunto torna-se um desafio nesta análise, pois os técnicos da tecnologia da informação não ministram suporte adequado aos seus clientes, licitam apenas um treinamento básico aos funcionários dos órgãos, nesse intervalo de treinamento é um período insuficiente para se obter o conhecimento adequado, isso gera grandes constrangimentos de informação, pois a partir do momento em que se produz uma falha de informação, as indicações tendem a ser contínuas. É de suma importância nortear suporte confiáveis para que as

informações tecnológicas não cause transtornos para os sujeitos envolvidos.

Por isso também, o crescente aumento na utilização das novas ferramentas tecnológicas (computador, Internet, cartão magnético, caixa eletrônica, celular, Datashow, etc.), faz da vida social do público envolvido um novo letramento e que exige dos indivíduos um domínio de informações e habilidades mentais que devem ser trabalhadas com urgência pelas instituições de ensino, a fim de capacitar o mais rápido possível os alunos a viverem como verdadeiros cidadãos neste novo milênio, cada vez mais cercado por máquinas eletrônicas e digitais.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Referente às questões que permeiam este tema, tanto a área da tecnologia quanto da informação, o trabalho alicerçou-se em um levantamento bibliográfico ancorado entre: dissertações, livros, artigos, teses e outros aportes teóricos complementares que emitiram embasamento e consistência para as propostas que foram colocadas neste estudo.Além dos bancos de dados disponíveis, que constataram o cenário atual em que se encontram o meio ambiente e a utilização da tecnologia da informação como uma nova fonte de alternativa para auxiliar no conhecimento e aprendizagens.

Segundo Lakatos (2010) a pesquisa bibliográfica nos mostra que podemos resolver um problema através dela, no entanto, a pesquisa laboratorial quanto há pesquisa de campo exige como enunciado, o levantamento do estudo da questão que se propõe a analisar e solucionar.

> A pesquisa documental ocorre quase o mesmo processo, só que o material utilizado e bem mais diversificado podendo ser coletado em órgãos públicos ou instituições privadas e na bibliográfica a grande maioria das fontes são de materiais encontrados em bibliotecas.(SOUZA, 2001).

Desta feita, a pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser considerada também como o início para toda pesquisa científica. Assim, pode-se considerar a referida pesquisa como sendo de cunho bibliográfico e documental, tendo em vista, que foram utilizados documentos complementares que são de domínio público.

Portanto existem algumas especialidades fundamentais dentre elas; oferecer ao pesquisador uma abordagem teórica múltipla, contribuindo para o crescimento do conhecimento e deixar a pesquisa com informações mais ricas referentes ao

assunto pesquisado. Dessa forma, o pesquisador além de aumentar seus conhecimentos, tornar-se-á um leitor em busca de levantamento de informações e dados que irão contribuir para o universo acadêmico.

4RESULTADOS E DISCUSSÃO

A maioria das pessoas que atua no mundo dos negócios concordaria que os melhores funcionários são os motivados tecnologicamente, pois são indivíduos que tomam iniciativa, que desejam fazer um bom trabalho, que evoluem na carreira por esforço próprio e que, em geral, tem mais probabilidade de serem bem-sucedidos no estudo e na carreira profissional.

Uma das questões que emergem neste cenário é que as tecnologias são importante mecanismo para transformar a vida das pessoas, e a partir dela outras devem ter maior atenção como é o caso da escolha da profissão e principalmente que tipo de pessoa está se jogando no mercado de trabalho, a capacitação tecnológica é de fundamental importância para que o indivíduo permaneça no trabalho realizando inúmeras tarefas que as ferramentas promovem. Uma forma de crescer e se desenvolver na área em questão.

Além do mais as manobras de habilidades que o cenário da gestão e formação tecnológica apresenta atualmente é ideal para desenvolver o social e afetivo do indivíduo e ainda para adquirir valores morais. Uma base tecnológica que leva os sujeitos por caminhos que se constitui na construção de argumentos convincentes, na criticidade, na criatividade e na busca pelo conhecimento com significado para sua vida através de aprimoramentos neste contexto.

A tecnologia trouxe transformação em todas as áreas a mais forte é da comunicação, desde o telefone à internet, tem sido também um meio de propagação de informação e interatividade entre as pessoas nos mais longínquos lugares e estando presente na vida dos indivíduos. Assim como tantas invenções tecnológicas, podemos classificar o quadro negro como tecnologia, assim como gravadores de áudio, o surgimento dos laboratórios de línguas e vídeo (DUDENEY e HOCKLY, 2012).

Portanto, com a evolução tecnológica, o campo do mercado corporativo também tem buscado formas de melhorar seu aprendizado através da tecnologia, e

uma das formas mais utilizadas para a transmissão desses conhecimentos é o uso do computador, a aprendizagem ocorre mediada pela tecnologia é feita através do referente. Nesta linha tem sido uma das questões mais relevantes no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que tais recursos tecnológicos têm propiciado diversas alternativas ou possibilidades de lucros.

Mais importante do que o ensino por computadores como ferramenta de trabalho ou como veículo de formação, é o ensino sobre computadores enquanto corpo teórico elaborado historicamente, desmistificando-se as noções ideológicas e revelando-se as possibilidades e os limites concretos dos conceitos com que trabalham as teorias da computação. (MARQUES, 2000, p. 105).

Diante do exposto, é preciso que se assuma o desafio da formação continuada nas novas tecnologias da informação e comunicação hora tão fortes em nosso meio. Tudo inerente à compreensão de que: “a sociedade contemporânea está cada vez mais conectada com as diversas tecnologias, bem como há um número infindável de ferramentas virtuais e, até mesmo de livros digitais disponíveis na internet gratuitamente”. (MARQUES, 2000, p. 110).

Estamos vivenciandoum momento em que o surgimento das novas tecnologias de comunicação tem modificado muitas atividades da vida moderna. E quem não puder acompanhar o ritmo dessas mudanças e tomar parte nelas poderá ficar à margem dessa sociedade.

O Conhecimento, em que as Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs e as mídias de uma forma geral se fazem cada vez mais presentes na vida dos indivíduos, vemos surgir um novo tipo de excluído: o excluído digital. Quando a pessoa não possui o domínio, ainda que mínimo, dos conhecimentos que são necessários para que possa interagir em sociedade a partir do emprego das TICs, o não domínio torna-se, em algumas situações, um fator de exclusão. A nossa atualidade exige que, além do domínio do ler e escrever, sejamos também letrados digitais.

Na atual conjuntura, os recursos tecnológicos tornam-se indispensáveis ao homem do século XXI, a globalização exige desta nova geração o domínio de tecnologias que são fundamentais na vida de qualquer pessoa dessa nova ordem da sociedade moderna.

O processo tecnológico em várias organizações utiliza a informação como apoio às decisões, através de sistemas informativos que observam requisitos quanto a transmissores e receptores de informações, canais de transmissão, conteúdo das informações, periodicidade das comunicações, bem como processos de conversão das informações em decisões junto a cada um dos centros de responsabilidade – unidades organizacionais – da empresa. (OLIVEIRA, 2014, p. 33).

Além do mais as decisões gerenciais passaram a depender da informação, e o computador e suas tecnologias aliadas – que tornam rotineiras as aquisições de informações – têm aumentado amplamente a quantidade disponível de tais informações. Como sugere Patrick (2010),embora os computadores sejam as ferramentas intelectuais mais novas, a mera quantidade das informações não promoverá melhores decisões. Em vez disso, a força das tecnologias de aquisição informações reside na capacidade de melhorar significativamente a qualidade da informação, e isso sim tem impacto direto no sucesso gerencial. (PATRICK & BRUCE; 2010 p. 28).

A era da informação surgiu graças ao impacto provocado pelo desenvolvimento tecnológico e pela Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A TIC - o casamento do computador com a televisão e as telecomunicações - invadiu a vida das organizações e das pessoas, provocando profundas transformações. Em primeiro lugar, ela permite a compreensão do espaço.

A Era da Informação trouxe o conceito de escritório virtual ou não territorial. Prédios e escritórios sofreram uma brutal redução em tamanho. Com a compactação, os arquivos eletrônicos acabaram com o papelório e com a necessidade de móveis, liberando espaços para outra finalidade. A fábrica enxuta foi decorrência da mesma ideia aplicada aos materiais em processamento e à inclusão dos fornecedores como parceiros no processo produtivo. (CHIAVENATO, 2016 p.270).

Uma das modificações conceituais mais significativas que tem ocorrido no âmbito da empresa e a que trata a informação como recurso vital, pois ela afeta e influencia a produtividade, a lucratividade e decisões estratégicas das empresas. Diante desse enfoque da informação tecnológica com a, novas formas de planejamento, coordenação e controle serão necessárias para uma administração

dos recursos humanos e tecnológicos envolvidos no processamento das informações gerenciais nas empresas. (OLIVEIRA, 2014 p.149). “A informação é muito mais do que pura tecnologia, pois é, antes de tudo, uma cultura e, portanto, deve desenvolver-se pela sedimentação dos conhecimentos adquiridos”.

Nestes termos o computador e seus aplicativos estão se transformando em uma ferramenta muito importante pelas suas ilimitadas potencialidades. O computador é importantíssimo, dinâmico e com utilidade variada, com enorme capacidade de adaptação, pode ser usado na execução de atividades numerosas, no trabalho, lazer, assim como na educação e pesquisa. Porém, é na gestão que se destaca essas multiplicidades, principalmente acerca do papel que o recurso tecnológico venha a desenvolver no âmbito corporativo. (NORTE, 2012, p.12).

É perceptível que até a modernidade a tecnologia ainda continua assim, avançando a cada dia, sendo preciso que se busque cada vez mais conhecimentos e adequação a essa era tecnológica, sendo que a grande discussão também acontece em torno da importância dada nesta área tecnológica, que é mudar a visão de ver o computador apenas como fonte de conhecimento, uma enciclopédia eletrônica, um local de armazenamento de dados, informações, arquivos.

A tecnologia é compreendida como uma mediadora dinâmica no ensino e aprendizagem de qualquer base teórica. Tem provocado grandes mudanças no decorrer da evolução da humanidade. Além de tornar as atividades mais atraentes e significativas, também ofereceu aa pessoas diferentes formas e estratégias de viver.

As vantagens de usar novas tecnologias podem ser interpretadas à luz das mudanças dos objetivos do mercado corporativo e das mudanças das condições na sociedade pós-industrial.

Analisar e discutir esta importância das tecnologias da informação que propicia o desenvolvimento da capacidade de criação, observação, interação e pesquisa.Estimula o raciocínio lógico; desperta o prazer pela leitura e escrita; proporciona momentos de lazer, diversão entretenimento; incentiva o uso educativo da internet como meio que contribui para a construção do conhecimento; qualifica o indivíduo para o mercado de trabalho e traz novas perspectivas para o campo administrativo e gestor.

Em última análise, este breve estudo bibliográfico, buscou mostrar a

importância da tecnologia da informação em várias áreas afins. Medidas modernas que ultrapassam relatos antigos de comunicação.

Ferramentas que trazem nos seus significados mundos inimagináveis, onde o homem tem o privilégio de galgar lugares fabulosos em um piscar de olhos. Conversar com alguém distante, interagir com o cliente ou funcionário de forma ampla e com milhares de aplicativos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tentou diante desta interação bibliográfica e documental, analisar a importância da tecnologia, do sistema funcional e como uma boa operação melhora um quadro gestor operacional, pois facilita nas decisões.

Um gestor sábio é aquele que delega funções e não se limita aos conhecimentos. Esta foi a principal vertente de diálogo nesta pesquisa bibliográfica de interesse para a conclusão desta pós-graduação que tem como base primordial o elemento tecnológico no saber formar e informar com suas inúmeras ferramentas.

Procurou mediante as leituras e pesquisas trazer reflexões que partem da teoria de quem lê para a prática em movimento de todos os elementos descritos e analisados neste contexto.

Tal estereótipo está estruturado em tempos de mudanças, é evidente que este estudo foi pertinente e que o capital humano é um fator decisivo para que as organizações se destaquem com competência e competitividade no ramo tecnológico, uma vez que dentro deste ambiente de trabalho, o que vale é o bem-estar do funcionário, condições de trabalho, remuneração e oportunidades oferecidas, analisando a evolução da liderança e a atuação no contexto organizacional, observando as atividades do líder dentro de um ambiente de equipe, aquele que está mais bem preparado (a) para desempenhar a função de forma a elevar o mercado corporativo a alcançar seus objetivos.

Os estudos não podem parar por aqui, existe uma necessidade muito maior sobre o tema, uma vez que é de interesse de todos conhecerem e reconhecer as tecnologias de informação como um meio prático para se viver bem em sociedade.

Em última análise, percebeu-se que as capacidades de aprendizado de um indivíduo dependem da força de seus motivos, como eles são compreendidos e

colocados em prática. A motivação verdadeira nasce das necessidades, e a fonte para esta energia cria movimento e resultado, está nas molas de ações, e assim também são nos trabalhos de gestão.

A informação é sempre fruto de uma interação entre pessoa e o ambiente de trabalho ao qual se pretende atuar. E as tecnologias estão na sociedade para ajudar a perfeição e estruturação de conhecimentos e formações, tanto das empresas como dos sujeitos envolvidos.

REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração Geral e Pública* – 4. ed. – Barueri, SP: Manole; 2016.

DUDENEY, G. & HOCKLY, N. *How to teach English with Technology*.Essex: Pearson Longman, 2007.

LAKATOS, Maria Eva. MARCONI, Maria de Andrade. *Metodologia do trabalhocientifica.* 7. Ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Atlas, 2010, p.44.

MARQUES, Carvalho Filho, J.S. *Manual de Direito Administrativo*. 24ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

NORTE, José. D. *Texto e Jogo* S.P.: Ed. Perspectiva, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas de Informação Gerenciais: Estratégicas, táticas, operacionais* – 16. Ed. – São Paulo: Altas, 2014.

PATRICK J. Montana e BRUCE H. Charnov. *Administração.* Tradução Cid Knipel Moreira; Revisão Técnica Álvaro Pequeno da Silva- São Paulo: Saraiva 2010.

SOUZA, Francisco das Chagas de. *Escrevendo e normalizando trabalhosacadêmicos*. Um guia Metodológico. 2. Ed. Florianópolis: UFSC, 2001, p.78.

TURBAN, E.; RAINER JUNIOR, R. K. POTTER, R. E. *Administração da Tecnologia da Informação: Teoria e Prática*. Rio de janeiro; Campos Elsevier, 2013.

A FORMAÇÃO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR COM BASE NA RELAÇÃO PEDAGÓGICA: ANÁLISES E DISCUSSÕES

Teaching formation in higher education based on pedagogicalrelationship: Analysis and discussions

Sônia Aparecida Ramos Santos[1]

RESUMO: À intenção deste trabalho foi refletir sobre a importância da formação na docência no ensino superior e a contribuição existente entre o papel da docência e a prática dos professores na gestão escolar no processo das instituições educacionais no âmbito público sobre métodos e projetos políticos pedagógicos. Partiu-se do princípio de que a educação é a base da sociedade e reflete nos alunos que se desenvolvem e interage com o mundo utilizando múltiplas capacidades de expressões no campo social, cultural, político e profissional por meio de variadas linguagens, capacitadas por setores da gestão escolar que busca através de conteúdos e habilidades manter uma relação motivacional entre os envolvidos neste processo. O objetivo é mostrar a formação dos indicadores responsáveis por orientar as instituições como uma modalidade que se apresenta de diversas formas e com enormes possibilidades pedagógicas. A metodologia bibliográfica como instrumento de pesquisa em educação. Com os resultados percebeu-se a importância dos gestores como colaboradores e fortalecedores trazendo diversos conhecimentos e projetos fortalecendo e auxiliando os profissionais a desenvolverem metas mais dinâmicas com eficácia e aprimoramento em um ambiente que cresce e necessita de planejamentos para um público que anseiam por ensino de qualidade em todas as suas modalidades, planos e métodos.

Palavras-chave:Docência. Professores. Ensino. Planejamentos. Habilidades.Práticas.

ABSTRACT: The intention of this paper was to reflect on the importance of teaching training in higher education and the existing contribution between the role of teaching and the practice of teachers in school management in the process of educational institutions in the public sphere on methods and pedagogical political projects. It was assumed that education is the basis of society and reflects on students who develop and interact with the world using multiple expression capacities in the social, cultural, political and professional fields through various languages, trained by sectors of the society. School management that seeks through content and skills to maintain a motivational relationship between those involved in this process. The objective is to show the formation of the indicators responsible for guiding institutions as a modality that presents itself in different ways and with enormous pedagogical possibilities. Bibliographic methodology as a research tool in education. With the results, the importance of managers as collaborators and empowers was realized, bringing diverse knowledge and projects strengthening and helping professionals to develop more dynamic goals with efficiency and improvement in an environment that grows and needs planning for an audience that yearn for teaching. Quality in all its modalities, plans and methods.

Keywords: Teaching. Teachers.Teaching.Planning.Skills.Practices.

[1]Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Controladoria, Auditoria e Finanças. Especialista em Direito Tributário e Contabilidade. E-mail: ssantoscont@gmail.com

1INTRODUÇÃO

O escopo a análises e discussões deste trabalho pretende conduzir o público a um processo de reflexão crítica sobre o planejamento e atuação do ensino provocado na docência superior nos múltiplos espaços educativos públicos. Contemplando debates com abordagens conceituais trazendo definições e caracterizações dos seus campos de atuações com as reais perspectivas deste estudo e suas interlocuções com as áreas específicas da sociedade e entre outros aspectos como a formação sólida e uma atuação comprometida nesses espaços escolares.

> É importante frisar, que as bases teóricas e metodológicas para a atuação dos professores de educação física em instituições escolaressão construídas com processos lentos e que devem ser utilizadas onde houver um espaço educativo com uma total intencionalidade de mudanças se não os objetivos não acontecem de forma eficaz, afinal **“**ensinar não é transferir conhecimentos, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. (FREIRE, 2016, p. 04).

Diante do exposto, nosso objetivo maior está centrado nos debates e polêmicas em relação aos indicadores institucionais escolares que podem não ter o progresso que se espera se a sociedade não enfrentar a questão: o que realmente queremos dizer quando utilizamos no nível de entendimento o termo “docência superior”.

> Que é antes de tudo, um campo científico amplo de pesquisas e não um simples curso. Os seus objetivos correspondentes é que forma o investigador da educação e o profissional que realiza tarefas educativas seja ele docente ou não diretamente docente. Somente faz sentido um curso de gestores pelo fato de existir um campo investigativo – a escola – cuja natureza constitutiva é a teoria e a prática da educação ou a teoria e a prática da formação humana. (LIBÂNEO, 2010, p. 67).

Desse modo, este estudo justifica-se através da importância de um planejamento bem feito monitorado pelo gestor com trabalhos realizados pelos professores nas suas práticas cotidianas, onde o interesse maior está centrado no aluno e no seu aprendizado.

Trata-se, no entanto, de entender a gestão como prática social e forma educacional de trabalho, que envolve uma prática intencional de produção e internalização de significados perante todos os obstáculos que esta formação promove no caráter de debate referencial e documental do tema com seleção de autores e artigos da SCIELO, PUBMED, PEDRO, entre outros no períodode 2010 a 2019.

2 DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

2.1 Relações pedagógicas

A ideia de uma sociedade educacional voltada para uma pedagogia docente de ensino perfeita se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a formação e o planejamento como característica inerente à constituição de qualquer sociedade e meio educacional.

> O papel docente atualmente, não está mais centrado na racionalidade técnica, neste contexto torna-se de suma importância que o gestor, seja também um pesquisador. Uma vez que, a prática da pesquisa concede-lhe uma autonomia e criticidade, já que, "amplia sua consciência sobre sua própria prática, a da sala de aula e a da escola como um todo, o que pressupões os conhecimentos teóricos e críticas sobre a realidade". (VASCONCELOS, 2005, p. 63).

No concerne, o paradigma da segregação é forte e enraizado nos planejamentos proporcionados pela escola e com todas as dificuldades e desafios a enfrentar, acabam por reforçar o desejo de não mantê-los em espaços de aperfeiçoamentos ou graduações, como afirma Masetto (1998. p. 12) diz que “A docência no ensino superior requer uma atenção especial às necessidades dos docentes, para nortear a sua "prática" no processo de ensino aprendizagem”. Pois, o "papel docente é fundamental e não pode ser descartado como elemento facilitador, orientador, incentivador da aprendizagem".

E esta aprendizagem no processo educativo se viabiliza, portanto como prática social precisamente por ser dirigido pedagogicamente. Em outras palavras, é o caráter gestor pedagógico que introduz o elemento diferencial nos processos educativos que se manifestam em situações históricas e sociais concretas. Precisamente pelo fato de a prática educativa desenvolver-se no seio de relações entre grupos sociais restritos e que ressalta a mediação pedagógica para determinar finalidades sociopolíticas e formas de intervenções organizativas e metodológicas do ato educativo. (LIBÂNEO, 2001).

É necessário, portanto, ampliar as discussões já existentes sobre o processo e papel da docência superior nas escolas públicas, uma vez que este processo torna-se a chave para elevar as bases das matrizes de habilidades das escolas e seu desempenho a nível municipal, estadual e federal.

A escolha por este tema deve-se ao fato de que nos últimos tempos os

ambientes educacionais se tornaram modelos de representação em relação a processos reflexivos nos debates sobre o papel do ensino superior aos quais passam os alunos para sua formação qualitativa, seus desempenhos diante do ensino ministrado. E um ponto relevante neste contexto é o planejamento.

2.2 O Planejamento na docência superior

É importante encarar o planejamento no processo de ensino da docência superior como fato real relacionada ao sujeito em suas doze possibilidades e não como um apanhado de conteúdos somente prevalecendo à quantidade e não a qualidade. É licito lembrar que todas as nossaspráticas de linguagem sãoviabilizadas porgêneros textuais diversos, que refletemnossas necessidades e intenções comunicativas,ou seja, “o nosso querer dizercomo locutores”, nos termos de Bakhtin(1953).

Diante dos fatos, percebe-se que todo indivíduo que se encontra em umdado momento no campo gestor de uma unidade escolar deve ter este olharvoltado para essas habilidades, tanto os professores como os alunos. Nisso, oplanejamento seria a chave para desenvolver da melhor maneira este percurso.Entra-se em um campo de debate importantíssimo, pois estas considerações tornam-se desfavoráveis para as reais necessidades de aperfeiçoamento das aulas e da organização das escolas em todos os níveis. Neste caso, muitas vezes os profissionais “gestores” não são qualificados para os cargos.

Entre outros aspectos relacionados à gestão institucional escolar, cabe compreender aqueles que tentam explicar essas questões: organização institucional, clima institucional, organização pedagógica, organização coletiva e relação com a comunidade. Manter os elos com todos estes setores é tarefa muito difícil.

Neste ponto, ocorre o reconhecimento e valorização na formação e o planejamento como característica inerente à constituição de uma visão global do gestor mediante seus desafios.

A importância da formação específica e o planejamento para atividades de organização/ gestão e coordenação pedagógica das escolas públicas é uma

necessidade implorável dos sistemas de ensino.

Cada vez mais se requer a presença de um diretor de escola atuante e preparado, inclusive para novas situações que vão surgindo frente a novas realidades sociais, econômicas, culturais. O coordenador pedagógico é um profissional imprescindível para assegurar nas escolas a integração e articulação do trabalho pedagógico – didático: a formulação e acompanhamento da execução dos projetos – a organização curricular, a orientação metodológica, a assistência pedagógica didática aos professores na sala de aula numa relação interativa e compartilhada entre educadores e alunos. (PIMENTA, 2017).

Esta abordagem necessária que seria realizada pelo coordenador é uma colaboração que deveria ser feita nas práticas de reflexão e investigação com um diagnóstico de atendimento ligado as necessidades do ensino aprendizagem dos alunos e professores. Para isso, faz necessária uma formação específica para atuar em contextos variados que o ambiente educacional proporciona. Nesta relação explica Pimenta (2017, p. 22),

> Reclama-se a necessidade de definição explícita por parte dos órgãos oficiais de uma estrutura organizacional para um sistema nacional de formação de profissionais da educação, incluindo a definição dos locais institucionais do processo formativo. Decorridos quase três anos, essa organização institucional e legal está por ser criada. O que temos hoje são documentos legais desencontrados, soluções legais parciais, instabilidades na construção de comissões de especialistas para elaboração de diretrizes curriculares e paraoutras ações normativas.

Lamentável que a escola e o processo da organização, planejamento, direção de controle e avaliação de um estabelecimento de ensino que pode ser de gestão pública que deveria ser fiscalizado de forma clara e objetiva ainda deixa muito a desejar. Não só na parte gestora os profissionais também colaboram para esta triste estatística. Certamente, o perfil do professor remete a problemas relacionados unicamente a sua formação ou a escola onde ele atua.

Estão ligados tanto ao desprestígio da carreira docente, quanto à universidade que em alguns, casos não cumpri satisfatoriamente o seu compromisso social na formação de quadros habilitados a atuar e refletir sobre o ensino de forma geral.

Esta discussão sobre o não planejamento escolar inserido em todos os setores justifica-se pela não satisfação das habilidades praticadas neste ambiente e a falta de infraestrutura com políticas públicas voltadas para suprir as necessidades sem

acompanhamentos em várias modalidades, sofrendo muito e não tendo um apoio psicológico para discernir os caminhos corretos para seguir em um futuro de qualificação na sua vida profissional, educacionale social.

“Uma vez que o professor deve estar constantemente atento ao percurso de aprendizagens de seus alunos, na medida do possível, estabelecer alguns parâmetros de observação contínua e isso deve ser gradual, do maior para o menor”. (LUCKESI, 2011).

Igualmente, medidas são necessárias para resolver estes problemas que já viraram histórias antigas, porém o pior de todos está centrado na questão política, pois é a partir do mandato que se escolhem os gestores públicos, muitas vezes sem preparo nenhum para aquela função.

Reconhece-se, contrapondo esta análise o empenho de algumas comissões em ampliar o campo profissional, superando formulações anteriores, principalmente em um mundo globalizado e tecnológico. Todavia, permaneceram os mesmos equívocos conceituais do que realmente é ser um “gestor”. E o termo continua sendo usado apenas como sinônimo de um formador de professor e não um orientador que senta e realiza intervenções válidas tanto para os alunos quanto para os professores.

Provisoriamente as escolas que precisam enfrentar isoladamente estes problemas devem procurar solucioná-los usando o mínimo de bom senso e objetividade, simpósios, encontros, cursos de extensão e aperfeiçoamento contribuem significativo, para o enriquecimento e evolução do ato de ensinar aprender. Contudo, cursos de formação e treinamento em serviços não podem ser perpetuados como forma de suprir lacunas oriundas de deficiências na formação de professores. Sendo assim, é desejável e urgente à reformulação de programas e currículos e uma maior reflexão sobre os cursos de Licenciatura em geral. (SUCUPIRA, 2012, p. 56).

Nos cursos de capacitação/atualização para professores da rede estadual e municipal, há uma ausência de atividades experimentais, as chamadas aulas práticas, que é frequentemente apontada pelos professores como uma das principais deficiências no ensino das disciplinas do ensinofundamental e médio.

> Essa deficiência se dá devido ao fato da ausência de laboratórios e equipamentos nos colégios; número excessivo de aulas, como fatores que impedem uma preparação adequada de aulas práticas; desvalorização dessas aulas, conduzidas pela ideia errônea de que as aulas práticas não

> contribuem para preparação do aluno; ausência do professor laboratorista; formação insuficiente do professor. (ARRUDA, 2010).

Hodiernamente, esse fato ainda se faz presente de forma significativa nos cursos de formações que são designados para formar profissionais, os quais buscam ultrapassar as barreiras do comum no cotidiano escolar e ocorrem inúmeras falhas, provocando problemas ainda maiores neste contexto.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este estudo foi realizado a partir da revisão bibliográfica, se dividiu em levantamento das leituras em bibliotecas virtuais, livros e internet com artigos da Scielo, Pubmed, Pedro, Mamede com artigos de (2010 a 2019) para fichamentos e análise dos dados catalogados. Constituiu-se em uma abordagem discursiva sobre a formação na docência superior, relação pedagógica e planejamento, a fim de fazer uma reflexão para contribuir com o debate educacional sobre este tema.

Foi feito uma pesquisa em 60 artigos, porém apenas 20 serviram para a realização deste estudo. Os caracteres de busca foram: professor, relação pedagógica, ensino superior, planejamento e formação.

> A pesquisa referencial é um diálogo com técnicas que trás procedimentos necessários para descrever e selecionar os textospara posterior documento, de maneira aleatória ou não, e quando bem utilizado é um fator responsável pela determinação de representatividade do que foi pesquisado. (LEONE, et al, 2010).

Para melhor obtenção dos resultados foi utilizado à exclusão e inclusão dos periódicos que foram lançados em forma de tabelas para uma maiorcompreensão do assunto. A metodologia referencial é entendida como disciplina que se relaciona com a epistemologia ou filosofia da ciência. Seu objetivo consiste em analisar e refletir as características dos vários métodos disponíveis, avaliar suas capacidades, potencialidades, limitações ou distorções e criticar os pressupostos ou as implicações de sua utilização. (MICHEL, 2011).

4RESULTADOS

Os resultados e discussão foram apresentados em forma de tabela e de

forma descritiva para promover melhor visualização entendimento do público interessado, uma vez que com as pesquisas realizadas a coleta dos textos serve para suprir entendimentos e reflexões sobre o ensino na docência superior e a formação dos envolvidos com fragmentos dos diálogos dos autores que versam sobre este assunto.

Quadro1: Artigos relacionados a formação da docência no ensino superior com base na relação pedagógica discursiva dos autores selecionados para este estudo

Título	Autor	Metodologia	Resultados	Conclusão
O papel do diretor na administração escolar	ALONSO, Myrtes. (2012).	Revisão Bibliográfica	A educação, historicamente, servido aos interesses dominantes não só como instrumento de domesticação, decorrente de seus pífios resultados, mas também porque se tem pautado por um pensamento teórico conservador que reserva à educação o papel quase exclusivo de reprodução da força de trabalho.	A escola, especialmente a pública, só cumprirá seu mister quando definitivamente se abrir à participação da comunidade, identificar-se com os interesses e necessidades da classe trabalhadora, construir sua autonomia em relação aos interesses político econômicos e encontrar formas de organização do trabalho adequadas à natureza do processo pedagógico
Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal	PIMENTA, S. G. (2017).	Revisão Bibliográfica	O docente deve-se, ainda, calcar-se na dialética para propor a construção do conhecimento de forma autônoma e democrática, contribuindo assim, para uma prática docente de qualidade no ensino superior com planejamentos eficazes para o objetivo proposto.	Planejar, em sentido amplo, é um processo que "visa a dar respostas a um problema, estabelecendo fins e meios que apontem para sua superação, de modo a atingir objetivos antes previstos, pensando e prevendo necessariamente o futuro".
O que produz e o que reproduz em educação: ensaios de sociologia da educação.	SILVA, Tomaz Tadeu Da. (2012).	Revisão Bibliográfica	A educação também gera o novo e as instituições são modelos para criar novos elementos e relações; ela poderá então produzir, reproduzir, inculcar, resistir, continuar, descontinuar, repetir, romper, manter, renovar.	Existe um espaço cultural no quais elementos e materiais simbólicos são transformados, reelaborados e traduzidos de acordo com parâmetros que pertencem ao próprio nível cultural das pessoas envolvidas com o processo educativo. A possibilidade de que um trabalho dessa natureza se realize é possível desde que haja certa cumplicidade entre os sujeitos neste processo de humanização no ambiente escolar
A Escola e a Formação do homem.	CÂNDIDO, Antônio. (2015).	Revisão Bibliográfica	Entendo aqui por humanização [...] o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor.	A educação desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza à sociedade, o semelhante. Proporcionando um direcionamento pra outras necessidades com objetivos específicos.

Projeto políticopedagógico da escola: uma construção possível.	VEIGA, I. P. (2010).	Revisão Bibliográfica	“o entendimento do conceito de gestão já pressupõe, em si, a ideia de participação, isto é, do trabalho associado de pessoas analisando situações, decidindo sobre seu encaminhamento e agir sobre elas em conjunto”.	É importante que o planejamento seja entendido como um processo cíclico e prático das determinações do plano, o que lhe garante continuidade, havendo uma constante realimentação de situações, propostas, resultados e soluções, lhe conferindo assim dinamismo, baseado na multidisciplinaridade, interatividade, num processo contínuo de tomada de decisões.

Fonte: (Artigos coletados pela pesquisadora para a revisão dos artigos, 2019).

Na tabela, percebe-se que a premissa fundamental esta centrado no papel do gestor neste interim, ferramenta primordial para satisfazer esta problemática. Ainda não há respostas definitivas, no entanto, já existem recursos eficazes que pode estar alimentando essa sede de espaço e formação que a educação necessita. Não se esquecendo do papel que a escola tem neste interim, de tratar o ensino como prioridade e transparecer nos corredores das instituições esta modalidade que está muito em voga através de projetos; feiras de ciências; mostras literárias; levando os profissionais a desenvolveram melhor o ensino/aprendizagem.

O que se percebe também, é que as universidades com cursos de habilitações venham a resolver esse problema da formação qualitativa e quantitativa de quadros docentes habilitados em todas as áreas. Esses quadros certamente contribuirão para a recuperação da carreira docente, servindo de um apoio para a gestão escolar, assim vão caminhar em uma só direção.

Em linhas gerais, proporcionando um maior vinculo de apoio entre a formação de uma liderança onde os responsáveis saberem guiar com perfeição as etapas do processo de ensino aprendizagem. Ou a organização e as etapas do processo de ensino-aprendizagem sendo transformada e representada numa perspectiva crítica inseridos nas condições de um mundo moderno e não em oposição a esses novos desafios.

Pode-se citar também com relação às leis que tratam da formação superior prevista na Resolução n.2/2001 que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Superior que houve um avanço na perspectiva da universalização e atenção à diversidade complementar, na educação brasileira, com a seguinte recomendação: Os professores devem se aperfeiçoar e garantir sua formação em níveis elevados de

graduação, cabendo aos órgãos responsáveis organizarem-se para o atendimento aos professores com necessidades educacionais superiores, assegurando as condições necessáriaspara a educação de qualidade para todos.

No entanto a realidade desse processo é bem diferente do que se propõe na legislação e requer muitas discussões relativas ao tema. Partindo desse entorno e tendo como horizonte o cenário ético educacional dos Direitos Humanos, entende-se que o tema “Ensino Superior” sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada formador.

Também se faz necessário, uma mudança de paradigma dos sistemas
10 educacionais onde se centra mais no aprendiz, levando em conta suas potencialidades e não apenas as disciplinas e resultados quantitativos, favorecendo uma pequena parcela dos que atuam na área.

5 DISCUSSÃO

Tornando-se interessante destacar neste tópico reflexivo, quando se fala da formação humana e de que não devemos apenas utilizar as instituições como uma passagem para apreender os conhecimentos ou apenas como suporte de análises sintáticas e morfológicas, e sim, levar a este aprendizado orientado para uma prática eficaz e utilitária e sobre o estudo como fatorindispensável de humanização.

Uma explosão válida para todos os seres humanos. A força do termo educação que diz respeito a todos para uma desenvoltura da capacidade de autoafirmação de uma identidade histórica e de várias possibilidades de progresso existentes neste mundo pós-moderno e com tantas opções de desenvolver a educação escolar.

Assim, de forma clara, busca-se a reconstrução das gestões escolares e a implantação do campo de ação do profissional a um excessivo esforço de organização de um sistema educacional voltado apenas para alguns conceitos. Esse desenvolvimento e essa reflexão sobre a problemática educativa é de suma importância, seria o inicio de uma reconfiguração da identidade profissional dos educadores para além de suas qualificações.

Nesta perspectiva ainda vigora a problemática da liderança no contexto escolar,

de modo a subsidiar, sobretudo, a pessoa diretamente responsável pelo seu cargo, em decorrência de funções que exercem, como: diretores, supervisores pedagógicos e orientadores educacionais.

Como objetivo deste estudo adotar uma ótica interativa e integradora de tal modo que em vez de se perguntar de forma dicotômica quanto tempo é gasto em liderança e quanto em administração, se deve perguntar qual a intensidade da liderança exercida em todas as ações da escola e o trabalho em conjunto geram mais frutos. A escola deve direcionar projetos em parceria onde abranja todo o público estudantil de determinada comunidade.

Portanto, os resultados alcançados alertam no sentido de ampliar estes projetos e seus objetivos e ministrar uma total importância e atenção ás práticas de liderança que se torna fundamental, uma vez que já se tem observado entre nós a tendência de se mudar denominações do trabalho, sem mudar suas práticas, vindo, dessa forma, a desgastar os novos conceitos criados para representar práticas mais significativas, em acordo com novos desafios.

Os desafios educacionais a partir da administração escolar ainda é uma discussão intensa e desprovida de interesses dos indivíduos que detém o poder neste setor e necessita disponibilizar serviços para as camadas populares, transformando-a em objeto de propagação na construção dos alunos das escolas públicas. Neste sentido, para que aconteça é necessário analisarmos a escola e a educação que temos atualmente e de que forma tem contribuído o mínimo possível para mudar este quadro de estagnação que se encontra e moldar novas estratégias para desenvolvimento do ensinoaprendizagem.

Devem-se centrar os pensamentos justos nestes processos pedagógicos atuais que entre os inúmeros aspectos da educação a serem pensados, teorizados e experimentados, com vistas à superação do quadro atual, a fim de colocá-la a serviço da transformação social, estão os desafios que se põem para a administração dos sistemas e das unidades escolares.

Os desafios da administração da educação têm origem anterior ao quadro atual da conjuntura e da política brasileira e mundial: são desafios estruturais e de natureza tanto teórica quanto prática, que a educação enfrenta no capitalismo. Ainda que abordemos, de passagem, alguns aspectos dos desafios de natureza prática da

administração educacional, neste texto nos concentrarão naqueles de natureza teórica. E trazer de forma significativa para a prática das instituições públicas.

Precisam-se levar nossas discussões muito mais além, usar mecanismos estruturais partindo da administração das escolas, depois centrar objetivos claros partindo do individual ao coletivo da premissa centrada nas administrações escolares como um movimento de constituição da escola partindo da separação entre a teoria e a prática.

Segundo Golvêa (2010), “não é simples a tarefa de aprender a ensinar. Muitas vezes, os professores se veem diante de um conflito ao observarem suas realidades. É importante que utilizem estratégias que permitam resolver esses conflitos. Uma delas pode ser a preparação do professor, durante os cursos de graduação, para que possam ministrar diferentes tipos de aulas, sejam elas formais ou não formais”.

6CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho partiu da ideia de refletir e analisar sobre a formação da docência no ensino superior e o papel que desempenha a gestão institucional escolar e sua importância no ambiente educacional compreendendo várias dimensões que do deveria ser a administração e o que temos hoje nas escolas públicas com questões relacionadas especificamente a educação, a partir de debates envolvendo teóricos que discursam nesta vertente e trazem objetivos claros para uma nova perspectiva no setor educacional com o que temos e o que queremos das administrações públicas inseridos nas relações pedagógicas.

Optou-se por desenvolver o atual estudo utilizando como base autores renomados imbuídos nos debates educacional, pois os encaramos como uma possibilidade válida dentre as demais apresentadas, por acreditar que se trate de instrumentos eficazes e capazes de difundir ideologias novas nos campos estudantis e administrativos.

Pôde-se constatar ao final deste trabalho um possível clareamento sobre os tópicos elencados. Percebeu-se o quão é importante uma gestão escolar com bases próprias e seguras, voltada para projetos que visam o bem comum de toda a comunidade escolar. Vantagens gratificantes de realização profissionais para os

educadores que buscam através de novas atividades dinâmicas e planejadas sentir o valor do trabalho realizado. Uma forma de suprir necessidades que vem há muito tempo precisando de reformas e novas escritas e reescritas na educação.

No âmbito educacional, de acordo com o estudo proposto neste contexto, notou-se que a gestão escolar ainda é um desafio que requer muito esforço, interesse e, sobretudo, comprometimento com a educação dos alunos que se espelham em seus líderes, onde aprender com novas formas de analisar a escola é necessário e urgente em um mundo cada vez mais globalizado tornando uma aventura desafiadora, algo, por si mesmo, muito mais rico do que meramente repetir a lição dada ou a tarefa de casa que nunca volta, neste contexto o “aprender” e “ensinar” em uma gestão mais democráticapara nós é construir, reconstruir, constatar e inserir novos instrumentos de ensino para mudar e assim transformar uma sociedade com uma educação motivada não por interesses e sim por paixão, vocação e desempenho da administração e de todo o público envolvido com resultados positivos.

É evidente que aos poucos estamos virando a página desta recente história, não para ignorá-la, pois muito aprendemos nessa caminhada, mascom o objetivo de tornar o sistema educacional mais dinâmico e democrático: que utilize todos os recursos disponíveis de uma gestão que envolva nossos alunos de acordo com o sistema moderno – o que significa gerenciar de forma eficaz sem demagogias ou hipocrisias e que possam efetivamente formar cidadãos de bem em um mundo tão capitalista com uma consciência crítica e humana.

Uma administração que possam preparar alunos para participar ativamente da sociedade com base em conhecimentos científicos, afinal a prática é mais prazerosa. É necessário muito mais do que disponibilizar salas ou professores e sim profissionaliza-los com eficiência e motivação financeira. É, no entanto participando na busca, na seleção e na articulação de informações que serão desenvolvidas a autonomia, a criatividade, a autoestima e a capacidade críticas necessárias à construção do conhecimento e de uma sociedade melhor e mais justa.

Portanto, neste contexto, o corpo gestor parece ainda pisar em campo minado, uma prática que já era pra estar amadurecido o que traz a percepção da necessidade de novas metodologias empregadas neste sentido, tanto em termos de utilidades, quanto em relação da aplicabilidade das normas institucionais. Reforça-se, com isso, a

necessidade de investir mais nessa área a fim de ampliar o acesso dos organizadores escolares com mecanismos que acelera o desenvolvimento dos processos educacionais nas escolas e na vida das pessoas. Numa perspectiva mediadora de acordo com os estudos é aqui compreendido como um modo peculiar de orientar a aprendizagem e criar espaços formativos entre docentes e alunos, cuja razão de ser é a prática pedagógica criativa e reflexiva.

De acordo com essa premissa, percebe-se que o ato de ensinar proporciona aprendizagem não só para o educando, mas também para quem ensina, porque ensinar é na verdade um intercâmbio entre o mediador e o aprendiz. Pretende-se enfim com este estudo discursivo, estimular gestores, professores e todo público em geral a buscar formas simples, mas interessantes, para fazer do ambiente educacional um lugar onde os alunos queiram estar sem desejar sair e aprendendo algo que faça diferença para umavida inteira.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Myrtes. *O papel do diretor na administração escolar*. São Paulo: Difel/EDUC, 2012.

ARRUDA, S. M. *A formação em serviço de professores de Ciências no Brasil: contribuições de psicanálise. In: Encontro de Pesquisa em Ensino de Ciências*, 3, 2010.

BAKHTIN, Mikhail. (1952-53/1979*) Os gêneros do discurso. IN: Estética daCriação Verbal*, pp.277-326. São Paulo: Martins Fontes, 1953.

CÂNDIDO, A. *A Escola e a Formação do homem. Ciência e Cultura*, v. 24, n. 9,2015.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à práticaeducativa.* São Paulo: Paz e Terra, 2016.

GOLVÊA, G. *A divulgação científica para as crianças: o caso da Ciência Hojedas crianças.* 2000 305 f. Teses (Doutorado) - CCS/UFRJ, 2010.

LEONE, G. S G; LEONE, R. J. G. *Curso de Metodologia Científica Bibliográfica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIBÂNEO, J. C. *Organização e gestão da escola – Teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 9. Ed. SãoPaulo: Cortez, 2011.

MICHEL, T. *Metodologia da pesquisa-ação*. 18. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MASETTO, Marcos. *Docência Na Universidade*. São Paulo, Papirus. 2018.

PIMENTA, S. G. *Didática e formação de professores: percursos e perspectivasno Brasil e em Portugal.* São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu Da. *O que produz e o que reproduz em educação:ensaios de sociologia da educação.* Porto Alegre: Artes Médicas, 2012. P. 68.

SUCUPIRA, Newton. *Conteúdo específico da Faculdade de Educação*. Parecer n. 639/69. Documenta Brasília, MEC/CFE, set. 2012.VASCONCELOS. Maria Lucia. *Docência e Autoridade no Ensino Superior:Uma Introdução ao Debate. IN: Ensinar e Aprender no Ensino Superior*. 2. Ed. São Paulo: Cortez. 2015.

VEIGA, I. P. (Org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.* 13ª. Ed. Campinas: Papirus, 2010.

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E OS CONFLITOS DAS IMPOSIÇÕES DO CARF: UM ESTUDO DE CASO

Sônia Aparecida Ramos Santos[1]

RESUMO

O estudo apresenta a partir de um estudo de caso experiências vivenciadas no contexto do Planejamento Tributário sobre os processos fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) com base no fechamento para o pagamento do IRPF Produtor Rural na Carvalló Consultoria Empresarial, localizada no município de Altamira-PA, onde problematizamos a questão: quais os principais avanços do CARF e os legados favoráveis aos contribuintes na atualidade? O objetivo foi analisar os desafios e as estratégias de decisões dos processos fiscais do CARF e suas implicações na contabilidade e nas práticas adotadas frente às dificuldades encontradas no cenário do contribuinte rural. A metodologia utilizada foi uma pesquisa de campo com abordagem qualitativa, com aplicação de questionário semiestruturado no formato do Google Forms realizada com os colaboradores e responsável pela consultoria, cujos resultados trazem como desafios a continuidade histórica e os avanços do CARF em sua antiga tese no Supremo Tribunal Federal (STF) devendo ser respeitado o contorno de 30%, sem particularizar se incluiria casos de aniquilamento de empresas sem perdas do processo fiscal. Contudo, fatores como dificuldades empresarial, extinção de empresas, não faz sentido manter a trava, situação identificada como entraves pelos sujeitos da pesquisa, exigindo dos profissionais medidas mais eficazes neste cenário.

Palavras-chave: Planejamento Tributário. Recursos Fiscais. CARF.

ABSTRACT

The study presents, from a case study, experiences lived in the context of Tax Planning on the tax processes of the Administrative Council of Fiscal Resources (CARF) based on the closing for the payment of IRPF Rural Producer at Carvalló Consultoria Empresarial, located in the municipality of Altamira-PA, where we problematize the question: what are the main advances of CARF and the legacies favorable to taxpayers today? The objective was to analyze the challenges and decision strategies of CARF's tax processes and their implications in accounting and in the practices adopted in the face of the difficulties encountered in the scenario of the rural taxpayer. The methodology used was a field research with a qualitative approach, with the application of a semi-structured questionnaire in Google Forms format carried out with the collaborators and responsible for the consultancy, whose results bring as challenges the historical continuity and the advances of CARF in its old thesis in the Supreme Federal Court (STF), respecting the limit of 30%, without specifying whether it would include cases of annihilation of companies without loss of the tax process. However, factors such as business difficulties, extinction of companies, it does not make sense to maintain the lock, a situation identified as obstacles by the research subjects, demanding more effective measures from professionals in this scenario.

Keywords: Tax Planning. Tax Resources. CARF.

[1] Mestranda em Contabilidade pela Faculdade FUCAPE. Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Controladoria, Auditoria e Finanças. Especialista em Direito Tributário e Contabilidade. Professora do Curso de Contabilidade e Pós-Graduação da FACX – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Amazônia. E-mail: ssantoscont@gmail.com

1.INTRODUÇÃO

No setor do Planejamento Tributário, especificadamente os processos que envolvem o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais CARF voltado para os entraves do sistema tributário brasileiro, pois apresenta normas complexas, tornando-se difícil de ser interpretado neste setor específico deste imposto. Façamos em primeiro lugar, apresentar discursões sobre o melhor regime tributário vinculado ao CARF, créditos concedidos pelo governo, com intuito de diminuir os seus custos utilizando-se de alternativas dentro da legalidade.

Haja vista, o objetivo foi analisar os desafios e as estratégias de decisões dos processos fiscais do CARF e suas implicações na contabilidade e nas práticas adotadas frente às dificuldades encontradas no cenário do contribuinte rural. O estudo justifica-se pela compreensão de que a empresa analisada possui norma fiscal para delegação de competências das atividades contábeis e operacionais. Sob esta perspectiva posiciona seus trabalhos conforme as deliberações do CARF.

Basta ver, segundo Martins (2010), a Receita Federal tem adotado a prática de incluir, além das consultorias tributárias, advogados e contadores como responsáveis solidários em autuações. Isso tem ocorrido também em autos de infração decorrentes de grandes operações realizadas no Brasil junto as empresas e contribuintes.

Igualmente ilustrativo, o CARF possui o desafio atual de agregar novos valores aos princípios tradicionais para a eficiência na prestação de serviço ao contribuinte e à sociedade, garantindo-lhes o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

Discurso pautado na relevância deste estudo que incorpora neste contexto a imparcialidade e a transparência que sempre pautaram a conduta dos antigos e atuais conselheiros na solução dos litígios fiscais que levaram a instituição a adquirir o respeito dos poderes constituídos e da sociedade.

Esta visão permite enfrentar os debates, as decisões, os julgamentos e a utilização de uma jurisprudência uniforme promovida na segurança jurídica da área tributária, requisito imprescindível para o desenvolvimento das empresas.

Diante dos fatos supracitados, este estudo de pesquisa de campo traz elementos essenciais a partir de um questionário realizado no escritório de contabilidade no município de Altamira no Pará, fornecendo conceitos essenciais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Na qualidade de enfocar ainda mais o assunto, o CARF tem três seções de julgamentos, com competências específicas para julgamento em razão da matéria, conforme Martins (2010), destaca na primeira seção:

> I - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);
> II - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
> III - Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), quando se tratar de antecipação do IRPJ;
> IV - Demais tributos, quando reflexos do IRPJ, formalizados com base nos mesmos elementos de prova;
> V - Exclusão, inclusão e exigência de tributos decorrentes da aplicação da legislação referente ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) e ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação (SIMPLES-Nacional);
> VI - Penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias pelas pessoas jurídicas, relativamente aos tributos acima referidos; e
> VII - tributos, empréstimos compulsórios, anistias e matéria correlata não incluídos na competência julgadora das demais Seções.

Destarte, o CARF apresenta na segunda seção elementos importantes sobre o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, apesar de registrar poucos anos de existência, conta com a experiência acumulada de 85 anos de história dos Conselhos de Contribuintes. Isso porque, ao reestruturar os antigos Conselhos de Contribuintes, buscou-se preservar os valores construídos e experiências acumuladas por aqueles órgãos.

> I - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (IRPF);
> II - Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
> III - Imposto Territorial Rural (ITR);
> IV - Contribuições Previdenciárias, inclusive as instituídas a título de substituição e as devidas a terceiros, definidas no art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007; e
> V - Penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias pelas pessoas físicas e jurídicas, relativamente aos tributos acima referidos (MARTINS, 2010, p. 34).

Em concordância, na terceira seção do CARF, aprimora-se as vantagens e desvantagens dos contribuintes nesta função de serviços, introduzindo também novas exigências, tais como: a seleção de conselheiros, visando mais transparência nas

indicações; a tramitação prioritária de processos e a criação de turmas especiais, para permitir mais celeridade no julgamento; e a possibilidade de vinculação das súmulas do CARF à Administração Tributária Federal, contribuindo para reduzir os litígios judiciais e administrativos, respectivamente:

> I - Contribuição para o PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), inclusive os incidentes na importação de bens e serviços;
> II - Contribuição para o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL);
> III - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
> IV - Crédito presumido de IPI para ressarcimento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS;
> V - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
> VI - Imposto Provisório sobre a Movimentação Financeira (IPMF);
> VII - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
> VIII - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE);
> IX - Imposto sobre a Importação (II);
> X - Imposto sobre a Exportação (IE);
> XI - Contribuições, taxas e infrações cambiais e administrativas relacionadas com a importação e a exportação;
> XII - Classificação tarifária de mercadorias;
> XIII - Isenção, redução e suspensão de tributos incidentes na importação e na exportação;
> XIV - Vistoria aduaneira, dano ou avaria, falta ou extravio de mercadoria;
> XV - Omissão, incorreção, falta de manifesto ou documento equivalente, bem como falta de volume manifestado;
> XVI - Infração relativa à fatura comercial e a outros documentos exigidos na importação e na exportação;
> XVII - Trânsito aduaneiro e demais regimes aduaneiros especiais, e dos regimes aplicados em áreas especiais, salvo a hipótese prevista no inciso XVII do art. 105 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;
> XVIII - Remessa postal internacional, salvo as hipóteses previstas nos incisos XV e XVI, do art. 105, do Decreto-Lei nº 37, de 1966;
> XIX - Valor aduaneiro;
> XX - Bagagem; e
> XXI - Penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias pelas pessoas físicas e jurídicas, relativamente aos tributos acima referidos (MARTINS, 2010, p. 56).

Cabe, ainda, à 3ª Seção processar e julgar recursos de ofício e voluntário de decisão de primeira instância relativos aos lançamentos decorrentes do descumprimento de normas antidumping ou de medidas compensatórias.

Por esse ângulo, para compor a história e dar visibilidade ao CARF, ficou bastante claro o respeito dos contribuintes e dos poderes constituídos às decisões proferidas no âmbito dos Conselhos, decorrente da atuação imparcial dos conselheiros nos julgamentos dos processos fiscais. Isso aumenta a responsabilidade

e a necessidade do CARF de agregar aos valores adquiridos novos princípios de eficiência administrativa voltados para a excelência na prestação de serviços e no julgamento dos litígios fiscais (CARF, 2020).

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi estudo de caso feito na Carvalló Consultoria Empresarial, localizada no município de Altamira-PA, mais precisamente na Travessa Agrário Cavalcante, 852 - Centro, Altamira - PA, CEP: 68371-005. Atende contribuintes sobre o CARF; atuação fiscal; consultoria; investimentos, assessoramento ao cliente; planejamento tributário; administração de fundos; entre outros serviços.

O papel essencial do estudo de caso está relacionado a intervenção que foi feito a partir de um questionário semiestruturado realizado na Carvalló Consultoria Empresarial com seus colaboradores e gestores. A fim de alcançar o objetivo apresentado foram utilizados para elaboração deste trabalho os seguintes tipos de pesquisas: descritivas e qualitativas, utilizando o questionário como instrumento de coleta de dados. A seguir foi dissertado cada uma das pesquisas que sucederá melhor a compreensão da metodologia utilizada.

Em síntese, as pesquisas descritivas “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relação entre variáveis” (GIL, 2008, p.28).

Outro exemplo notável para a coleta de dados foi utilizados questionários que “é um conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que destinam a levantar informações escritas por parte dos sujeitos pesquisados, com vistas a conhecer a opinião dos sujeitos sobre o assunto em estudo (SEVERINO, 2017, p.125)”.

Com efeito, para Las Casas (2015) A pesquisa qualitativa busca avaliar certos aspectos com maior profundidade. As perguntas são feitas de forma mais detalhada e deixam determinada expressão para o entrevistado responder. Esta indagação organiza dados para facilitar a análise das semelhanças e diferenças.

Convém notar que ir a campo, realizar pesquisas, é relevante, como destaca (MINAYO, 2010) poderíamos dizer, em resumo, que o labor científico caminha sempre em duas direções: numa, elabora teorias, métodos, princípios e estabelece resultados;

noutra, inventa, ratifica seu caminho, abandona certas vias e encaminha-se para outras direções. Ao fazer tal percurso, os investigadores aceitam os critérios de historicidade, da colaboração e, sobretudo, revestem-se da humildade de quem sabe que qualquer conhecimento é aproximado e construído.

4. RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES

Ao passo que para melhor compreensão do estudo, com o intuito de trabalhar com a coleta de dados vivenciados pela empresa analisada, informações estas, coletadas mediante formulação de questionário com base no tema abordado. Neste contexto, as indagações foram respondidas com êxito pela gerência e colaboradores da consultoria. Nesta senda, foi notório observar por meio das respostas obtidas, que o departamento selecionado para o enfoque da pesquisa, no caso que trata sobre o CARF, além de grande relevante é imprescindível para a existência das presentes instituições.

Por intermédio de um questionário construído, destinado aos gestores da instituição citada anteriormente, com o intuito de reunir informações importantes, por meio deste procedimento realizado, tornou-se possível compreender o ponto de vista da empresa no que se refere aos processos decisórios do CARF. Diante do exposto, nota-se a expressiva relevância que o setor, dispõe ao desenvolvimento de uma boa relação entre as partes interessadas.

Apresenta-se abaixo, algumas das principais indagações respondidas pelos sujeitos da pesquisa, objeto de estudo:

Quadro 01 – Questionário aplicado em 2022 na Carvalló Consultoria Empresarial

PERGUNTA	RESPOSTA
Desenvolve a capacidade de se antecipar aos fatos e de criar oportunidades de negócios sobre as decisões fiscais do CARF?	Empreendedores são pessoas que não ficam esperando que os outros (governo, empregador, parente etc.) resolvam seus problemas. Essa característica desenvolve a capacidade de se antecipar aos fatos e de criar oportunidades de negócios com novos produtos e serviços. Tem sido comum nos últimos tempos o fisco federal apontar indícios de irregularidades em operações de contribuintes para justificar a descaracterização de contratos, documentos etc.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

Desse modo, de acordo com Martins (2010), já se encontram no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) decisões com uma posição intermediária, segundo a qual os contratos e operações podem ser requalificados, mas para tanto deve o fisco provar a existência de uma ilicitude, como simulação, fraude etc., contra o contribuinte. Visto que decisões fiscais no CARF remetem ao contribuinte soluções as quais pode-se replicar em litígios fiscais nas empresas.

Ademais, foram criados, dessa forma, vários órgãos administrativos federais de julgamento: além dos três Conselhos de Contribuintes (hoje unificados sob o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF), o Conselho da Previdência Social (que passou as atribuições de julgamento das contribuições previdenciárias para o CARF) e o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CARF, 2020).

Sem esquecer a necessidade de enfrentar os desafios da modernidade, de racionalizar as atividades administrativas, otimizar os trâmites processuais e acelerar as soluções dos litígios levou à unificação do Primeiro, do Segundo e do Terceiro Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais em um único colegiado: o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, mais conhecido pela sigla

CARF.

Quadro 02 – Questionário aplicado 2022 na Carvalló Consultoria Empresarial

PERGUNTA	RESPOSTA
Quando surgem dificuldades e obstáculos nesta área fiscal, como você costuma reagir?	A área tributária de uma organização brasileira precisa lidar com diversos obstáculos no dia a dia de suas operações. E isso não ocorre por acaso. O Brasil possui um sistema tributário marcado pela complexidade e é considerado um dos piores do mundo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

Além disso, de acordo com (CARF, 2020), a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) apontou que o Brasil possui o maior percentual de carga tributária da América Latina, 50% superior à média da região. O acompanhamento da Legislação Tributária Levando tudo isso em consideração, os profissionais da área tributária precisam se desdobrar para cumprir todas as obrigações legais. Logo a seguir vamos destacar quais são os principais obstáculos enfrentados nesse processo.

As legislações tributárias estão mudando a todo instante. Porém, como são muitas as leis que regulam essas obrigações, a área tributária pode enfrentar dificuldades em acompanhar todas as novidades. É uma tendência mundial que também pode ser levada para a área tributária. Com as ferramentas adequadas torna-se possível automatizar processos – elevando a produtividade e reduzindo os riscos tributários (MARTINS, 2010, p. 79).

Nesse sentido, a satisfação gerada por inovações consideradas muito positivas (por exemplo, a possibilidade de vinculação das súmulas do CARF a toda a Administração Tributária Federal) e pelos evidentes benefícios da unificação parece ter suplantado eventuais controvérsias, fazendo do CARF uma instituição que, se já nasceu forte, torna-se a cada dia mais consolidada e respeitada no controle da legalidade dos atos administrativos mediante os riscos dos processos fiscais.

Quadro 03 – Questionário aplicado 2022 na Carvalló Consultoria Empresarial

PERGUNTA	RESPOSTA
Mediante uma situação de risco sobre os processos fiscais, qual a sua atitude?	A contabilidade tributária é o melhor suporte para elaborar o processo para elisão fiscal, também conhecido como planejamento tributário. Esse procedimento consiste em um conjunto de análises, estratégias e ações para alcançar equilíbrio fiscal em um negócio de maneira legal por meio de isenções e abonos, buscando incentivos fiscais que diminuam as alíquotas de tributos.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

Embora todas as empresas correm riscos, principalmente no cenário fiscal, seja ela de pequena, média ou grande porte, atuem no mercado de trabalho já algum tempo, sempre devem ir sem busca de inovações e conhecimentos sobre os processos do CARF, novos métodos para facilitar o manejo de suas atividades, para serem colocadas em práticas, que geralmente são exercidas pelos seus interessados. Contudo, a presença do departamento atuante deve ser qualificada, sendo indispensável, principalmente quando as dúvidas surgem, ainda mais sobre os recursos fiscais.

Cabe entender, conforme Alcântara (2018) afirma que “é bem verdade que todas as consultorias devem ser efetivas”, razão esta que este departamento é posicionado como um elemento integrante do sistema da empresa. Seguindo o mesmo pensamento ainda reitera que “Nas grandes corporações, o setor de consultoria é parte dele. Entretanto, infelizmente, isso não acontece em parte considerável das organizações, especialmente as microempresas e algumas pequenas empresas”. ALCÂNTARA (2018, p. 110).

Desta forma, acaba indo em busca do profissional contábil para terceirizar o

serviço prestado, ocorrendo alguns imprevistos neste cenário devendo insistentemente garantir atendimento satisfatório para os usuários e contribuintes.

Quadro 04 – Questionário aplicado 2022 na Carvalló Consultoria Empresarial

PERGUNTA	RESPOSTA
Qual sua atitude ante a necessidade de entendimento sobre o CARF para manter seu negócio atualizado no mercado em relação aos direitos dos contribuintes?	Apesar de toda a estabilidade da jurisprudência é fundamental para a segurança jurídica em detrimento ao direito de defesa do contribuinte, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), entretanto, tem se tornado cada vez mais comum a alteração de entendimentos jurisprudenciais consolidados, invariavelmente em prejuízo dos contribuintes e com efeitos retroativos a situações já ocorridas.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

Desta forma, segundo Alcântara (2018), o contribuinte que orienta os seus negócios, toma decisões e calcula os custos e riscos fiscais de suas atividades tendo em vista a jurisprudência majoritária do tribunal sobre determinado assunto é frequentemente surpreendido, após o fato consumado, pela alteração na interpretação dominante, com a redefinição dos efeitos tributários atribuídos aos negócios realizados.

Quadro 05 – Questionário aplicado 2022 na Carvalló Consultoria Empresarial

PERGUNTA	RESPOSTA
Como são organizadas e executadas as tarefas no cotidiano do CARF nesta consultoria?	O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) é um órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade julgar recursos de ofício e voluntário de decisão de 1ª (primeira) instância, bem como os recursos de natureza especial, que versem sobre a aplicação da legislação referente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

A compreensão da organização de uma consultoria em relação ao departamento fiscal do CARF, acarreta-se pontos positivos nesta empresa, pois, não ocasionará riscos de ações fiscais, enquanto atuar dentro das conformidades legislativas em relação aos contribuintes. Desde logo, o departamento fiscal faz todo acompanhamento necessário.

Logo, Alcântara (2018), nos enfatiza que “isso vai desde a seleção dos clientes”. Após todo procedimento do vínculo, vem o planejamento anual e “elaboração de suas remunerações e benefícios, até a última instância, que é o seguimento indispensável no contexto dos recursos fiscais”.

Entretanto, seu regimento interno é estipulado pela Portaria MF 343/2015. Portanto, o cotidiano das consultorias contábeis que por vezes dependem de decisões do CARF para atender suas demandas, litígios, ou até mesmo postularem soluções de consulta junto a este órgão, necessitam da máxima introspecção de seus trabalhos e as deliberações deste órgão.

Nesse ínterim, quando questionado sobre as definições e as estratégias para

atingir os objetivos que vigoram nos processos fiscais do CARF. A resposta foi direta: “os autos de infração da esfera federal são confirmados, ou não, pelo CARF, que é o órgão colegiado incumbido legalmente de apreciar os recursos dos contribuintes. Quando o CARF afasta uma autuação, a previsão legal é que essa decisão resta definitiva (artigo 42 do Decreto 70.235/72). Porém, às vezes a decisão do CARF, mesmo favorável a um contribuinte, é questionada judicialmente via ação popular, o que é um tema polêmico entre os tributaristas”.

Pela estatística, a empresa compartilha informações com os contribuintes, necessariamente, a indagação trouxe elementos importantes para este entendimento: “A relação entre o Fisco e os pagadores de impostos é muito desigual e repleta de ruídos. O Fisco, em muitos casos, parece ter uma pressuposição de má-fé, existe uma desconfiança muito grande para com o pagador de impostos. É necessário instituir as regras nas quais essa relação vai acontecer e é isso que o projeto propõe”.

Assim, continua, ele concretiza “os direitos e deveres do pagador de impostos em um processo, para que a relação se torne muito mais simples, previsível e estável. Os contadores por intermediarem essa relação entre o fisco e o contribuinte, tornar essa relação accessível através de informações, dado esse fato é necessário que as consultorias de fato busquem a compartilhar as informações necessárias, atuais e relevantes entre os órgãos privados e governamentais”.

É importante ressaltar que ambas as partes devem cumprir com suas obrigações, e estar tudo em conformidade a legislação vigente com aplicação de diferentes caminhos neste cenário dos processos do CARF.

Quadro 06 – Questionário aplicado 2022 na Carvalló Consultoria Empresarial

PERGUNTA	RESPOSTA
A empresa conhece e aplica os diferentes caminhos sobre as exceções para a aplicação da trava dos 30% sobre os prejuízos fiscais no fechamento de apuração de tributos?	Sim, A chamada “trava de 30%” é o limite anual de prejuízo que pode ser abatido do cálculo dos tributos federais – que incidem sobre o lucro. O limite foi fixado pelas leis nº 8.981 e nº 9.065, ambas de 1995. Antes todo o prejuízo podia ser deduzido. Os contribuintes passaram a vencer, com maioria de votos, duas importantes teses na Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Uma questiona a trava de 30% para uso de prejuízo fiscal em compensação tributária para casos de extinção de empresa. A outra busca a equiparação das subvenções de custeio às subvenções de investimento.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

Segundo Alcântara (2018), para a Receita Federal, a compensação de Imposto de Renda com prejuízo fiscal é um benefício tributário, que deve ser aproveitado dentro dos limites estritos da lei. Por isso, entende que não é possível afastar a trava de 30% mesmo no caso de empresa a ser incorporada. Entre 2001 e 2008, o CARF decidiu de forma favorável ao contribuinte. O entendimento mudou, segundo ele, em 2009 pelo voto de qualidade, o desempate pelo presidente da turma, representante da Fazenda. E a partir de 2020, acrescentou, as empresas voltaram a vencer, com o desempate a favor do contribuinte.

Segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), esse foi o primeiro julgamento favorável à tese dos contribuintes por maioria de votos, já que desde 2009 o tema vinha sendo decidido por meio de desempate. Prevaleceu no julgamento o voto do relator, o conselheiro Alexandre Evaristo, representante dos contribuintes. Ele disse que a limitação de 30% na compensação de prejuízo fiscal tem como pressuposto a continuidade da entidade. Quando a empresa é extinta, acrescentou, não haverá continuidade e, por isso, não faria sentido manter a trava. Ainda de acordo com ele, no julgamento do STF, vários ministros fizeram ressalvas de que não estavam tratando de casos de incorporação de empresa (MARTINS, 2010).

Em recente julgamento, finalizado em 5 de outubro de 2021, o Superior Tribunal de Justiça, no RESP nº 1.925.025, negou provimento ao recurso interposto por empresa que buscava aproveitar integralmente os prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL quando de sua extinção, afastando-se, assim, os efeitos dos artigos 42 e 58 da Lei 8.981/95, e artigos 15 e 16 da Lei nº 9.065/95 (MARTINS, 2010). Em seu voto, o relator do caso, Ministro Mauro Campbell Marques, entendeu que a limitação de compensação prevista nos dispositivos citados não teria *“por pressuposto a continuidade da pessoa jurídica. Para as normas é indiferente se as pessoas jurídicas irão ou não ser extintas, isso em nada afeta a sua incidência. Não há nada na letra da lei que leve a este raciocínio”*.

Para o relator, não apenas os dispositivos legais que impõem a trava de 30% não fazem discriminação em relação a situações de fusão, cisão e incorporação, mas o próprio STF já teria decidido pela constitucionalidade da limitação de 30%, sem que tivesse excepcionado a hipótese de extinção da pessoa jurídica. Apesar desse

entendimento, como dito acima, o STF expressamente ressalvou, em seu último julgado, a hipótese de pessoa jurídica quando de sua extinção (ALCÂNTARA, 2018).

Ainda de acordo com o mesmo autor acima, o voto do relator, no caso em questão, a empresa buscava validar, no Judiciário, o que o Ministro entendeu ser um caso de planejamento tributário abusivo. Isso porque a legislação teria produzido *"norma antielisiva para reduzir os incentivos a que as empresas passem a fabricar prejuízos fiscais a fim de serem adquiridos no mercado mediante incorporação por outras (normalmente estando todas sob mesma orientação dentro de um grupo econômico de fato ou mesma consultoria tributária) com o propósito único de reduzir o IRPJ e a CSLL devidos (ausência de propósito negocial)"*.

Assim, e apresentando precedentes judiciais e administrativos contrários à compensação de prejuízos para além do limite de 30%, o relator negou provimento ao recurso da empresa. Ao final, a Turma negou provimento ao recurso por unanimidade

Nessa toada, a empresa realiza a apuração mensal de resultados sobre o CARF aos contribuintes? A resposta foi: "A empresa retrata sua apuração mensal coma contribuição das deliberações provindas do CARF, que aprecia e julga a inconformidade dos contribuintes contra exigências tributárias e aduaneiras lançadas pela Administração Tributária. Neste mister, os Conselheiros devem atuar com neutralidade e imparcialidade no julgamento dos recursos, de maneira a contribuir para a segurança jurídica. A jurisprudência do órgão, fruto de decisões reiteradas sobre mesma matéria, tem peso relevante na redução dos litígios".

Para isso, o CARF disponibiliza serviços relevantes aos contribuintes, como o Sistema PUSH de acompanhamento processual, a disponibilização da jurisprudência do órgão, com acesso amplo à íntegra das decisões proferidas - acórdãos e resoluções -, bem assim às súmulas editadas.

Quadro 07 – Questionário aplicado 2022 na Carvalló Consultoria Empresarial

PERGUNTA	RESPOSTA
Em relação ao CARF os contribuintes são agrupados/segmentados e suas expectativas são atendidas?	O CARF surgiu com a unificação dos três Conselhos de Contribuintes então existentes, a partir da edição da Lei 11.941, de maio de 2009. A medida decorreu de estudos que apontavam para a necessidade de eliminar redundâncias, racionalizar as atividades administrativas, otimizar os tramites processuais e imprimir maior celeridade na solução dos litígios administrativos fiscais.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

Nesse campo, os Conselhos de Contribuintes deram uma contribuição históricana solução dos litígios na esfera administrativa, responsáveis pelo desenvolvimento de valores importantes como ampla defesa e segurança jurídica no âmbito tributário e aduaneiro, garantidos por decisões técnicas e imparciais.

O texto enfatiza ainda o registro que o contencioso administrativo remonta à Brasil colônia, passando pelo império com o Erário Régio, posteriormente com os Conselhos de Contribuintes e, atualmente, pelo CARF. O CARF é um órgão colegiado, formado por representantes do Estado e da sociedade, com atribuição de julgar em segunda instância administrativa, os litígios em matéria tributária e aduaneira.

Compete também ao CARF a uniformização da jurisprudência do órgão, mediante recurso especial das partes, quando ocorrer divergência de entendimento entre os colegiados de julgamento. Então, o CARF atende a sociedade privada de forma aleatória, imparcial desde que atenda as demandas oriundas de dúvidas, litígiose soluções de consulta em que a sociedade impetra através de documentos formais junto a este órgão (MARTINS, 2010).

5. CONCLUSÃO

Entrementes, na realização deste estudo a partir do objetivo proposto, ficou claro que o cenário atual dos processos de decisão do CARF que a empresa analisadatrabalha em conjunto com outras empresas para resolver assuntos sobre o CARF, principalmente em conjuntos a escritórios jurídicos.

Em contra partida, as consultorias realizadas trabalha visivelmente os processos fiscais com avanço e controles, sendo que o principal objetivo do controle de processos é permitir a melhoria contínua dos fluxos de trabalho e entregas da empresa, aumentando sua percepção de valor frente aos consumidores, reduzindo custos, melhorando seu desempenho e alinhando-se ao seu planejamento estratégico. Por que melhorar os processos? Automaticamente, existem inúmeros benefícios que vem com a otimização de processos, como evitar erros, cortar custos e desperdícios, aumentar a

rentabilidade, melhorar a comunicação entre pessoas e setores, entregar valor ao cliente e ter a certeza de que o produto ou serviço será entregue ao cliente com eficiência e eficácia.

Uniforme, foi notório que a direção da empresa Carvalló Consultoria Empresarial tem clareza sobre o conceito e a importância do fechamento para o pagamento do IRPF Produtor Rural. Uma vez que o Imposto de Renda (IR) é um tributo federal cobrado sobre a renda dos cidadãos e das empresas, que devem enviar, anualmente, à Receita Federal, uma declaração de todas as suas movimentações financeiras e seu patrimônio.

Enquanto isso, com o objetivo de apoiar os produtores rurais na realização da declaração da forma correta e dentro do prazo, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio do Grupo Técnico (GT) de Gestão do Empreendimento Rural, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). A direção da empresa Carvalló Consultoria Empresarial trata este assunto no formato o mais técnico possível. Atenuando as distâncias entre o Fisco e Produtor sobre a importância do pagamento IRPF Produtor Rural, sendo mesmo o mais justo e dentrodo conceito da Elisão Fiscal.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Silvano Alves, **Legislação, CARF e outros diálogos.** 3. ed. Ver. e atual. Curitiba: InterSaberes. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAS CASAS, Luzzi Alexandre. **Administração de marketing**. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Ana Luísa. **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**: 85 anos de imparcialidade na solução dos litígios fiscais / Ana Luísa Martins. - Rio de Janeiro: Capivara, 2010. 200p.: il.

MINAYO MCS. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa Qualitativa em Saúde. 12ª ed. São Paulo: Hucitec; 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª ed. Ver. Atualizada. São Paulo: Cortez, 2017.

Isolamento social na sociedade moderna em associaçãocom a prevenção da infecção causada por SARS-CoV-2:Uma revisão da literatura

Thaliny Gonçalves da Silva[1]
Alessandro Luiz Araújo Bentes Leal[2]

1 – Discente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia -FACX
2- Docente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia -FACX

Resumo

A atual pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 é fonte de grande discussão quando relacionada a prevenção da doença, em forma de isolamento social, a sociedade moderna e o uso de aparelhos modernos e acesso à internet pode acelerar os estudos acerca do assunto e a ciência cada dia que passa se torna mais eficiente quando se trata de assuntos atuais. O vírus causador do COVID-19 é de fácil transmissão, por isso é importante reiterar que o afastamento social é de grande valia, garantindo assim segurança à população. Sabe-se que a sintomatologia do paciente infectado pelo coronavírus é eles febre, cansaço, dispneia, tosse, faringite. O vírus sendo um novo membro da família *Coronarividae,* tornando assim complexo estudos sobre patogenicidade e tratamento, alguns pesquisadores estão usando o reposicionamento de fármacos como forma de tratamento, porém nada é concreto.
Palavras-chave: *Isolamento social, sociedade moderna, Sars-CoV-2, pandemia, mundo atual.*

Abstract

The current pandemic caused by the SARS-CoV-2 virus is a source of great discussion when it comes to disease prevention, in the form of social isolation, modern society and the use of modern devices and internet access can speed up studies on the subject and every day science becomes more efficient when it comes to current affairs. The virus that causes COVID-19 is easily transmitted, so it is important to reiterate that social withdrawal is of great value, thus ensuring security for the population. It is known that the symptoms of the patient infected by the coronavirus are fever, tiredness, dyspnoea, cough, pharyngitis. The virus being a new member of the *Coronarividae* family, thus making studies on pathogenicity and treatment complex, some researchers are using the repositioning of drugs as a formof treatment, but nothing is concrete.
Keywords: *Social isolation, modern society, Sars-CoV-2, pandemic, current world.*

Introdução

No final do ano de 2019e início de 2020 o mundo viu um surto de um novo tipo de coronavírus (COVID-19), que foi teve sua gênese em Wuhan na China e se espalhou rapidamente para outros países, pelo fato do vírus ser de fácil transmissão, se tornando rapidamente uma pandemia (1). Os avanços científicos vêm trazendo impacto positivo

pois a aceleração na produção de novos meios e os recentes descobertas acerca da fisiopatologia da infecção pelo Sars-Cov-2 faz-nos refletir sobre como alcançar novas formas de prevenção e diminuição do contagio com consequente diminuição de hospitalizações e da iminente a falta de materiais e medicamentos (2). Um dos métodos que vem mostrando eficácia no combate à disseminação do vírus é o isolamento social (3).

A falta de conhecimentos, bem como os limitados dados científicos, fez com que outras pandemias, como a da peste bubônica (conhecida como Peste Negra), fossem as responsáveis pelos de milhões de pessoas no Século XIV (4). O fácil acesso à informação, tanto pelos avanços científicos atuais como pela disseminação da tecnologia por celulares e internet, auxiliam em medidas preventivas assertivas contra o aumento na incidência de Covid-19 (5).

O isolamento social eficácia total quando todos os cidadãos aceitam participar, prevenindo a o contagio, porém alguns pensam que as informações passadas são falsas ou acabam achando de que é sensacionalismo passados pelos meios de comunicação (6). A migração de pessoas desde o início das infecções por Sars-Cov-2 foi o principal fator para o alastramento do vírus pelo mundo, pois a facilidade de voar pelo mundo abriu portas para se a pandemia se concretizar. Sabe- se a proibição de voos ao redor do mundo não é muito fácil de se proibir, precisa-se de uma série de normativas, sendo decidida por leis de cada pais, se as portas se fecharão para a entrada de pessoas por transporte aéreo (7). Podendo isso causar o colapso no sistema de saúde em alguns países, pois quanto mais pacientes infectados, mais recursos devem ser oferecidos, e quanto mais recursos, mais a economia do pais pode ser abalada.

Com auxílio dos governantes e auxilio dos profissionais de saúde, que são de grande importância para a conscientização local sobre do isolamento (8). O uso de mascaras também é usado como forma de prevenção para a infecção de Sar- Cov- 2, porém deve ser mascara tripla cirúrgica ou máscara de tecido dupla para a efetividade do nãocontagio das pessoas (9).

Visto o caráter emergencial da pandemia de Covid-19 e a necessidade em esclarecer os aspectos microbiológicos e clínicos da doença, este estudo objetivou, por

meio de uma revisão descritiva da literatura nas bases de dados médicos e científicos, trazer maioresinformações acerca deste tópico.

Sars-Cov-2Origem

Um dos primeiros estudos sobre a epidemiologia, diagnóstico e tratamento mostrou que o Sars-Cov-
2 em sua análise filogenética é um novo membro da família *Coronaviridae*, que se distingue de SARS-CoV e MERS-CoV, sendo de considerável importância o conhecimento acerca da origem do patógeno para desenvolver métodos de tratamento, sendo eles vacinas e o bloqueio da transmissão (1).

Alguns estudos mostram que o Sars-Cov-2 teve similaridade muito próxima a do coronavírus do morcego RaTG13 por meio de testes nestes animais ocorridos em 2013, porém esses estudos não provam que a fonte direta para contagio da população sejam os morcegos (10).

A cidade de Wuhan na China foi a primeira a ser contaminada pelo novo coronavírus no fim do ano de 2019 (11), com seus primeiros
pacientes vindos de um mercado exótico que tem animais diferentes como iguaria culinária (12). A cidade culturalmente traz consigo uma diferente culinária, por ter escassez alimentícia em suas proximidades (13). Alguns dos animais que podem ser encontrados são morcegos (14), cobras (15), cães (16), escorpiões
(17) e gafanhotos (18), práticas de ingestão de animais exóticos podem ter significativamente alavancado o contágiopelo vírus (19).

Patogênese

O coronavírus tem esse nome por fazer parte da família *Coronaviridae*, tem tamanhominúsculo e pode chegar de 65 a 125 nm de diâmetro e tem picos em formas de coroa na sua parte externa, contém RNA de fita simples (20). A associação do coronavírus com algumas síndromes agudas respiratórias, a influenza H5N1 (21), H1N1 2009 (22), podem
desencadear Lesão Pulmonar Aguda (LPA) e Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo (SDRA), causando assim insuficiência respiratória e podendo ser fatal a vida do paciente (23).

Sars-Cov-2 é um vírus de alta transmissão (24), e pode ser transmitido por gotículas salivares, espirros, contatos próximos, superfícies contaminadas (25), podendo sobreviver algumas quando

feito por aerossol, assim facilitando oacesso ao contágio (26), quando infectado, o vírus acaba se alojando nas mucosas profundas do nariz e garganta, causando febre e cansaço (27).

O vírus acaba se camuflando no organismo, entrando na célula, impedindo que ela informe para outras células de defesa que está infectada, acaba se replicando, causando a lise da célula e essasréplicas invadem outras células, causando a infecção (28). O coronavírus é capaz de fazer até 100mil cópias dele mesmo, e faz isso porque luta pela sobrevivência (29).

Sintomatologia

A infecção por coronavírus traz diversos tipos de sintomas nos quais alguns estudos estão abordando, sendo eles febre (30), cansaço (31), dispneia (32), tosse (33), faringite (34). Alguns estudos científicos mostram que a falta de olfato e paladar também podem estarassociadas à Sars-Cov-2 (35). Até o momento existem relatos de falta de apetite como outro sintoma associado (36). Até o momento estudos mostram que a transmissão do COVID-19 poder considerada alta(37).

Tratamento

Para determinar um tratamento efetivo para o combate a qualquer tipo de patógeno que existe, ou pode existir é de grande importância que se saiba qual é o mecanismo de patogenicidade domicrorganismo, pois podem informações essenciais para o bom tratamento, assim prevenindo danos à saúde do paciente (38). O novo coronavírus por ser um novo tipo de vírus da família *Coronaviridae* (39), pode ser complexo de determinar possíveis tratamentos. Alguns estudos, muitos de hipótese, mostram que algumas medicações que o mercado farmacêutico produz, são capazes de auxiliar no tratamento de pacientes infectados que estão no estadograve da doença (41).

Pesquisadores abordam a reposição de fármacos como possível forma de tratamento para o COVI-19, e. A hidroxicloroquina e a cloroquina são fármacosantimaláricos (ou doenças causadas alguns protozoários).

A hidroxicloroquina auxilia no tratamento das crises agudas para o tratamento supressivo de pacientescom malárias por *Plasmodium vivax, P. ovale, P. malarie* e cepassensíveis de *P. falciparum*. Sendo de grande efetividade na malária provocada por *P. falciparum.* Podendo existir diversas funções farmacológica, a hidroxicloroquina pode interferir na atividade enzimática, na ligação ao DNA, pode também inibir a formação de prostaglandinas, na ruptura das células dos protozoários e possívelinterferência no aumento de produçãodas células do sistema imune (42). Sabe-se que a hidroxicloroquina também pode ser usada contra doenças reumáticas, onde sua função também discorre através da inibição da interação antígeno- anticorpo, podendo inibir a interleucina-1 (IL), uma citona pró-inflamatória, que induz infiltrados neutrofílico, sendo produzida por linfócitos, macrófagos, fibroblastosque também atua no eixo hipófise- hipotálamo, acarretando o aumento da temperatura corporal. Também podendo ajudar na degradação da cartilagem induzida por esta citocina, além de inibir funções nos lisossomos dos fagócitos e dos macrófagos (43).

A cloroquina por sua vez, além de ser indicada a profilaxia e tratamento de malária causada por*Plasmodium vivax, P. ovale e P. malarie* (44)*,* também é indicada para o tratamento de amebíase hepática (45), com associação da mesma com outros fármacos pode ter eficácia na artrite reumatoide (46), lúpus eritematoso sistêmico (47), lúpus discoide (48), sarcaidose (49) e doenças fotossensíveis como as erupções polimórficas graves desencadeadas pela luz (50) e porfiria cutânea tardia (51). Com a chegada do novo coronavírus, algunspesquisadores chineses viram a possível eficácia dessas medicações em pacientes infectados pela forma grave da doença (52). Pesquisadores brasileiros da Fundação de Medicina Tropical (FMT) do estado do Amazonas começaram a testar no início do ano de 2020 o possível tratamento dessas medicações em pacientes graves infectados por coronavírus (53), também existem estudos que a associação da hidroxicloroquina com azitromicina poderiam desencadear uma melhorterapia farmacológica, mas não pode se provar a veracidade dessas informações (54). Um estudo atual mostra que um anticoagulante com o princípio ativo heparina pode ser usado como possível forma de tratamento contra o COVID-19, porém ainda é possível dizer se o tratamento com o tal medicamento é

eficaz (55).

Isolamento Social

O isolamento social visto como uma forma de prevenção a infecção pelo novo coronavírus tem sido fonte de extrema discussão entre a população mundial. No Brasil, o governo de cada estado interferiu na forma como a sociedade estava habituada, tendo que tirar as pessoas das ruas de forma brusca, onde locais públicos e sociáveis, as formas de trabalhos não essenciais, não

poderiam funcionar de forma presencial e integral, para que as pessoas não tivessem contato físico, assim diminuindo a proliferação do vírus, resultando assim no adiamento do pico causado pelos pacientes que adquirissem infecção no sistema de saúde. Mesmo com todas as mídias e o governo, pedindo para as pessoas ficarem em casa, alguns não atendem o pedido e acabam indo à rua ou em locais que podem ser perigosos para a proliferação do vírus.

O estado do Amazonas, um dos estados mais atingidos pela pandemia, onde milhares de pessoas receberam o resultado positivo para COVID-19, com centenas de mortes ocorrendo, mesmo assim, ainda existem pessoas que acreditam que a pandemia é sensacionalismo da imprensa e acabam não acreditando, assim saem nas ruas tendo contato com outras pessoas, que por sua vez podem estar contaminadas, proliferando cada dia mais a infecção por coronavírus, visto que no início da pandemia, os mais sensíveis eram os pacientes idosos, pacientes com comorbidades e pacientes com doenças autoimune o grupo de maior risco a fatalidade causada pelo vírus, mas hoje em dia é visto cada vez mais, que, qualquer um está susceptível ao diagnóstico da forma grave da doença, podendo ser fatal.

Sociedade moderna X isolamento social

O acesso à internet e a mídias socais, traz benefícios e malefícios à sociedade, principalmente quando associadas ao isolamento social. As notícias sobre a pandemia podem ser repassadas por intermédio dos telefones celulares da população em segundos após ter sido postada por algum jornalista no mundo, assim também é possível acompanhar lives (vídeos ao vivo) feito por políticos, jornalistas e até mesmo celebridades, tudo por acesso remoto através da câmera do celular, para o

entretenimento da população.

Mas podemos ter vilões nesses momentos relacionado ao mundo moderno e mundo digital, as notícias falsas, mais conhecidas atualmente como “fakenews”, podem ser armas para passar informações sem precedentes à população sobre o andamento da pandemia, causando assim histerismo e pânico coletivo, acarretando a população à adquirirem doenças psicossomáticas, como ansiedade, síndrome do pânicoe até mesmo a depressão.

Por isso a sociedade moderna deve saber como filtrar e saber como ir atrás de todas a notícias que chegam em seus celulares e computadores, para repassarem notícias fidedignas de como está a atual situação do país e do mundo

Considerações Finais

O isolamento social faz-se de grande importância no momento crítico em que o mundo vive, pois, cada ser humano precisa fazer sua parte, seja de ficar em casa ou lutar na linha de frente contra a pandemia. Para quem pode ficar em casa, a melhor solução é encontrar medidas com que o tempo em casa seja produtivo, manter uma rotina diária e saudável auxilia muito no que diz respeito a isolamento social sadio.

A quem precisa ir lutar contra o vírus, precisa se prevenir e usar todos os EPI’s necessários para não se infectar, entre eles máscaras, bata descartável ou macacão descartável, bota, luvas, óculos, e etc. Sabemos que isso é uma guerra que para muitos é invisível e sem importância, mas para outros que precisam lutar, ela é uma guerra válida, pela vida, então ficar em casa e de isolamento social é a melhor forma preventiva disponível atualmente.

Referências

1. ZHAI, Pan et al. The epidemiology, diagnosis and treatment of COVID-19. **International Journal of Antimicrobial Agents**, p. 105955, 2020.
2. ZHU, Hengbo; WEI, Li; NIU, Ping. The novel coronavirus outbreak in Wuhan, China. **Global health research and policy**, v. 5, n. 1, p. 1-3, 2020.
3. WILDER-SMITH, Annelies; FREEDMAN, D. O. Isolation, quarantine, social distancing and community containment: pivotal role for old-style public health

measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. **Journal of travel medicine**, v. 27, n. 2, p. taaa020, 2020.

4. PHAM, Katherine Hoffmann; LUENGO-OROZ, Miguel. From plague to coronavirus: On the value of ship traffic data for epidemic modeling. **arXiv preprint arXiv:2003.02253**, 2020.
5. GUO, Yan-Rong et al. The origin, transmission and clinical therapies on coronavirus disease 2019 (COVID-19) outbreak–an update on the status. **Military Medical Research**, v. 7, n. 1, p. 1-10, 2020.
6. TASNIM, Samia; HOSSAIN, Md Mahbub; MAZUMDER, Hoimonty. Impact of rumors or misinformation on coronavirus disease (COVID-19) in social media. 2020.
7. HAGEMAN, Joseph R. The coronavirus disease 2019 (COVID-19). **Pediatric annals**, v. 49, n. 3, p. e99-e100, 2020.
8. CAMPBELL, Kurt M.; DOSHI, Rush. The Coronavirus Could Reshape Global Order. **Foreign Affairs, [available at https://www. foreignaffairs. com/articles/china/2020-03-18/coronavirus-could-reshape-global-order, accessed on March 31 2020]**, 2020.
9. ADHIKARI, Sasmita Poudel et al. Epidemiology, causes, clinical manifestation and diagnosis, prevention and control of coronavirus disease (COVID-19) during the early outbreak period: a scoping review. **Infectious diseases of poverty**, v. 9, n. 1, p. 1-12, 2020.
10. PARASKEVIS, Dimitrios et al. Full-genome evolutionary analysis of the novel corona virus (2019-nCoV) rejects the hypothesis of emergence as a result of a recent recombination event. **Infection, Genetics and Evolution**, v. 79, p. 104212, 2020.
11. SHI, Heshui et al. Radiological findings from 81 patients with COVID-19 pneumonia in Wuhan, China: a descriptive study. **The Lancet Infectious Diseases**, 2020.PARK, Mirae; THWAITES, Ryan S.; OPENSHAW, Peter JM. COVID-19: Lessons from SARS and MERS. **European Journal of Immunology**, v. 50, n. 3, p. 308, 2020.
12. MACKENZIE, John S.; SMITH, David W. COVID-19: a novel zoonotic disease

caused by a coronavirus from China: what we know and what we don't. **Microbiology Australia**, v. 41, n. 1, p. 45-50, 2020.

13. EL ZOWALATY, Mohamed E.; JÄRHULT, Josef D. From SARS to COVID-19: A previously unknown SARS-CoV-2 virus of pandemic potential infecting humans–Call for a One Health approach. **One Health**, p. 100124, 2020.
14. EL ZOWALATY, Mohamed E.; JÄRHULT, Josef D. From SARS to COVID-19: A previously unknown SARS-CoV-2 virus of pandemic potential infecting humans–Call for a One Health approach. **One Health**, p. 100124, 2020.
15. DODDS, Jean. The Wuhan Coronavirus and Companion Pets. **Pet Health Resources Blog**.
16. WRAPP, D. et al. Gender-specific Coronavirus-infections in the light of evolution.
17. YING, Tianyu et al. Rethinking game consumption in tourism: a case of the 2019 novel coronavirus pneumonia outbreak in China. **Tourism Recreation Research**, p. 1-6, 2020.
18. VOLPATO, Gabriele et al. Baby pangolins on my plate: possible lessons to learn from the COVID-19 pandemic. 2020.
19. SHEREEN, Muhammad Adnan et al. COVID-19 infection: origin, transmission, and characteristics of human coronaviruses. **Journal of Advanced Research**, 2020.
20. PEIRIS, J. S. M. et al. Coronavirus as a possible cause of severe acute respiratory syndrome. **The Lancet**, v. 361, n. 9366, p. 1319-1325, 2003.
21. CABEÇA, Tatiane K.; BELLEI, Nancy. Human coronavirus NL-63 infection in a Brazilian patient suspected of H1N1 2009 influenza infection: description of a fatal case. **Journal of clinical virology**, v. 53, n. 1, p. 82-84, 2012.
22. DOS SANTOS, Claudia C.; MARON-GUTIERREZ, Tatiana; ROCCO, Patricia RM. Cell therapy in acute lung injury. **Pulmão RJ**, v. 20, n. 1, p. 64-68, 2011.
23. WANG, Jingyuan et al. High temperature and high humidity reduce the transmission of COVID-19. **Available at SSRN 3551767**, 2020.
24. CASCELLA, Marco et al. Features, evaluation and treatment coronavirus (COVID-19). In: **Statpearls [internet]**. StatPearls Publishing, 2020.

25. VAN DOREMALEN, Neeltje et al. Aerosol and surface stability of SARS-CoV- 2 as compared with SARS-CoV-1. **New England Journal of Medicine**, 2020.SMITS, Saskia L. et al. Distinct severe acute respiratory syndrome coronavirus-induced acute lung injury pathways in two different nonhuman primate species. **Journal of virology**, v. 85, n. 9, p. 4234-4245, 2011.
26. WÖLFEL, Roman et al. Virological assessment of hospitalized patients with COVID-2019. **Nature**, p. 1-10, 2020.
27. CHU, Hin et al. Comparative tropism, replication kinetics, and cell damage profiling of SARS-CoV-2 and SARS-CoV with implications for clinical manifestations, transmissibility, and laboratory studies of COVID-19: an observational study. **The Lancet Microbe**, 2020.
28. CORTIULA, Francesco et al. Managing COVID-19 in the oncology clinic and avoiding the distraction effect. **Annals of Oncology**, v. 31, n. 5, p. 553, 2020.
29. RISKI, Hellevi; HOVI, Tapani. Coronavirus infections of man associated with diseases other than the common cold. **Journal of medical virology**, v. 6, n. 3, p. 259-265, 1980.
30. SOHRABI, Catrin et al. World Health Organization declares global emergency: A review of the 2019 novel coronavirus (COVID-19). **International Journal of Surgery**, 2020.
31. FANG, Yicheng et al. Sensitivity of chest CT for COVID-19: comparison to RT-PCR. **Radiology**, p. 200432, 2020.
32. GAUTRET, Philippe et al. Clinical and microbiological effect of a combination of hydroxychloroquine and azithromycin in 80 COVID-19 patients with at leasta six-day follow up: A pilot observational study. **Travel Medicine and Infectious Disease**, p. 101663, 2020..
33. GAUTIER, Jean-François; RAVUSSIN, Yann. A New Symptom of COVID-19: Loss of Taste and Smell. **Obesity**, 2020.
34. PAN, Lei et al. Clinical characteristics of COVID-19 patients with digestive symptoms in Hubei, China: a descriptive, cross-sectional, multicenter study. **The American journal of gastroenterology**, v. 115, 2020.
35. DING, Yanqing et al. Organ distribution of severe acute respiratory syndrome

(SARS) associated coronavirus (SARS-CoV) in SARS patients: implications for pathogenesis and virus transmission pathways. **The Journal of Pathology: A Journal of the Pathological Society of Great Britain and Ireland**, v. 203, n. 2, p. 622-630, 2004.

36. COOK, R. James. Making greater use of introduced microorganisms for biological control of plant pathogens. **Annual review of phytopathology**, v. 31, n. 1, p. 53-80, 1993.
37. CONTI, P. et al. Induction of pro-inflammatory cytokines (IL-1 and IL-6) and lung inflammation by Coronavirus-19 (COVI-19 or SARS-CoV-2): anti- inflammatory strategies. **Journal of biological regulators and homeostatic agents**, v. 34, n. 2, 2020.
38. ROSA, Sandro G. Viveiros; SANTOS, Wilson C. Clinical trials on drug repositioning for COVID-19 treatment. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 44, 2020.
39. FLÓREZ, J. Fármacos antiparasitarios I. Protozoos. **Farmacología Humana. 3ª Edición. Masson SA Barcelona, España**, p. 1221-1237, 1997.
40. PEREZ-REYES, R. et al. Treatment with Hydroxychloroquine of Experimental Infections by Plasmodium vivax. **Rev. Latinoamer. Microbiol. Mexico.**, v. 6, n. 1/2, p. 85-90, 1963.
41. WALLACE, Daniel J. et al. Cholesterol-lowering effect of hydroxychloroquine in patients with rheumatic disease: reversal of deleterious effects of steroids on lipids. **The American journal of medicine**, v. 89, n. 3, p. 322-326, 1990.
42. DI SANTI, Silvia Maria et al. Avaliação da resposta do Plasmodium falciparum à cloroquina, quinino e mefloquina. **Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo**, v. 30, n. 3, p. 147-152, 1988.
43. MARIN, Ernesto; PINILLA, Análida Elizabeth. Absceso hepático amebiano. **Acta Médica Colombiana Volumen 25 N**, v. 5, p. 218-226, 2000.
44. LAURINDO, Iêda Maria Magalhães et al. Artrite reumatóide: diagnóstico e tratamento. **Revista Brasileira de Reumatologia**, v. 44, n. 6, p. 435-442, 2004.
45. RODRIGUES, Luciana Duarte et al. Métodos diagnósticos para retinopatia induzida pelo difosfato de cloroquina nos portadores de lúpus eritematoso

sistêmico. **Arquivos Brasileiros de Oftalmologia**, v. 72, n. 3, p. 313-320, 2009.

46. KORMANN, Rodrigo Beraldi et al. Lúpus discóide em pálpebras: relato de caso. **Arquivos Brasileiros de Oftalmologia**, v. 72, n. 4, p. 549-551, 2009.
47. BRANCO, Sara Castelo et al. Sarcoidose. **Journal of the Portuguese Society of Dermatology and Venereology**, v. 74, n. 1, p. 25-31, 2016.
48. PACHECO, Rafael Leite et al. HIDROXICLOROQUINA E CLOROQUINA PARA INFECÇÃO POR COVID-19. Revisão sistemática rápida–atualização 10/04/2020.
49. VIEIRA, Fátima Mendonça Jorge; MARTINS, José Eduardo Costa. Porfiria cutânea tardia. **Anais brasileiros de dermatologia**, v. 81, n. 6, p. 573-584, 2006.
50. CHEN, Jun et al. A pilot study of hydroxychloroquine in treatment of patients with common coronavirus disease-19 (COVID-19). **Journal of Zhejiang University (Medical Science)**, v. 49, n. 1, p. 0-0, 2020.
51. GUIDA, Jose Paulo. Chloroquine, Hydroxychloroquine and Covid-19: a systematic review of literature. **InterAmerican Journal of Medicine and Health**, v. 3, p. 1-10, 2020.
52. CHAKRABORTY, Sandeep; DAS, Gautam. Secondary infection by anaerobic bacteria possibly ensues a battle for oxygen in SARS-Cov2 infected patients: anaerobe-targeting antibiotics (like doxycycline/Metronidazole) to supplement Azithromycin in the treatment regimen of COVID19?. 2020.
53. TESTA, Sophie et al. Direct oral anticoagulant plasma levels striking increasein severe COVID-19 respiratory syndrome patients treated with antiviral agents. The Cremona experience. **Journal of Thrombosis andHaemostasis**, 2020.

A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

The importance of psychological assessment in the context of traffic of automotive vehicles

Wania Paula da Costa[1]*
Vanessa da Silva Pedrosa[2]
Maria da Consolação Lacerda de Sá[3]
Alana Cecilia Augusto da Silva[4]
Alex de Souza Jerônimo[6]
Yara Gomes Duarte de Oliveira[7]
Aléxa Rodrigues do Vale[8]

RESUMO- Este artigo tem como finalidade apresentar a importância da avaliação psicológica no contexto do trânsito, bem como compreender as alternativas de atuação do psicólogo do trânsito. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica através de artigos científicos disponíveis nos sites: BVS-Psicologia, Scielo e Scholar Google (Google Acadêmico), a partir de 1946 até 2010. Antes da promulgação da profissão de psicólogo no Brasil, já haviam profissionais do trânsito que trabalham com "exames psicotécnicos", entretanto, foi na década de 60 que a profissão foi popularizada, principalmente com a criação dos Detrans (Departamento de Trânsito), CFP (Conselho Federal de Psicologia) e CRPs (Conselho Regional de Psicologia). Durante décadas de trabalho, surgiram críticas e poucos avanços na área, uma das críticas presentes em vários estudos é de que o psicólogo do trânsito às vezes acaba sendo um pouco restrito em sua atuação, realizando apenas aplicação e correção de testes psicológicos, uma vez que, há inúmeras possibilidades de atuação: parcerias com escolas e universidades para educação do trânsito, prevenção de acidentes, intervenções com alcoolistas, entre outros. Constatou-se uma carência de estudos acerca do tema, e ficam como sugestão aos profissionais da área, novas pesquisas, discussões e reflexões, participação em políticas públicas, intervenções com alcoolistas, etc. Conclui-se, como relevante, a importância da atuação do psicólogo, envolvido com as políticas de trânsito embasados por uma adequada formação profissional, pois o comportamento humano é complexo e sua avaliação também.
Palavras-chave: Avaliação Psicológica do Trânsito. Trânsito. Comportamento Humano.

ABSTRACT- This article aims to present the importance of psychological assessment in the context of traffic, as well as understanding the alternatives for the traffic psychologist's activities. A bibliographical research was carried out using scientific articles available on the websites: BVS-Psicologia, Scielo and Scholar Google (Google Scholar), from 1946 to 2010. Before the promulgation of the profession of psychologist in Brazil, there were already traffic professionals who work with "psychotechnical exams", however, it was in the 1960s that the profession became popular, mainly with the creation of Detrans (Traffic Department), CFP (Federal Psychology Council) and CRPs (Regional Psychology Council). During decades of work, criticisms and few advances have emerged in the area, one of the criticisms present in several studies is that traffic psychologists sometimes end up being a little restricted in their work, only carrying out application and correction of psychological tests, since , there are countless possibilities for action: partnerships with schools and universities for traffic education, accident prevention, with alcoholics, among others. There was a lack of studies on the topic, and new research, discussions and reflections, participation in public policies, interventions with alcoholics, etc. are suggested to professionals in the field. It is concluded that the importance of the psychologist's role, involved with traffic policies based on adequate professional training, is relevant, as human behavior is complex and so is its assessment.

Keywords: Traffic Psychological Assessment. Traffic. Human behavior.

[1,2,3,4,5,6,7] Docente. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia. Grupo detrabalho Saúde coletiva. waniapaulacosta@gmail.cominterventions

INTRODUÇÃO

É necessário entender o trânsito como fenômeno humano, composto por leis, obrigações, comportamentos, problemas, para que possamos discutir a problemática que este tema nos traz, bem como soluções para melhoria dos serviços prestados à sociedade.

O ato de dirigir é complexo, envolve diversas competências, habilidades e atitudes e requer do motorista um bom nível de maturidade emocional e capacidade intelectual, as quais lhe permitem interpretar estímulos e reagir estrategicamente no trânsito. Sendo assim, a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) não pode ser considerada como um direito de todos, mas sim como uma permissão, um privilégio que o Estado concede àquelas pessoas que se mostram capazes e aptas para obtê-la.

Portanto, a avaliação psicológica tem por finalidade contribuir para promover a segurança dos motoristas, já que o psicólogo é um dos responsáveis pela liberação do candidato para a direção de veículos automotores (SILVA, 2007).

As técnicas da avaliação psicológica utilizadas pelos psicólogos do trânsito têm como finalidade auxiliar na identificação de adequações psicológicas mínimas para o correto e seguro exercício da atividade (remunerada ou não) de conduzir um veículo automotor, para tentar garantir a segurança do condutor, do trânsito e dos demais envolvidos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000).

Na avaliação psicológica de trânsito, as investigações dos fenômenos psicológicos, ou seja, das capacidades gerais, bem como das específicas do indivíduo, são de suma importância, pois proporcionam indicadores para a tomada de decisões em relação às condições de esse indivíduo estar apto ou inapto para dirigir. Dessa forma surgiu-se a necessidade de trabalhar a seguinte problemática: Qual a importânciada Avaliação Psicológica dentro do contexto do trânsito?

A Psicologia do Trânsito ajuda a compreender os fatores psicológicos envolvidos e visa garantir mais segurança ao ser humano enquanto atuante desse cenário.

A avaliação pericial para o trânsito considera como princípio o fato de que conduzir um veículo não é um direito do cidadão, mas uma concessão, que pode ser

feita desde que ele atenda a diversos critérios, como ter condições físicas e características psicológicas adequadas às categorias da Carteira Nacional de Habilitação (conforme a complexidade e o tipo de veículo), conhecer as leis de trânsito e ter noções de mecânica e domínio veicular (GOVERNO FEDERAL, 1998). Nesse processo, as investigações dos fenômenos psicológicos, ou seja, tanto das capacidades gerais como das específicas do indivíduo, são de suma importância, pois fornecem indicadores que auxiliam o processo de tomada de decisões em relação às condições de esse indivíduo estar apto ou inapto para dirigir.

Apresentou como objetivo geral, descrever sobre a importância da Avaliação Psicológica no contexto do Trânsito. Assim como, os seguintes objetivos específicos: Compreender do que se trata a Psicologia no Trânsito; Discutir acerca da Avaliação psicológica no Contexto do Trânsito; Conhecer como é desenvolvido o trabalho do Psicólogo no Contexto do Trânsito.

A Psicologia como ciência, auxilia no entendimento do comportamento e da psique humana, através de observações, instrumentos (testes), pesquisas, estudos, entre outros**.** É neste cenário que a Psicologia do trânsito se insere, no sentido de investigar o comportamento humano, tornando-o mais seguro, colaborando com o bem-estar do condutor e do pedestre, para que haja um bom relacionamento entre todos.

De acordo com Mariuza e Garcia (2010) o processo de Avaliação Psicológica é amplo, envolve informações que são coletadas através das estratégias a serem utilizadas, como: entrevista psicológica, testes psicológicos e observações técnicas que o psicólogo julgar importantes de serem consideradas. Assinalamos que o uso de testes psicológicos é uma das estratégias a ser utilizada neste processo (MARIUZA E GARCIA, p. 14, 2010).O trânsito está carente de conhecimentos técnicos, mas está sobretudo carente de respeito humano (ROZESTRATEN, 2003).

Este trabalho foi um levantamento bibliográfico, que apresentassem em seus títulos referências à avaliação psicológica no trânsito. Utilizou-se de pesquisas em sites como o Scielo, BVS-Psicologia, e o Scholar Google (Google Acadêmico), a partir do ano de 1946 até 2010.

DESENVOLVIMENTO

Psicologia no trânsito

O ano 1962 foi especial para a Psicologia brasileira. O Presidente João Goulart promulgava, a 27 de agosto, a Lei nº 4.119, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. A partir dessa política, a Psicologia entrou no rol das profissões reconhecidas em nosso país, sendo definido com maior clareza o seu campo de ação profissional. O documento legitimou, do ponto de vista legal, as práticas psicológicas já existentes até aquele momento, impulsionadas por suas importantes aplicações às necessidades nos diversos setores da vida social, como educação, saúde, trabalho e transporte (ANTUNES, 2001).

Um marco legal muito importante, e talvez o ponto de partida para um fazer próximo do atual, foi a publicação do Decreto Lei nº 9545, de 5 de agosto de 1946, que determinava explicitamente que, para a habilitação e exercício da atividade de condutor de veículos automotores, era necessário que fosse organizado um “conjunto de testes para o exame psíquico”, indicando a necessidade de que fossem “estabelecidas as médias normais do perfil psicofisiológico do condutor do veículo”. Novamente, e desta vez de forma ainda mais nítida, há um papel e importância muito grande atribuídos aos testes (DENATRAN, 2010, p. 20).

Ainda na década de 1940, foi promulgado outro decreto-lei, n° 9.545, que causou impacto na futura profissão de psicólogo, que abordava a habilitação e o exercício da atividade de condutor de veículos automotores, indicando as normas para o exame médico (físico e mental) de candidatos a condutor de veículos (BRASIL, 1946).

A psicologia do trânsito teve um grande e importante marco devido a Lei Federal N°9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Transito Brasileiro, que tornou obrigatória a realização da avaliação psicológica para as pessoas que desejam retirar a CNH (carteira nacional de habilitação), sendo assim, estendendo o Exame Psicotécnico para todos os candidatos a Carteira Nacional de Habilitação (HOFFMANN; CRUZ; ALCHIERI, 2011).

A Psicologia do Trânsito surgiu a partir da necessidade de se compreender a movimentação de agentes dentro de um sistema regulatório. Iniciou-se estudando o

comportamento de pedestres, motoristas e ciclistas, e ampliou-se para englobar o tráfego aéreo, marítimo, ferroviário e fluvial (HOFFMAN & CRUZ, 2003; ROZESTRATEN, 1986).

A criação do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP), pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, auxiliou o desenvolvimento da psicologia do trânsito nas questões éticas, técnicas e legais, além de ser um meio de representatividade no diálogo com o poder público. Nas décadas seguintes, vê-se o surgimento efetivo de uma psicologia do trânsito e da segurança viária no país com a criação de vários núcleos de pesquisas, de cursos de pós-graduação e de atualização dos profissionais nas diversas áreas da segurança no trânsito e a realização de estudos e de publicações científicas, de modo que a psicologia passa a dialogar, efetivamente, com o sistema nacional de trânsito (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, 2009).

Outro marco importante para a psicologia, e que impactou fortemente a psicologia do trânsito, foi a consolidação das resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista, por meio da publicação da Resolução nº 14/2000 que instituiu as primeiras especialidades reconhecidas pelo CFP, entre as quais, a especialidade em Psicologia de Trânsito. Hoje, com a inclusão em 2019 da especialidade em Avaliação Psicológica, existem 13 especialidades em psicologia constantes na Resolução CFP nº 013/2007 atualmente em vigor (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, 2009).

A psicologia do trânsito é definida como uma área da psicologia que investiga os comportamentos humanos no trânsito, os fatores e processos internos e externos, consciente e inconsciente que os provocam ou os alteram. Englobando o estudo detodos os usuários, como pedestres, ciclistas, motoristas (CONSELHO FEDERAL DEPSICOLOGIA, 2000).

Podemos conceituar a psicologia do trânsito sendo um sistema complexo, que vem estudar, analisar e investigar todos os sujeitos e variáveis que estão emaranhados nesse sistema. Dessa maneira todos envolvidos no trânsito, direta ou indiretamente são objetos de estudo (CRISTO, 2016).

Segundo Anache e Correa (2010), é incontestável que a avaliação psicológica propicie muitos benefícios no contexto do trânsito. É fundamental aprimorar os estudos

acadêmicos, investindo em pesquisas que comprovem e validem novos instrumentos de avaliação e a educação de profissionais e acadêmicos no que se refere à utilização desses instrumentos.

Nesse contexto, Rozestraten (1988) definiu a Psicologia do Trânsito como a área que estuda os comportamentos humanos no trânsito e os fatores e processos internos e externos, relacionados às próprias habilidades, às outras pessoas e aos eventos do meio que os provocam ou os alteram. Sendo assim, tem como objeto de estudo o comportamento dos seres humanos, que participam do sistema trânsito, procurando entendê-lo pela observação e experimentação. Também atua na interlocução da Psicologia com outras ciências, para ajudar na formação de comportamentos mais seguros e condizentes com o exercício da cidadania por meio de métodos científicos e didáticos (ROZESTRATEN, 1988).

O código nacional de trânsito

O primeiro Código Nacional de Trânsito (Decreto-lei n° 2.994/1941), surgiu em 28 de janeiro de 1941, porém ele teve pouca duração apenas de 8 meses sendo revogado por outro Decreto Lei n° 3.651, 25 de setembro de 1941, onde foram criados o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e os Conselhos Regionais de Trânsito (CRT) nas capitais dos estados, onde foi estabelecido os exames para obter a licença de praticagem ou de habilitação para condutor de veículo (BRASIL, 2015).

Em 21 de setembro de 1966, foi sancionado através da lei n° 5.108 o segundo código nacional de trânsito brasileiro, onde ele é composto por 131 artigos, o mesmo teve duração de 31 anos até ser substituído pela aprovação do novo e atual.

Código de Trânsito Brasileiro lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, mas entrou em vigor em 22 de Janeiro de 1998 (RISSER, 2003).

O fato mais importante que ocorreu com a promulgação desse novo código de trânsito brasileiro em virtude desses índices alarmantes de acidentes no trânsito, foi com algumas novidades de peso em relação às multas pelas infrações, que tem conseguido dar uma freada no ritmo dos acidentes (RISSER, 2003).

Atualmente, além da avaliação psicológica tem um exame específico para a

obtenção da carteira de CNH nas categorias B, D e E, o Exame toxicológico.

Avaliação psicológica no contexto do trânsito

A Psicologia do Trânsito surgiu a partir da necessidade de se compreender a movimentação de agentes dentro de um sistema regulatório. Iniciou-se estudando o comportamento de pedestres, motoristas e ciclistas, e ampliou-se para englobar o tráfego aéreo, marítimo, ferroviário e fluvial (HOFFMAN & CRUZ, 2003).

O processo de Avaliação Psicológica é amplo, envolve informações que são coletadas através das estratégias a serem utilizadas, como: entrevista psicológica, testes psicológicos e observações técnicas que o psicólogo julgar importantes de serem consideradas. Assinalamos que o uso de testes psicológicos é uma das estratégias a ser utilizada neste processo (MARIUZA E GARCIA, p. 14, 2010).

Assim, de forma geral, a Psicologia do trânsito estuda o comportamento das pessoas nas rodovias e demais redes viárias urbanas, de forma a contribuir positivamente nas condições de segurança e minimizando os riscos de acidente no trânsito (ROZESTRATEN, 1988; SILVA, 2010).

Na avaliação psicológica de trânsito, as investigações dos fenômenos psicológicos, ou seja, das capacidades gerais, bem como das específicas do indivíduo, são de suma importância, pois proporcionam indicadores para a tomada de decisões em relação às condições de esse indivíduo estar apto ou inapto para dirigir. Essa constatação nos remete à necessidade de uma preocupação, por parte dos profissionais de psicologia, em atuar de forma preventiva e preditiva no processo de avaliação psicológica, buscando interferir para que os motoristas não se exponham a situações de perigo a si e aos outros (LAMOUNIER; RUEDA, 2005a).

A avaliação psicológica é compreendida como um amplo processo de investigação, no qual se conhece o avaliado e sua demanda, com o intuito de programar a tomada de decisão mais apropriada do psicólogo. Mais especialmente, a avaliação psicológica refere-se à coleta e interpretação de dados, obtidos por meio de um conjunto de procedimentos confiáveis, entendidos como aqueles reconhecidos pela ciência psicológica (CARTILHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 2013, p. 11).

As técnicas da avaliação psicológica utilizadas pelos psicólogos do trânsito têm como finalidade auxiliar na identificação de adequações psicológicas mínimas para o correto e seguro exercício da atividade (remunerada ou não) de conduzir um veículo automotor, para tentar garantir a segurança do condutor, do trânsito e dos demais envolvidos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000). Assim se tem feito uso dos testes psicométricos como recurso para predizer a habilidade para dirigir, especialmente para prever a probabilidade de um indivíduo se envolver em acidentes (GROEGER, 2003).

Para buscar resolver a problemática da inexistência de um perfil descritor do motorista, o Conselho Federal de Psicologia (2000, p. 3), com a Resolução CFP nº 012/2000, realizou uma tentativa de sistematização mais objetiva das características do condutor que é submetido à avaliação pericial, embora reconhecendo "a impossibilidade de estabelecer um perfil diferenciado para condutores amadores e profissionais, o que será objeto de investigações futuras".

Os exames médicos e psicológicos têm sido, em sua maioria, utilizados como a única medida de adequação do condutor, embora se saiba que a participação da avaliação psicológica para o trânsito não deveria se restringir a um apto ou inapto no processo seletivo, e sim marcar-se por uma preocupação em atuar de forma preventiva e preditiva no processo de avaliação psicológica, com o propósito de interferir para que os motoristas não se exponham a situações de perigo a si e aos outros (LAMOUNIER; RUEDA, 2005a). Conforme o Conselho Federal de Psicologia (2000):

> As técnicas de avaliação psicológica utilizadas pelos psicólogos do trânsito têm como finalidade auxiliar na identificação de adequações psicológicas mínimas (atenção, inteligência, personalidade) para o correto e seguro exercício da atividade (remunerada ou não) de conduzir um veículo automotor, para tentar garantir segurança do condutor, do trânsito e dos demais envolvidos.

O psicólogo, atualmente, tem atuado somente na avaliação psicológica no trânsito. No entanto, poderia ter maior abrangência de atuação. Poderia atuar, por exemplo, na elaboração de "[...] pesquisas no campo de processos psicológicos/ psicossociais/psicofísicos; gerando ações sócio educativas; análise dos acidentes de trânsito e sugestão de como evitar e atenuar suas incidências" (HOFMANN e CRUZ,

2003, p. 36).

A avaliação psicológica no contexto do trânsito é fundamental para a promoção da segurança do condutor, pois contribui para aprofundar os conhecimentos sobre os aspectos humanos no trânsito, dentre eles as diferenças individuais, sendo assim, os psicólogos baseiam-se na suposição de que existem indivíduos mais propensos a se envolverem em acidentes do que outros (ALCHIERI, 2010).

Aplicação de Testes Psicológicos

De acordo com a Resolução nº 007/2009 do Conselho Federal de Psicologia (2009), os instrumentos a serem utilizados na avaliação psicológica são os testes psicológicos e a entrevista psicológica.

A entrevista possui o propósito de avaliar o candidato por meio de um diálogo dirigido com o intuito de coletar informações referentes aos comportamentos, conceitos, valores e opiniões do examinando, abordando quesitos como: histórico escolar, história familiar e profissional; indicadores de saúde e doença; aspectos da conduta social (Conselho Federal de Psicologia, 2009).

Além disso, a Resolução 007/2009 propõe que o examinador deverá verificar também as condições gerais que possam interferir no desempenho do candidato no momento da avaliação, como: uso de medicação, se está com fome ou sono, se está passando por algum problema pessoal ou alguma outra circunstância que possa interferir na avaliação (Conselho Federal de Psicologia, 2009).

De acordo com as respostas obtidas, o psicólogo poderá optar pela transferência da avaliação psicológica para outra ocasião (Conselho Federal de Psicologia, 2009).

Quanto aos testes psicológicos, parte-se do pressuposto que funcionam como ferramentas eficazes quando adequadamente selecionadas e aplicadas de forma coerente com o contexto da utilização e as normas padronizadas para o seu uso (MOURA & VENZON, 2011).

Segundo a Resolução 002/2003 do Conselho Federal de Psicologia, os testes são: “instrumentos de avaliação ou mensuração de características

psicológicas observadas através da manifestação do comportamento", ou seja, mensuram a maneira como o indivíduo responde a determinada tarefa que lhe foi solicitada e permitem a análise das características psicológicas que o teste busca avaliar. Uma das conclusões possíveis dos testes psicológicos serem instrumentos que possibilitam observar, descrever e classificar o comportamento de indivíduos de forma sistemática (CAPITÃO & SANTOS, 2010).

O teste deve estar de acordo com os padrões estabelecidos em sua normatização, garantindo as qualidades de validade e fidedignidade (SILVA, 2010).

Segundo Pasquali (2001, p.11) "Os testes psicológicos são instrumentos de medida em Psicologia e, como qualquer instrumento de medida devem apresentar certas características que justifiquem podermos confiar nos dados que produzem".

Os testes psicológicos, portanto, podem ser classificados por meio de três eixos principais: a objetividade, a padronização (o que medem e a forma de resposta) e os materiais utilizados para a obtenção de respostas (dependem de cada teste: forma verbal, lápis e papel ou aplicado com o auxílio ferramentas tecnológicas como computador, tablets e demais artefatos (JOLY, SILVA, NUNES, &SOUZA, 2007).

A etapa de aplicação de Testes Psicológicos pode ser realizada coletivamente e possui uma duração média de 02 (duas) horas. A etapa de Entrevista deve ser individual. Cabe ao profissional psicólogo avaliar se o candidato necessita realizar mais etapas de avaliação, como reaplicação de testes, por exemplo, o que deve ser sempre explicado ao avaliado o porquê desse procedimento. Após a finalização da avaliação o psicólogo elabora um laudo, com resultado final conclusivo.

Atualmente existem três tipos de resultados possíveis:

I- apto: quando o desempenho apresentado é condizente para a condução de veículo automotor.

II- Inapto temporário: quando não é apresentado desempenho condizente para a condução de veículo automotor, porém o avaliado possui um tempo para se adequar e voltar a fazer o processo para a obtenção da CNH.

III- inapto: quando o desempenho apresentado não é condizente para a condução de veículo automotor.

O trabalho do psicólogo no contexto do trânsito

Antes mesmo de ser validada a profissão, o psicólogo já atuava com testes e era requisitado para realizar os exames “psicotécnicos”, como conceituado nos anos de 1940 e 1950 (SILVA, 2008).

O psicólogo do trânsito, com o reconhecimento da psicologia como profissão em 1962, utilizava basicamente a avaliação psicológica. A partir das décadas de 1980 e 1990, esta área iniciou um processo de revisões e atualizações, referenciando uma nova concepção para o psicólogo do trânsito, mais polivalente, capaz de atuar nas áreas de educação, engenharia e fiscalização, intervindo no sistema de trânsito de forma eficiente (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000).

Importantes mudanças ocorreram em relação à capacitação do profissional para trabalhar na área: as avaliações passaram a ser realizadas somente por psicólogos que possuíssem curso de capacitação específico de perito examinador de trânsito, com carga horária mínima de 120horas/aula (GOUVEIA, *et al*, 2002).

O psicólogo, atualmente, tem atuado somente na avaliação psicológica no trânsito. No entanto, poderia ter maior abrangência de atuação. Poderia atuar, por exemplo, na elaboração de “[...] pesquisas no campo de processos psicológicos/ psicossociais/psicofísicos; gerando ações sócio educativas; análise dos acidentes de trânsito e sugestão de como evitar e atenuar suas incidências” (HOFMANN e CRUZ, 2003, p. 36).

É preciso reforçar a necessidade de investimentos em outras áreas. Além da avaliação de candidatos, o psicólogo poderá atuar na estruturação de programas de intervenção, através de oficinas psicoeducativas direcionadas à conscientização e reflexões para a direção segura (PACHINI e WAGNER, 2006).

CONCLUSÃO

Com o aumento na necessidade de deslocamento e circulação humana, houve mudanças significativa na qualidade de vida das pessoas. Para que se possa ter um bom convívio no sistema de trânsito, algumas condições psicológicas são fundamentais.

Na avaliação psicológica para obtenção/renovação/mudança de categoria da CNH, os construtos mais avaliados, são: atenção, memória, personalidade, raciocínio, entre outros, no qual o psicólogo elege quais baterias de testes serão aplicados, de acordo com a sugestão do CFP.

Por fim, o psicólogo deve atuar na avaliação psicológica do trânsito com a preocupação de prevenção e intervenção para que futuros motoristas diminuam ou extinguem comportamentos e situações graves. O fator humano é o principal motivador dos acidentes. E, para evitar eventos negativos nesse cenário, a atuação do profissional psicólogo do trânsito é fundamental. O psicólogo do trânsito, limita-se somente na avaliação psicológica, onde deveria ir além dessa limitação, trabalhando nas questões das variáveis que os condutores de transporte público estão expostos.

É importante que a psicologia do trânsito seja discutida em congressos, cursos e também passe a ser uma disciplina obrigatória nos cursos de graduação de Psicologia, desenvolvendo no aluno um olhar profissional para esta área cada vez mais desafiadora. Em síntese, para a credibilidade da área necessita-se de profissionais competentes, embasados por uma adequada formação profissional e munidos de bons instrumentos, gerando, assim, ações mais qualificadas.

O comportamento humano é complexo e sua avaliação também. Neste sentido, uma formação na área da avaliação psicológica tende a minimizar e auxiliar neste processo, tendo tudo a ver com a Psicologia e com a atuação do psicólogo, em uma área que é específica dele, o estudo dos processos mentais.

Percebe-se através das pesquisas realizadas uma carência de estudos acerca do tema, e fica como sugestão aos profissionais da área, novas pesquisas, discussões e reflexões, participação em políticas públicas, intervenções com alcoolistas, etc.

Conclui-se, como relevante, a importância da atuação do psicólogo, envolvido com as políticas de trânsito embasados por uma adequada formação profissional, pois

o comportamento humano é complexo e sua avaliação também.

REFERÊNCIAS

ALCHIERI, J. C. (2010). **Validade Preditiva de Instrumentos Psicológicos Usados na Avaliação Psicológica de Condutores**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26(4), 695-706.

ANACHE, A. A.; CORREA B. C. **As Políticas do Conselho Federal de Psicologia para a avalição psicológica.** Avaliação Psicológica Diretrizes na Regulamentação da profissão. CFP. Brasília: s.n., 2010.

ANTUNES, M. A. M. (2001). **A psicologia no Brasil: leitura histórica de sua constituição.** São Paulo: EDUC/UNIMARCO.

BRASIL. **Código de trânsito brasileiro (1997).** Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e legislação correlata. – 7. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série legislação; n. 174).

BRASIL. (1946). Decreto-lei n. 9.545 - de 05 de agosto de 1946. **Dispõe sobre a habilitação e exercício da atividade de condutor de veículos automotores.**

CAPITÃO, C. G., & Santos, R. F. D. (2010). **O teste dos três personagens: um teste projetivo a ser validado.** Psicologia Hospitalar, 8(1), 61-76.

CRISTO, F. **Critérios e possibilidades da Avaliação psicológica no contexto do Trânsito.** 2016.

Conselho Federal de Psicologia. (2009b). **Resolução CFP nº 007/2009**. Revoga a Resolução CFP nº 012/2000, publicada no DOU do dia 22 de dezembro de 2000, SeçãoI, e institui normas e procedimentos para a avaliação psicológica no contexto do trânsito. Brasília, DF: Autor.

Departamento Nacional de Trânsito. (2010). **100 anos de legislação de trânsito no**

Brasil. Brasília, DF: Ministério das Cidades.

GOUVEIA, V. V.; *et al*. **Atitudes frente à avaliação psicológica para condutores: perspectivas de técnicos, estudantes de psicologia e usuários**. Psicologia Ciência e Profissão, Brasília, v.22, n.2, p. 50-59, jun. 2002.

GROEGER, J. A. **Testes psicológicos podem predizer habilidade para dirigir**? In: RISSER, R. (Org.). Estudos sobre a avaliação psicológica de motorista. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 79-95.

HOFFMAN, M. H., Cruz, R. M. (2003). **Síntese histórica da psicologia do trânsito no Brasil.** Em M. H. Hoffmann, R. M. Cruz & J. C. Alchieri (Org.). Comportamento humano no trânsito (pp. 17-29). São Paulo: Casa do Psicólogo.

HOFFMANN, Maria Helena. **Comportamento do condutor e fenômenos psicológicos.** Psicologia. Pesquisa & Trânsito, v. 1, n. 1, p. 17-24, 2011.

JOLY, M. C. R. A., Silva, M. C. R. D., Nunes, M. F. O., & Souza, M. S. D. (2007). **Análise da produção científica em painéis dos congressos brasileiros de avaliação psicológica.** Avaliação Psicológica, 6(2), 239-252.

LAMOUNIER, R.; RUEDA, F. J. M. **Avaliação psicológica com o PMK no contextodo trânsito.** Psicologia: pesquisa e trânsito, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 25-32, dez. 2005a.

MARIUZA, Clair Ana. GARCIA, Lucio Fernando. **Trânsito e mobilidade humana: Psicologia, Educação e Cidadani**a / org. – Porto Alegre: Ideograf / Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010.

MOURA, G. O., & Venzon, C. **Questões éticas em instrumentos de avaliação da personalidade** (2011). In III Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología. Realizado na Faculdad de Psicología – Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.

PASQUALI, L. (2001). **Técnicas de exame psicológico–TEP: manual.** São Paulo:

Casa do Psicólogo, 23.

PACHINI, R. M. D.; WAGNER, A. **Comportamento de risco no trânsito: revisando a literatura sobre variáveis preditoras da condução perigosa na população juvenil.** Revista Interamericana de psicologia. Porto Alegre, v. 40, n.2, p.159-166, ago. 2006.

RISSER, Ralf. (Org). **Estudos sobre a avaliação psicológica de motorista**. Tradução Reinier Johannes Antonius Rozestraten. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

ROZESTRATEN, R.J.A. (1983). **A Psicologia do trânsito: Sua definição e área de ação.** Psicologia & Trânsito, 1(1), 6-19.

ROZESTRATEN, R. J. A. (1988). **Psicologia do Trânsito: conceitos e processos básicos.** São Paulo: EPU e EDUSP.

SILVA, F. H. V. D. C., & Alchieri, J. C. (2007). **Avaliação psicológica da personalidade de condutores: uma revisão de literatura.** PsicoUSF, 12(2), 189-196.

SILVA, M. A. D. (2010). **Os métodos projetivos na avaliação psicológica**. Avaliação Psicológica, 9(2), 341-344.

SILVA, F. H. V. C.; ALCHIERI, J. C**. Revisão das pesquisas brasileiras em avaliação psicológica de habilidades e inteligência de condutores**. Estudos de Psicologia. 3(1), p.57-64, 2008.

A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA JUNTO AO PACIENTE EM HEMODIÁLISE

The importance of psychological assistance to patients under hemodialysis

Wania Paula da Costa [1*]
Vanessa da Silva Pedrosa[2]
Maria da Consolação Lacerda de Sá[3]
Alana Cecilia Augusto da Silva[4]
Alex de Souza Jerônimo[6]
Yara Gomes Duarte de Oliveira[7]
Aléxa Rodrigues do Vale[8]

RESUMO: Os portadores de doença renal começam o seu percurso de tratamento já cientes da irreversibilidade de sua doença e, ao longo deste, se deparam com uma série de perdas. No presente estudo, objetivou-se abordar a importância da assistência psicológica junto ao paciente em hemodiálise. Metodologia: no estudo são discutidos assuntos baseados na revisão bibliográfica. Discussão: foram pesquisados, analisados e posteriormente divididos em capítulos ressaltando a função do psicólogo e como este trabalho é de extrema importância para melhor adaptação, aceitação e bem-estar do paciente. O caminho do paciente é atravessado por uma série de problemas que afetam o indivíduo, sua família e todo seu contexto social. Na unidade deverá ter um profissional que tenha conhecimento para lidar com todas as estas questões, nada mais indicado do que o psicólogo.
Palavras-Chave: Acompanhamento psicológico; doença renal crônica; hemodiálise.

ABSTRACT: Patients with renal disease begin their course of treatment already aware of the irreversibility of their disease and, throughout the course, they face a series of losses. In the present study, the objective was to address the importance of psychological assistance to patients on hemodialysis. Methodology: thestudy discusses subjects based on bibliographic review. Discussion: they were researched, analyzed and later divided into chapters highlighting the role of the psychologist and how this work is extremely important for better adaptation, acceptance and well-being of the patient. The path of the patient is crossed by a series of problems that affect the individual, his family and all its social context. In the unit should have a professional who has knowledge to handle all these issues, nothing more indicated than the psychologist.

Key words: Psychological follow-up; chronic kidney disease; hemodialysis.

[1] Psicóloga, Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela UCDB. Docente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia-FACX. Psicóloga Escolar em uma Escola privada. Graduada em Psicologia pelo Instituto Esperança de Ensino Superior-IESPES, concluído em 2013. [2,3,4,5,6,7,8,9] Docente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia-FACX. Integrantes do grupo de trabalho em saúde coletiva.

INTRODUÇÃO

A Insuficiência Renal Crônica - IRC afeta indivíduos de diferentes faixas etárias e com o desenvolvimento da doença podem aparecer diferentes sintomas como: perda de interesse em atividades, dificuldade de atenção e relaxamento, perda ou diminuição da energia vital, falta de ar, entre outros, e com a progressão da doença, afeta consideravelmente a rotina do paciente, pois consiste em restrições líquidas e alimentares rigorosas, além de uso contínuo de medicamentos diversos e conseqüente prejuízo no rendimento físico e emocional, diante do exposto este estudo buscará responder ao seguinte problema: Qual a importância da assistência psicológica junto ao paciente em hemodiálise?

Os portadores de doença renal começam o seu percurso de tratamento já cientes da irreversibilidade de sua doença e, ao longo deste, se deparam com uma série de perdas. Essas vão além da função do rim e incluem, além de questões sociais e econômicas, uma série de conflitos emocionais. Pacientes renais crônicos podem tornar-se pessoas extremamente pessimistas, desanimadas e até mesmo agressivas no convívio com os familiares e com a equipe que os assistem. Muitas vezes a um desespero muito grande em um novo paciente, mas que pode ser necessário para uma ressignificação de sua vida dali em diante.

Na unidade deverá ter um profissional que tenha conhecimento para lidar com todas as estas questões, nada mais indicado do que o psicólogo, que precisará ser sensível diante de tais reações e defesas e, principalmente, deve ter a função de respeitar as dificuldades do paciente e estar preparado para ajudar o sujeito na compreensão de si mesmo como doente, da irreversibilidade da doença e de sua própria finitude. Devido à tamanha incidência, é de extrema importância um estudo sobre as necessidades desse grupo de pacientes, sobre a importância do acompanhamento psicológico ao paciente em hemodiálise. Dessa forma este trabalho traz como objetivo geral: Apresentar a importância da assistência psicológica junto ao paciente em hemodiálise. E os seguintes objetivos específicos: - Descrever o que a

doença renal crônica; - Levantar quais os aspectos emocionais do paciente em tratamento hemodialítico; - Apresentar a importância do acompanhamento psicológicoao paciente em hemodiálise.

A pesquisa será desenvolvida a partir de materiais publicadas em livros, artigos, dissertações e teses. Segundo Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema. Trata-se de um estudo descritivo, no qual os procedimentos metodológicos envolverão a revisão bibliográfica. Será escolhida para a esta pesquisa a análise qualitativa, uma pesquisa com essa abordagem caracteriza-se pelo enfoque interpretativo. Desse modo, as técnicas de investigação não constituem o método de investigação (ERICKSON, 1989). Após a leitura de todo o material colhido serão agrupadas para facilitar a compreensão e análise dos dados.

Conceito de doença renal crônica

A expressão Doença Renal Crônica (DCR) foi recentemente definida pela Iniciativa de Qualidade em Desfechos de Doenças Renais da Fundação Nacional do Rim dos Estados

Unidos (NKF – K/DOQI) como “a presença de dano renal ou diminuição da função renal por três ou mais meses” (ROMÃO Jr, 2004; THOMÉ et al., 2006). DRC se refere a uma miríade de doenças, tanto sistêmicas que danificam os rins, quanto intrínsecas a esses órgãos, que se seguem à perda da função renal. Nessa doença resultante, o dano renal raramente é reparado, sendo que a perda da função renal persiste e compromete ainda mais o organismo.

A partir desta nova abordagem, ficou evidente que a DRC é muito mais frequente do que até então se considerava e sua evolução clínica está associada a taxas altas de morbimortalidade.

Os rins são órgãos fundamentais para a manutenção da homeostase do corpo humano. Assim, não é surpresa constatarmos que, diminuição progressiva da função renal, implique em comprometimento de essencialmente todos os outros órgãos. A

função renal é avaliada pela filtração glomerular (FG) e a sua diminuição é observada na DRC, associada à perda das funções regulatórias, excretórias e endócrinas do rim. Quando a FG atinge valores muito baixos, inferiores a 15 mL/min/1,73m2, estabelece-se o que denominamos falência funcional renal (FFR), ou seja, o estágio mais avançado do continuum de perda funcional progressiva observado na DRC.

A DRC é, atualmente, considerada um problema de saúde pública mundial. No Brasil, a incidência e a prevalência estão aumentando, o prognóstico ainda é ruim e os custos do tratamento da doença são altíssimos. Recentemente, a Sociedade Brasileira de Nefrologia referendou a definição de DRC proposta pela National Kidney Foundation Americana (NKF), em seu documento Kidney Disease Outcomes Quality Initiative (K/DOQI).

Tipos de tratamento de diálise

Quando o rim deixa de realizar completamente as suas funções, o estado clínicoé denominado Doença Renal em Estágio Terminal (DRCT) ou Estágio V, sendo necessários transplantes ou diálises para a manutenção da vida. A natureza crônica e progressiva da DRC deve ser enfatizada, visto que o tratamento pode retardar ou bloquear a perda da função renal, com melhoria ou eliminação dos sintomas da uremia (HARRISON et al., 2008).

Hemodiálise

Hemodiálise é o tipo de tratamento de diálise mais freqüentemente prescrito. No Brasil, de acordo com a SBN (2005) 89,53% dos nefropatas crônicos são submetidos à hemodiálise e o restante encontra-se em tratamento por meio da diálise peritoneal contínua.

Embora o transplante tenha sido considerado o tratamento de melhor custo-efetividade (ARREDONDO et al., 1998), não é o procedimento mais realizado, devidoà dificuldades relacionadas a captação de órgãos. A hemodiálise é realizada a partir de um acesso vascular (fístula arteriovenosa ou cateter ligado a um vaso venoso) que

permite um fluxo sanguíneo elevado, o sangue é transportado até um filtro capilar por meio de um circuito de circulação extracorpóreo onde é purificado, retornando do acesso vascular para o corpo. O procedimento é realizado usualmente três vezes por semana por um período de três a quatro horas. Sua prescrição é feita por nefrologistae administrado por enfermeira ou técnico em clínica de pacientes ambulatoriais, centros de diálise ou unidades hospitalares.

Durante as sessões podem surgir efeitos colaterais causados por rápidas alterações do volume de líquido e no equilíbrio químico do organismo do paciente. Os efeitos mais comuns são as cãibras musculares e a hipotensão, sendo que esta última pode deixar o paciente fraco, atordoado e com náuseas. Tais efeitos podem ser evitados com uso de medicamentos e seguindo uma dieta prescrita pelo médico. Entretanto, o paciente requer meses para se adequar ao tratamento hemodialítico (HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, 2012).

Diálise peritoneal

A Diálise Peritoneal (DP) é realizada em casa. O tratamento poderá ser realizado durante a noite, entre 8 a 10 horas ou em procedimentos breves realizados durante o dia, efetuando 3 a 5 trocas. Estas trocas necessitam de 1 a 2 horas por dia para serem realizadas. Independentemente da forma como é realizada, a diálise peritoneal proporciona flexibilidade e pode ser adaptada a compromissos profissionais, familiares e sociais. Geralmente, os doentes necessitam de uma consulta na clínica a cada 3 a 6 meses para acompanhamento. Muitas pessoas a DP podem ter uma dieta normal sem muitas restrições, mas é necessário moderar determinados tipos de alimentos.

DESENVOLVIMENTO

Aspectos emocionais do paciente em tratamento hemodialitico

Universalmente, uma doença é um fato que confronta o doente com várias e intensas emoções desde o seu início. Nos últimos anos, a doença crônica tem recebido grande atenção por parte de toda equipe de saúde e das instituições dedicadas ao tratamento e à pesquisa dessa condição humana. Muitos profissionais uniram-se em suas diferentes especialidades a fim de promover novas formas de cuidado e de assistência à pessoa com doença crônica, possibilitando-lhe melhor qualidade de vida (CASADO *et al*., 2009; ANDREOLI E NADALETTO, 2012; MARAGNO *et al*., 2012).

Não diferente o indivíduo com DRC em tratamento hemodialítico enfrenta várias mudanças em seu cotidiano. Em algumas situações, desconhece sua doença até seu quadro clínico ser bastante grave. Além dos problemas clínicos, podem ser acometidos de problemas psicológicos, devido às limitações impostas pelo tratamento.O paciente, muitas vezes, tem de abandonar o emprego, deixa de ser o provedor da família e também reduz suas atividades sociais. As doenças crônicas caracterizam-se pela ausência de intervalos ou períodos de alívio dos sintomas, desenvolvendo efeitos progressivos e severos que provocam sofrimento, desgaste e tensão crescente no indivíduo.

A DRC acarreta uma série de consequências que marcam a vida do indivíduo desde o diagnóstico, sendo comuns as manifestações psíquicas que levam a alterações na interação social e desequilíbrios psicológicos, surgindo, assim, limitações de grande impacto, que repercutem na sua qualidade de vida.

A DRC e a diálise provocam situações variáveis que afetam tanto o aspecto físico, quanto o psicológico, e também interfere diretamente na participação do indivíduo na sociedade, pois as limitações que acompanham esta doença repercutem no âmbito pessoal, familiar e social. As mudanças no cotidiano do paciente renal trazem enormes perturbações a sua rotina diária, as quais permanecerão durante toda sua vida, tais como: depender de uma máquina para sobreviver, ter sua vida atreladaa um centro de hemodiálise, alterações na percepção da sua imagem corporal, a perdado emprego, entre outros, gerando grande impacto no seu modo de vida (ALVES; GUEDES; COSTA, 2016; MARTINS; CESARINO, 2005).

Na fase terminal da DRC a necessidade de submeter- se a hemodiálise torna-se inevitável. Provavelmente, o paciente já apresenta várias limitações físicas e sociais, que repercutem em alteração em seu estado psicológico.

O diagnóstico de DRC é fator de ruptura, de perdas e de intensa desorganização psicológica. As reações iniciais do paciente são sempre singulares, podendo-se observar reação comum de choque acompanhada de medo e ansiedade agudos quanto ao possível resultado fatal da doença. Tristeza é uma qualidade, uma sensação; consternação; mágoa; melancolia; pena; desgosto; pesar. Triste é o estado daquele que tem mágoa ou aflição; que não tem alegria; que se aflige que inspira tristeza; cheio de melancolia ou de cuidados; lastimoso; infeliz; sombrio; deprimido; insignificante; pessoa infeliz que inspira compaixão. Revolta é a fase em que surgem as questões significativas relacionadas ao processo do adoecer. Sentimentos de raiva, rancor e grande perturbação por não aceitar certa situação.

É inevitável que tudo isso desestruture a vida do paciente contribuindo para a diminuição de sua qualidade de vida e para o aumento da propensão à sintomatologia depressiva (BARBOSA E VALADARES, 2009b; BERTOLIN *et al*., 2011). O adoecer aponta para o fato de que nosso corpo é limitado, passível de desgaste, de complicações, que caminha inevitavelmente para a morte, mesmo que em um futuro distante. Não é aleatório que, particularmente no caso das doenças crônicas, a irrupção do problema ou a identificação definitiva do diagnóstico sejam sempre acompanhadas por perguntas inevitáveis.

Os quadros clínicos mais frequentes entre pacientes com DRC são os transtornos de humor, de ansiedade, adaptativos, sexuais e cognitivos (MACUGLIA *et al*., 2010; PAES DE BARROS *et al*., 2011). Diante do grande desagrado, da perda, geralmente o paciente renal crônico recusa-se a acreditar no diagnóstico, se revolta e reage com um enorme sentimento de injustiça. A depressão simplesmente pode ser um marcador de severidade subjacente da doença orgânica. Alternativamente, os pacientes em depressão podem modificar fatores fisiológicos como: função imunológica, fatores nutricionais, complacência com o tratamento ou dinâmica de família que poderiam afetar o curso de doença (MACUGLIA *et al*., 2010; ARAUJO *et al*., 2009).

As ameaças da doença crônica referem-se, diretamente, à vida do paciente, ao medo da morte, à relação com a integridade corporal e à sua autonomia. Como Freitase Cosmo (2010) apresentam, a dependência da máquina de hemodiálise e sujeição à equipe médica gera diferentes sentimentos, singulares para cada paciente. Para alguns, a resposta é mais favorável, com a aceitação dos inconvenientes do tratamento, outros assumem uma excessiva dependência e há, ainda, aqueles que se “rebelam” contra a enfermidade e o tratamento – infringem a dieta e negam a gravidade da doença e sua irreversibilidade.

Os índices de depressão são altos entre os pacientes em tratamento de hemodiálise, embora, freqüentemente, não seja diagnosticada e tratada. A depressão está relacionada com a qualidade de vida e também pode estar relacionada com a mortalidade precoce entre os pacientes renais crônicos, pois a depressão pode influenciar nas decisões quanto ao tratamento. A literatura tem sugerido que entre 30%e 50% dos pacientes renais crônicos não aderem ao tratamento de hemodiálise, o que pode estar associado com uma série de pequenas e grandes complicações médicas, bem como uma diminuição da sobrevivência (PEDROSO & SBARDELLOTO, 2008).

De acordo com Zimmermann, Carvalho e Mari (2004) o comparecimento do paciente renal crônico às sessões de hemodiálise, ou seja, à adesão ao tratamento, relaciona-se com o suporte social percebido e recebido de familiares e amigos, o que contribui positivamente para a sua evolução. O nível do suporte social pode estar associado às diferentes taxas de mortalidade entre países, grupos ou unidades de tratamento e possivelmente contribui para diferentes taxas deadesão aos tratamentos.

Assim sendo, ao conviver com a máquina, com a terapêutica de tratamento e à dependência aos mesmos, de importância vital, pode-se perceber que esta situação do paciente renal crônico assume características especiais à sua afetividade e seu comportamento. Isto quer dizer que à ele cabe uma nova forma de adaptação de vida, que deve se ajustar, pois que não se trata de uma situação transitória ou aguda, mas de uma situação de ajuste e adaptação permanentes, o que implica em dizer que esta nova forma de adaptação e ajuste depende da capacidade do paciente em lidar com as contrariedades, traumatismos e frustrações, que são inerentes ao tratamento (REZENDE, 2006).

Importância do acompanhamento psicológico ao paciente em hemodiálise

O marco referencial para os estudos sobre a profissão de psicólogo no Brasil éa sua regulamentação, promovida pela Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. O trabalho profissional do psicólogo deve ser definido em função das circunstâncias concretas da população a que deve atender.

O psicólogo é o profissional que estuda os fenômenos da mente, as comportamentais do ser humano e a interação dele com a comunidade, proporcionando bem-estar na vida do indivíduo nas relações sociais.

O psicólogo que atua no hospital trabalha com o ser doente, que a todo momento procura resgatar sua essência de vida, interrompida pela ocorrência do fenômeno doença. Além disso, firmada na posição humanística de especial atenção aos pacientes e familiares, o psicólogo hospitalar considera a pessoa humana em sua globalidade e integridade, única em suas condições pessoais, com seus direitos humanamente definidos e completamente respeitados.

A adesão ao tratamento da doença crônica significa aceitar a terapêutica proposta e segui-la adequadamente. Vários fatores influenciam a adesão, tais como a característica da terapia, as peculiaridades do paciente, aspectos do relacionamento com a equipe multidisciplinar, variáveis socioeconômicas, entre outras (RAPLEY, 1997, apud. KURITA & PIMENTA, 2003).

Para Cesarino e Casagrande (1998), o tratamento hemodialítico provoca uma sucessão de situações, para o paciente renal crônico, que compromete, além do aspecto físico, o psicológico, com repercussões pessoais, familiares e sociais. Por isso, além do acompanhamento médico às doenças renais para prolongar o bom funcionamento do rim, mesmo com certos graus de insuficiência (MARTINS & CESARINO, 2005), é de fundamental importância o atendimento psicológico.

O tratamento hemodialítico é responsável por um cotidiano monótono e restrito,e as atividades desses indivíduos são limitadas após o início do mesmo, favorecendo o sedentarismo e a deficiência funcional, fatores que se refletem na vida diária do

paciente (Martins & Cesarino, 2005).

Sabe-se que é importante, para a diminuição da angústia, ter um espaço para a expressão dos sentimentos de ansiedade, dor, desconforto e frustração. Segundo Ryff (1989), domínio sobre o ambiente significa ter competência para manejar o ambiente, usufruir as oportunidades que surgem ao seu redor, apresentar habilidades para escolher ou criar contextos adequados às suas necessidades e valores, eliminar barreiras e fazer adaptações pessoais ou no ambiente, quando necessárias. É preciso que o ambiente seja compatível com as capacidades físicas e com as competências comportamentais das pessoas.

As necessidades presentes, o ambiente e os agentes desencadeadores de estresse dependem de como os indivíduos atendem às necessidades de auto-atualização. Esta é possível quando existe um equilíbrio entre as necessidades individuais, os fatores geradores de estresse e a capacidade de adaptação às alterações do corpo e do ambiente (PERRY & POTTER, 1999, citados por MARTINS, CUNHA & COELHO, 2005), particularmente quando se conta com uma rede de relações positivas.

No crescimento pessoal, a pessoa apresenta um senso de desenvolvimento e crescimento contínuo, está aberta a novas experiências, reconhece seu potencial de realização e suas mudanças refletem autoconhecimento e autoeficácia (RYFF, 1989). Deste modo, o psicólogo que atua na unidade de diálise procura ser o intermediário psicológico, buscando atingir a compreensão das relações entre profissionais, entre profissionais/pacientes e profissionais/família, pois muitas vezes a angústia ou a depressão do paciente renal crônico refere-se à destruição do corpo, sofrimento,invalidez, medo do tratamento hemodialítico, gerando, então, dificuldades na relaçãomédico -paciente.

O trabalho do Psicólogo na hemodiálise deve acontecer tanto na reestruturação psíquica do paciente, como também na manutenção do tratamento. A assistência psicológica junto aos pacientes renais crônicos poderá auxiliá-los a encarar sua condição numa outra perspectiva, ativando estratégias de enfrentamento que resgatem o bem-estar e promovam melhor qualidade de vida, descobrindo possibilidades na adversidade.

Há muito a ser feito no trabalho com pacientes em hemodiálise, como afirmam Neri e Fortes (2006). Nesse sentido, o psicólogo tem como função entender e compreender o que está envolvido na queixa, no sintoma e na patologia, para ter uma visão ampla do que está se passando com o paciente renal crônico, para que possa auxiliá-lo no enfrentamento desse difícil processo, bem como dar à família e à equipe de saúde subsídios para uma compreensão melhor do momento de vida da pessoa enferma.

Ao vivenciar um evento negativo, tal como uma doença crônica que muitas vezes incapacita o paciente para certas atividades, o senso de controle do indivíduo tende a ser acionado, ou seja, seus recursos pessoais e sociais sofrem uma pressão para se adaptarem ao novo modelo. Para Silva e Varela (1999, apud. RABELO & NERI, 2005), a adaptação é a capacidade de maximizar as possibilidades individuais, reorganizando a vida frente às limitações, ajustando-se às diversas situações individualmente ou com ajuda de outros. É nessa ajuda que o psicólogo tem sua grande importância, pois é sabido que muitas pessoas diante de um problema com esse tipo de cronicidade (IRC), vivenciam uma brusca mudança no seu viver, limitações, pensamentos sobre morte, tratamento doloroso (CESARINO & CASAGRANDE, 1998), e não conseguem sozinhas encontrar forças para superá-la.

Assim, o psicólogo é o profissional adequado para prestar assistência, apoio, esclarecimentos e ajuda. O profissional irá atuar no sentido de discutir com os pacientes sobre a doença e as implicações que ela pode trazer, além de orientá-lo no tratamento e oferecer apoio emocional.

É o psicólogo que irá buscar aliviar o sofrimento dos pacientes, propiciando um espaço para que falem de si, da família, do cotidiano, dos medos e fantasias. Isso porque normalmente existe, por parte dos pacientes, uma dificuldade de adaptação no início do tratamento devido a dores ou mesmo as regras que de certa forma são obrigados a seguir: mudança na rotina de vida, hemodiálise três vezes por semana, além das dietas.

Assim, enquanto para a medicina o que está em jogo é o controle da doença, para a Psicologia o que mais interessa é vivência do paciente em relação à doença e os significados que são atribuídos a ela. Através do suporte psicológico espera ser queo

paciente se sinta acolhido, compreendido, amparado, aceito e assistido, o que o faz compreender a doença tanto no aspecto fisiológico como emocional. Dessa forma, o tratamento torna-se mais humano e menos mecanizado.

Assim, o psicólogo como membro da equipe de uma unidade de diálise tem, que observar e ouvir com paciência as palavras e silêncios, já que este profissional é quem mais pode oferecer, no campo da terapêutica, a possibilidade de confronto do paciente com sua angústia e sofrimento na fase de doença e tratamento, buscando superar os momentos de crise.

O atendimento psicológico na unidade de diálise tem ainda como finalidade vivenciar junto ao paciente renal crônico seus conflitos frente a sua nova condição de ser, escutando suas experiências, despojando-se dos condicionamentos e predisposições inerentes da condição humana. Nesse atendimento, o psicólogo poderá avaliar o grau de comprometimento emocional causado pela doença e pelo tratamento, proporcionando condições para que o paciente possa desenvolver ou manter capacidades e funções não prejudicadas pela doença.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A condição do paciente renal crônico dependente do tratamento hemodialíticoé complexa, pois implica várias mudanças no dia a dia desses indivíduos e de seus familiares.

O quadro da doença renal crônica pode deixar o paciente debilitado em diversos aspectos, e isso evidencia a importância de um acompanhamento abrangente desdeo tratamento clínico até a observação das necessidades emocionais.

O apoio e o incentivo da família e amigos é um fator primordial nesse momento, pois ajuda o indivíduo hemodialítico a lidar melhor com a doença e as mudanças decorrentes dela em sua vida. A rejeição e o isolamento encontrados em muitos casos,e podem influenciar demasiadamente no quadro do paciente, uma vez que a quebra de vínculo familiar e a solidão nessas circunstâncias, pode desencadear um estado depressivo repercutindo de forma negativa no tratamento.

Dessa forma o atendimento psicológico na unidade de diálise tem como

finalidade vivenciar junto ao paciente renal crônico seus conflitos frente a sua nova condição de ser, escutando suas experiências, despojando-se dos condicionamentose predisposições inerentes da condição humana. Nesse atendimento, o psicólogo poderá avaliar o grau de comprometimento emocional causado pela doença e pelo tratamento, proporcionando condições para que o paciente possa desenvolver ou manter capacidades e funções não prejudicadas pela doença. Assim, ao favorecer ao paciente a expressão de seus sentimentos sobre a doença e tratamento, situações por si só mobilizadora de conflito, o psicólogo facilitará também a ampliação das estratégias adaptativas do paciente, neutralizando ou minimizando o sofrimento inerente ao ser e estar doente com insuficiência renal crônica.

Sendo que os objetivos específicos foram alcançados, assim como o objetivo geral de apresentar a importância da assistência psicológica junto ao paciente em hemodiálise.

O psicólogo a todo o momento procura resgatar a essência de vida do paciente, interrompida pela ocorrência do fenômeno doença. Além disso, firmada na posição humanística de especial atenção aos pacientes e familiares, o psicólogo hospitalar considera a pessoa humana em sua globalidade e integridade, única em suas condições pessoais, com seus direitos humanamente definidos e respeitados. Deste modo, o psicólogo que atua na unidade de diálise procura ser o intermediário psicológico, buscando atingir a compreensão das relações entre profissionais, entre profissionais/pacientes e profissionais/família, pois muitas vezes a angústia ou a depressão do paciente renal crônico refere-se à destruição do corpo, sofrimento, invalidez, medo do tratamento hemodialítico, gerando, então, dificuldades na relação médico - paciente. Além disso, deve-se considerar a história de vida do paciente como referencial para suas atitudes de enfrentamento e relações.

Assim, ao favorecer ao paciente a expressão de seus sentimentos sobre a doença e tratamento, situações por si só mobilizadoras de conflito, o psicólogo facilitará também a ampliação das estratégias adaptativas do paciente, neutralizando ou minimizando o sofrimento inerente ao ser e estar doente com insuficiência renal crônica.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Marcus Gomes. BREGMAN, Rachel. KIRSZTAJN, Gianna Mastroianni. **Doença renal crônica: Frequente e grave, Mas também prevenível e tratável.** Rev Assoc Med Bras 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v56n2/a28v56n2.pdf > Acesso em 27 de Março de 2018.

BARÓ, Ignácio Martín. **O papel do Psicólogo.** Estudos de Psicologia. 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/epsic/v2n1/a02v2n1.pdf> Acesso em: 17 de Abril de 2018.

IBIAPINA, Aline Raquel de Sousa. SOARES, Nayana Santos Arêa. AMORIM, Eleonora Martins. SOUZA, Antonio Tiago da Silva. SOUSA, Daniele Martins de. RIBEIRO, Ivonizete Pires. **Aspectos psicossociais do paciente renal crônico em terapia hemodialítica.** v.15 n.01, p.25-31, Jan./Jun. – 2016. Disponível em

<https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/viewFile/924/553**>** Acesso em 09 de Abril de 2018.

FERNANDES, Andrea Aparecida. LEMOS, Moisés Fernandes. **Reflexões Sobre Os Aspectos Psicológicos Do Paciente Hemodialítico.** Volume 17, Número 1, Jan/Jun 2013, p.

45-64. Disponível em

<file:///C:/Documents%20and%20Settings/psicologo.HRPT/Meus%20documentos/NEFOLO GIA%20MULTI/TCC/27666-108744-1-SM.pdf> Acesso em 29 de Maio de 2018.

MACHADO, Gabriela Rocha Garcia. PINHATI, Fernanda Romanholi. **Tratamento de diálise em pacientes com insuficiência renal crônica.** 2014. Disponível em <http://web.unifoa.edu.br/cadernos/edicao/26/137-148.pdf> acesso em 27 de Março de 2018. RUDNICKI, Tânia. **Doença renal crônica: vivência do paciente em tratamento de hemodiálise Contextos Clínicos.** 2014. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v7n1/v7n1a11.pdf> Acesso em 09de Abril de 2018.

RESENDE, Marineia Crosara de. SANTOS, Francisco Assis dos. SOUZA, Melissa Macedo de. MARQUES, Thatianna Pereira. **Atendimento psicológico a pacientes com insuficiência renal crônica: em busca de ajustamento psicológico psic. Clin.** VOL.19, N.2. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v19n2/a07v19n2.pdf> Acesso em: 17 de Abril de 2018.

RODRIGUES, Dinete Leilane Teixeira. **Significados e Sentimentos Atribuídos ao Paciente Renal Crônico Quanto ao Tratamento Dialítico.** 2014. Disponível em

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/167271/Dinete%20Leilane%20Teixe ira%20Rodrigues%20%20-%20PSICO%20-%20TCC.pdf?sequence=1> Acesso em 29 de Maio de 2018.

SANTOS, Eduardo Araujo. CARDOSO, Edivania. Messias Barbalho REIS, Dayran Karam dos. **Atuação do psicólogo junto ao paciente com insuficiência Renal crônica**

Disponível em:

<http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/dePE8BxNf55jaYF_2015-3-313-59-57.pdf> Acesso em: 16 de Abril de 2018.

SANTOS, Geralda Jéssica de Araújo. MASCARENHAS, Yraguacyara Santos. BRITO, Josilene Mariz de. SILVA, Fernanda Alves da. MAIA, Clécio André Alves da Silva.

Percepção dos aspectos emocionais em pacientes idosos com doença renal e o fortalecimento pela fé: um relato de experiência. Disponível em

<http://www.editorarealize.com.br/revistas/cneh/trabalhos/TRABALHO_EV054_MD4_SA8_ ID416_12082016154648.pdf> Acesso em 09 de Abril de 2018.

A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA JURÍDICA

The importance of juridical psychology

Wania Paula da Costa[1]*

Vanessa da Silva Pedrosa[2]

Alana Cecilia Augusto da Silva[4]

Jenifer Maria da Silva Ribeiro[5]

Alex de Souza Jerônimo[6]

Yara Gomes Duarte de Oliveira[7]

Aléxa Rodrigues do Vale[8]

RESUMO - O presente artigo tem por objetivo discutir a importância da psicologia jurídica, a qual é o campo da psicologia que adiciona os profissionais que se dedicam à interação entre a psicologia e o direito. O direito trata da compartição de liberdade e a psicologia, de forma geral, ocupa-se com o comportamento humano e seus processos mentais, sendo a principal função neste âmbito da justiça, assistencial em questões relativas à saúde mental dos envolvidos em um processo. Apesar de ainda ser muito recente, a psicologia jurídica, é uma das partes da psicologia que obteve maior ascensão nos últimos anos. Para tanto, a pesquisa é bibliográfica, apresenta natureza exploratória, utilizando-se de bibliografias, legislação e documentários existentes. O estudo mostra a importância desta ciência no judiciário. Com a pesquisa realizada concluiu-se que é preciso aperfeiçoar a área e os métodos existentes, incentivando os profissionais e promovendo ainda mais a credibilidade da psicologia no judiciário brasileiro.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica. Psicólogo Jurídico. Direito.

ABSTRACT - This article aims to discuss the importance of legal psychology, which is the field of psychology that includes professionals who are dedicated to the interaction between psychology and law. Law deals with the sharing of freedom and psychology, in general, deals with human behavior and its mental processes, being the main function in this scope of justice, assistance in matters related to the mental health of those involved in a process. Although it is still very recent, legal psychology is one of the parts of psychology that has had the greatest rise in recent years. Therefore, the research is bibliographical, of an exploratory nature, using existing bibliographies, legislation and documentaries. The study shows the importance of this science in the judiciary. With the research carried out, it was concluded that it is necessary to improve the area and the existing methods, encouraging professionals and further promoting the credibility of psychology in the Brazilian judiciary.

Keywords: Legal Psychology. Legal Psychologist. Right.

[1,2,3,4,5,6,7] Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia. Grupo de trabalho Saúde coletiva. waniapaulacosta@gmail.com

INTRODUÇÃO

Os questionamentos sobre a mente e o comportamento do homem são tão longínquos quanto à existência humana, seja ela explicada por um ensinamento religioso ou filosófico, seja pela ciência. A Psicologia Jurídica é a área da Psicologia que está em ligação com o Direito, tanto nas questões teóricas como práticas.

Psicologia Jurídica é o campo da psicologia que acrescenta aos profissionais que se dedicam ao direito, pois lidam com sujeitos, comportamentos. A fundamental função dos psicólogos no campo da justiça é contribuir em questões relativas à saúde mental dos envolvidos em uma ação.

O item de estudo da psicologia jurídica, assim como toda a psicologia, são os comportamentos que acontecem ou que possam vir a ocorrer, entretanto não é todo e algum tipo de comportamento. Ela age apenas nos casos em que se faz indispensável uma inter-relação entre o Direito e a Psicologia.

No início, o psicólogo jurídico somente servia para formular laudos fundamentados em diagnóstico e testes psicológicos para amparar a instituição judiciária a tomar uma decisão. Porém, no decorrer do tempo surgiu à precisão de mudar este modelo de atuação e, dessa maneira, se procurou novas formas de intervenção, focando a preservação da cidadania.

A temática surgiu mediante a hipótese de que realidade de que esta área é empobrecida, trazendo assim certo desconhecimento parcial das probabilidades de atuação de psicólogos, ocasionando possivelmente em perdas no fazer de equipes em que ambas as profissões estejam inseridas. Delimitou-se então o foco de investigação impulsionado pela seguinte problemática: qual a importância da Psicologia Jurídica?

O objetivo geral do trabalho é discutir a importância da psicologia jurídica, como já fora citado acima, é o campo da psicologia que agrega os profissionais que se dedicam à interação entre a psicologia e o direito, visualizando como objetivo específico, investigar os pontos em comum entre as duas ciências.

Pretendeu-se a partir desta produção contribuir para um melhor diálogo entre profissionais que abracem ambas as categorias, trazendo também acerca do real papel do psicólogo nos serviços de assistência jurídica. Para tanto, a pesquisa é bibliográfica,

apresenta natureza exploratória, utilizandose de bibliografias, legislação e documentários existentes.

DESENVOLVIMENTO

Um sucinto histórico da Psicologia Jurídica no Brasil

Nos múltiplos meios de comunicação, continuamente é mostrada uma notícia de alguma obra criminosa visivelmente sem razão e que também não é originada por indivíduos que apresente transtornos mentais.

A psicologia criminal a partir do final do século XIX, passou a ter autonomia e suas análises realizarem-se com maior freqüência e com mais rigor metodológico, o juiz, advogado, psiquiatra, psicólogo, entre outros, passaram a enxergar o crime não apenas como um problema do “criminoso”.

Dessa forma, foi nessa conjuntura que a ciência da psicologia surge com auxilio da justiça, sendo o psicólogo, colocando seus conhecimentos a disposição, de forma atuante e assessorando os Juízes em aspectos relevantes para as ações judiciais.

Magalhães (2017) cita que no Brasil, os primeiros vestígios da psicologia foram vistos nas teses de doutorado nas faculdades de Medicina, mais precisamente no Rio de Janeiro e na Bahia.

Lago (2009) delimitou o início da Psicologia Jurídica no Brasil como uma tarefa complexa, em razão de não existir um único marco histórico que defina esse momento.

Somente em 1960, o campo de atuação foi reconhecido como profissão com a instituição da Lei da Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/84), assim o psicólogo passou a ter mais importância nessa área.

Essa é uma lei que para aquela época, já se desenvolviam estudos em indivíduos que se localizavam detidos em penitenciárias e que apresentavam algum distúrbio psicológico.

Tal inclusão deu-se de forma gradual, muitas vezes de maneira informal, e lenta, por meio de trabalhos voluntários. Os primeiros trabalhos ocorreram na área criminal (ROVINSKI, 2002).

Após esse tempo, os psicólogos clínicos principiaram a contribuir com os

psiquiatras nos exames psicológicos legais e em preceitos de justiça juvenil (JESUS, 2001).

Outro dado histórico importante foi à criação do Núcleo de Atendimento à Família (NAF), em outubro de 1997. O trabalho do núcleo tem a finalidade de proporcionar a casais e famílias com problemas de deliberar seus conflitos um espaço terapêutico que os auxilie a adotar o controle sobre suas vidas, cooperando, assim, para a celeridade do Sistema Judiciário (SILVA & POLANCZYK, 1998).

Pela Lei 11.800/02 foram criadas duas fundações: a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), responsável pela execução das medidas socioeducativas, e a Fundação de Proteção Especial (FPE), responsável pela execução das medidas de proteção. Elas são a consolidação do processo de adequação aos preceitos regidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, iniciado nos anos 1990 (LAGO, 2009).

A Psicologia Jurídica

A psicologia jurídica é uma vertente de estudo da psicologia, que atua na aplicação dos conhecimentos psicológicos aos temas pautados ao âmbito do direito, principalmente quanto à saúde mental, quanto aos estudos jurídicos dos crimes e quanto à personalidade e seus embates subjetivos.

O objeto de estudo da Psicologia Jurídica, são os comportamentos que advêm ou que possam vir a acontecer dentro do âmbito jurídico, porém não todo e qualquer tipo de comportamento. Ela atua apenas nos casos onde se faz necessário uma relação entre o Direito e a Psicologia, como no caso de adoções, violência doméstica, novos costumes de agir em instituições penitenciárias, auxiliando nos diagnósticos de sujeitos com transtornos mentais e ajudando os magistrados nas sentenças. A Psicologia Jurídica, atualmente, tem contribuído para o melhor desempenho dasatividades Jurídicas e é por isso que: “a Psicologia Jurídica é a Psicologia concentrada ao melhor exercício do Direito” (MYRA Y LOPES, 2009, p.17).

Segundo Magalhães (2017), a psicologia passa a ter papel essencial nas consultas da justiça, na confecção de laudos informativos de avaliação, apresentando ao magistrado de forma periódica a evolução do acompanhado, indicando até a estrutura

para contemplar as necessidades de cada individuo em particular, mas nunca interferindo naquilo que cabe exclusivamente ao magistrado, “aplicar a lei”.

É preciso salientar, que o psicólogo exerce o papel de avaliador, acompanhando e apresentando informações para contribuir com a decisão, e nunca como um influenciador na determinação do juízo.

O psicodiagnóstico, instrumento que versa na utilização de testes psicológicos individuais ou coletivos no aporte do entendimento dos problemas do indivíduo, no caso, do criminoso.

Portanto, é possível perceber a importância ao aproximar a Psicologia do Direito com a implantação desses testes no âmbito criminal, enfatizando, assim, a relevância para a realização da avaliação psicológica.

Doença mental/perturbação da saúde mental e o direito

No discernimento popular tende-se a julgar a sanidade da pessoa, de acordo com seu comportamento, com sua adequação às conveniências socioculturais como, por exemplo, a obediência aos familiares, a postura sexual, etc.

O sujeito vítima do transtorno mental não fica isento de avaliações pela sociedade que o rodeia, pois “o mesmo fica impossibilitado de atuar dentro de padrões de normalidade, aceitos como tais no ambiente do indivíduo” (FIORELLI; MANGINI, 2009, p. 94).

Distinção entre Psicopatia e Doença Mental

Quanto à doença mental, ou como a maioria prefere os Transtornos Mentais, tem se o seguinte conceito: são alterações do funcionamento da mente que lesam o comportamento da pessoa na vida familiar, na vida social, na vida particular, no trabalho, nos estudos, Noé entendimento de si e dos outros, na possibilidade de autocrítica, na tolerância aos problemas e na probabilidade de ter prazer na vida em geral.

Isto exprime que os transtornos mentais não deixam nenhum aspecto da

qualidade ser humana intocada (AMARAL, 2010, p 2).

No primeiro momento, pode-se chegar à seguinte conclusão, analisando do ponto de vista da lei: os psicopatas são imputáveis, porque eles sabem exatamente o que estão fazendo, dessa forma podem responder pelos seus atos perante a lei. Diferentemente de um paciente esquizofrênico (sujeito acometido por um transtorno mental), por exemplo, que durante um surto psicótico comete um crime, por estar fora da realidade, com delírios e alucinações.

O esquizofrênico, transtorno mental, é considerado inimputável, porque a sua doença mental o incapacitou de discernir o certo do errado.

Para o portador de esquizofrenia será realizado encaminhamentos para Instituições que “tratam” do transtorno, alguma instituição psiquiátrica, enquanto o psicopata deve ir para cadeia.

Principais Campos de Atuação

Na Psicologia Jurídica, apesar de haver necessidade de outras atividades ainda há uma maior confecção de laudos e relatórios, implicando assim na competência da Psicologia para atividade avaliativa e de auxílio aos magistrados.

O psicólogo na área jurídica trabalha em parceria com os profissionais do Direito para suprir as duvidas acerca do lado emocional de todos os envolvidos como, por exemplo, em uma separação cerca dos variados sentimentos negativos (angústia, raiva entre outros), o psicólogo pode colaborar para que se entenda com maior facilidade o ocorrido, já que as pessoas envolvidas podem embaralhar os fatos e até mesmo confundi-los, pois estão envolvidos emocionalmente.

Ressaltando que o profissional de psicologia, ao concluir o processo da avaliação, pode indicar soluções para os conflitos vivenciados, mas jamais determinar os métodos jurídicos que deverão ser tomados.

Ao juiz cabe a decisão judicial, não pertence ao psicólogo esta tarefa. É preciso deixar clara esta distinção, reforçando a ideia de que o psicólogo não determina, apenas contribui com dos dados levantados mediante a avaliação e assim, sugerir e/ou apresentar uma ou mais possibilidades de solução da demanda apresentada pela

questão judicial (LAGO, 2009).

Os ramos do Direito que precisam do conhecimento do psicólogo são: Direito da Família, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Civil, Direito Penal e Direito do Trabalho.

Psicólogo jurídico e o direito de família: destaca-se a participação dos psicólogos nos processos de separação e divórcio, disputa de guarda e regulamentação de visitas.

Separação e divórcio: nestes casos que envolvem a participação do psicólogo são na sua maioria litigiosos, ou seja, são processos em que as partes não conseguiram acordar em relação às questões envolvidas nesta ação.

Não são muito comuns os casos em que os cônjuges alcançam, de maneira racional, atingir a aceitação para a separação. Isso implica resolver o conflito que está ou que ficou nas entrelinhas, nos rodeios dos relacionamentos humanos, ou seja, romper com o vínculo afetivo-emocional (SILVEIRA, 2006).

Regulamentação de visitas: o direito à visitação é um dos pontos a ser deliberado a partir do processo de separação ou divórcio. No entanto, após a decisão judicial podem haver questões de ordem prática ou até mesmo novas desordens que tornem necessário protestar mais uma vez ao Judiciário, requerendo uma revisão nos dias e horários ou forma de visitas.

Nesses casos, o psicólogo jurídico colabora por meio de avaliações com a família, objetivando esclarecer os conflitos e informar ao juiz a dinâmica presente da família, com propostas das medidas que poderiam ser adotadas.Contenda de guarda: nos processos de divórcio é preciso definir qual dos excônjuges deterá a guarda dos filhos.

Em casos mais graves, podem ocorrer disputas judiciais pela guarda (SILVA, 2006). Nesses casos, o juiz pode solicitar uma perícia psicológica para que se avalie qual dos genitores tem melhores condições de exercer esse direito.

Além dos conhecimentos sobre avaliação, psicopatologia, psicologia do desenvolvimento e psicodinâmica do casal, assuntos atuais como a guarda compartilhada, acusações de abuso sexual e síndrome de alienação parental podem estar envolvidos nesses processos.

Adoção: os psicólogos participam do processo de adoção por meio de uma assessoria freqüente para as famílias adotivas, tanto antes quanto depois da instalação

da criança.

A equipe técnica dos Juizados da Infância e da Juventude deve saber recrutar candidatos para as crianças que precisam de uma família ajudando a se tornarem pais capazes de satisfazer às necessidades de um filho adotivo (WEBER, 2004).

A primeira tarefa de uma equipe de adoção é garantir que os candidatos estejam dentro dos limites das disposições legais e a segunda é iniciar um programa de trabalho com os postulantes aceitos, elaborado principalmente para assessorar, informar e analisar os interessados, e não apenas “selecionar” os mais aptos (WEBER, 1997).

Adolescentes atuantes de atos infracionais: o Estatuto da Criança e do Adolescente presume medidas socioeducativas que permitem aspectos de natureza coercitiva. São medidas punitivas que responsabilizam socialmente os infratores, e possuem aspectos de modo eminente educativos, no sentido da amparo integral, com propriedade de acesso à formação e à informação.

Os psicólogos que desenvolvem seu trabalho junto aos adolescentes transgressores devem lhes propiciar a superação de sua qualidade de exclusão, bem como o desenvolvimento de valores positivos de participação na vida social.

Sua operacionalização deve, prioritariamente, envolver a família e a comunidade com atividades que respeitem o princípio da não discriminação e não estigmatização, evitando rótulos que marquem os adolescentes e os exponham a situações vexatórias, além de impedi-los de superar as dificuldades na inclusão social. Psicólogo jurídico e o direito civil: o psicólogo atua nos processos em que são solicitadas indenizações em benefício de danos psíquicos e além disso nos casos de interdição judicial.

Psicólogo jurídico e o direito do trabalho: nesses casos o psicólogo pode agir como perito, esta pericia serve como uma inspeção de avaliação do nexo entre as condições de trabalho e saúde mental do sujeito, na maioria das vezes as solicitações ocorrem nos casos supostamente ocasionados por acidentes, e doenças relacionadas ao trabalho, nos casos de afastamento e aposentadoria por sofrimento psicológico.

Cabe ao psicólogo a elaboração de um laudo, no qual irá traduzir, com suas habilidades e conhecimento, a natureza dos processos psicológicos sob investigação (CRUZ & MACIEL, 2005).

Vitimologia: cabe a este com o objetivo do psicólogo avaliar o comportamento e a

personalidade da vitima, trançando um perfil e na tentativa de compreender as reações das vitimas perante a infração penal.

Com a intenção de averiguar se a atitude para o crime foi estimulada pela vitima, que pode significar uma cumplicidade passiva ou ativa com o criminoso.

Para tanto, a análise é feita desde a ocorrência até as conseqüências do crime (BREGA FILHO, 2004). Esta situação, no caso a vitimologia também dedica-se a aplicação de medidas preventivas, e prestação de assistência a vitima, para uma "reparação de danos" causado pelo delito.

Psicologia do testemunho: nestes casos os psicólogos são solicitados para avaliar a veracidade dos depoimentos, tanto das testemunhas como dos suspeitos, o um fenômeno tem assumido importância nestes casos de testemunho, que é das falsas memórias.

Atualmente é conhecido que o ser humano é capaz de recordar e armazenar emoções/informações que não ocorreram, essas falsas memórias podem resultar de repetição de informações conscientes e inconscientes nos depoimentos de testemunhas sobre o mesmo evento.

É preciso expandir pesquisas na área que tenham capacidade de contribuir para a elucidação dos mecanismos responsáveis pelas falsas memórias e, assim, auxiliar o aprimoramento de técnicas para avaliação de testemunhos (STEIN, 2000).

Mercado de trabalho para o profissional de Psicólogo Jurídico

Infelizmente em um país onde na maioria dos estados é crescente os casos de violência, e fazem parte do dia a dia da população, cada vez se buscam mais respostas, causas, e até mesmo justificativas dos diversos tipos de delitos, do mais leve ao mais grave, dessa forma se torna maios a procura pela atuação em Psicologia Jurídica, e se faz necessária.

O psicólogo jurídico pode auxiliar dentro das mais diversas situações, desde prestar assessoria, atendimentos, entre outras demandas, e de forma que inclui todos os indivíduos da sociedade, famílias, menores, mulheres, transexuais, homossexuais e tantos outros setores da sociedade em situação de vulnerabilidade.

Um psicólogo jurídico em início de carreira pode ter um salário entre R$ 1.500 e R$ 2.500. Esse valor pode aumentar bastante com o tempo de experiência, chegando a um valor bem maior para um psicólogo jurídico.

Uma vez terminada a faculdade, o graduado precisa se inscrever no Conselho Regional de Psicologia (CRP) de sua região, condição obrigatória para o exercício da profissão no Brasil.

O que não é obrigatório, mas altamente recomendável para quem quiser seguir a carreira de psicólogo jurídico, é fazer uma especialização em Psicologia Jurídica. As opções cobrem temas variados, como:

- Criminologia e Psicologia Criminal
- Psicologia Forense
- Gestão em Perícia Forense
- Psicologia em Interface com a Justiça
- Psicologia e Serviço Social Forense
- Psicologia Jurídica
- Psicologia Sociojurídica e Criminologia Clínica

É possível obter o Título Profissional de Especialista em Psicologia do Conselho Federal de Psicologia (CFP) prestando concurso oferecido pelo CFP, com exames teóricos e práticos, e, além disso, comprovar experiência profissional de ao menos dois anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito e a Psicologia se aproximam em virtude da inquietação com a conduta humana, como pode ser evidenciado, estando assim entrelaçados.

Sendo que por mais que sejam diferentes ciências, uma não pode ser dissociada da outra, pois enquanto o Direito busca regular o comportamento, a Psicologia busca a compreensão do comportamento obtido pelos indivíduos, e esse relacionamento essencial para a persecução da Justiça.

A psicologia vem através dos anos desempenhando um papel fundamental no jurídico brasileiro, seja em qualquer ramo que atue, sendo extremamente necessário que o governo, ou os órgãos competentes aperfeiçoe os campos de atuação da psicologia, isso inclui dentro e fora do sistema penitenciário.

Oferecendo melhores condições de trabalho, impulsionando os profissionais e investindo também, visto que um profissional bem preparado, produz excelentes frutos, e isso vem em resultado para toda a população, entre outros motivos que vão alem, e que precisam ser explorados.

Dentro do que condiz com a sociedade na garantia da paz social, da justiça, na ressocialização do cidadão, a psicologia mostra-se notavelmente na busca de melhoria, de um sistema que mude uma realidade existente no país.

Sendo este um motivo primordial, dessa forma se torna o papel do psicólogo jurídico muito importante, pois alem de estar sempre atualizado em seus conhecimentos biopsicossociais, ainda auxilia as pessoas em questões delicadas como abandono, o medo, a superação, o arrependimento, a comunicação e muitos outros.

O trabalho possui informações importantes a serem analisadas para quem desejar seguir a área da psicologia jurídica, porém é preciso ter a consciência que a área abordada é recente e poderá sofrer alterações futuras. Entretanto, os dados fornecidos através deste trabalho nos auxiliarão em nosso futuro profissional. Por fim, destaca-se a precisão de conhecer apontadas terminologias da área jurídica e o valor de um trabalho interdisciplinar, junto a advogados, juízes, promotores, assistentes sociais e sociólogos.

Eis o grande desafio da psicologia jurídica, não ficar restringida aos conhecimentos advindos da ciência psicológica e trocar conhecimentos com ciências afins, buscando redimensionar a compreensão do agir humano, analisando os aspectos legais, afetivos e comportamentais.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Osvaldo Lopes do. **Transtornos Mentais**. Disponível em:

http://www.inef.com.br/transtorno.htm, Acesso em 11 de ago. 2019.

COSTA, L. F.; PENSO, M. A.; LEGNANI, V. N.; SUDBRACK, M. F. O. **As competências da psicologia jurídica na avaliação psicossocial de famílias em conflito.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010271822009000200010&script=sci_abstract&tlng=pt, Acesso em: 20 de jul de 2019.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica.** São Paulo: Atlas, 2009. 442p.

JESUS, F. **Breve histórico da psicologia jurídica.** Goiânia: AB Editora. 2001.

LAGO, Vivian de Medeiros. AMATO, Paloma. TEIXEIRA, Patrícia Alves. ROVINSKI , Sonia Liane Reichert. BANDEIRA, Denise Ruschel. **Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação**. 2009. Disponível em:

http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n4/09.pdf, Acesso em: 20 de jul de 2019.

LEAL, Liena Martha. **Psicologia jurídica história, ramificaões e àreas de atuação.** Disponível em: https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:VPVe069rDIJ:www.ufpi.br/subsiteFiles/parna iba/arquivos/files/rd- ed2ano1_artigo11, Acesso em: 15 jul. 2019.

MAGALHÃES, Caio Corrêa. **A psicologia jurídica no Brasil e seus ramos de atuação.**

Revista Rumos da Pesquisa em Ciências Empresariais, Ciências do Estado e

Tecnologia Cadernos de Jurídicos. 2017. Disponível em: http://www.unicerp.edu.br/revistas/rumos/2017-v2/ART-06-RUMOS-2017-2.pdf, Acesso em 11 de ago. 2019.

MIRA y LOPEZ, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica.** 3. Ed. Belo Horizonte:

Impactus, 2009. 272 p.

Rovinski, S. L. R. **La psicologia jurídica em Brasil.** In J. Urra. *Tratado de psicología forense* (pp.661-665). Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores. 2002.

SILVEIRA, M. V. **O litígio nas separações.** In I. M. C. C. Souza. Casamento uma escuta além do judiciário (pp.281-290). Florianópolis: VoxLegem. 2006.

SILVA, D. M. P. **Psicologia jurídica no processo civil brasileiro**. São Paulo: asa

o Psicólogo. 2006.

WEBER, L. N. D. **O psicólogo e as práticas de adoção.** In H. S. Gonçalves & E. P. Brandão. Psicologia jurídica no Brasil (pp.99-140). Rio de Janeiro: NAU Editora. 2004.

Acesse o DOI de nossos Artigos

VALORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO PARA RESSARCIMENTO POR DANO MORAL: ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

DOI: 10.29327/2385111.2.1-1

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRADA A GESTÃO SEM COMPLICAÇÕES: SABERES MODERNOS E NECESSÁRIOS

DOI: 10.29327/2385111.2.1-2

A FORMAÇÃO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR COM BASE NA RELAÇÃO PEDAGÓGICA: ANÁLISES E DISCUSSÕES

DOI: 10.29327/2385111.2.1-3

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E OS CONFLITOS DAS IMPOSIÇÕES DO CARF: UM ESTUDO DE CASO

DOI: 10.29327/2385111.2.1-4

ISOLAMENTO SOCIAL NA SOCIEDADE MODERNA EM ASSOCIAÇÃO COM A PREVENÇÃO DA INFECÇÃO CAUSADA POR SARS-COV-2:UMA REVISÃO DA LITERATURA

DOI:10.29327/2385111.2.1-5

A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

DOI:10.29327/2385111.2.1-6

A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA JUNTO AO PACIENTE EM HEMODIÁLISE

DOI:10.29327/2385111.2.1-7

A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA JURÍDICA

DOI:10.29327/2385111.2.1-8